

Santo André, 20 de maio de 2021.

Ofício PRE nº 137/2021

Excelentíssimo Senhor,

Servimo-nos do presente para prestar informações sobre a aplicação de vacina contra a Covid-19 em funcionários da área administrativa da Fundação do ABC e da Central de Convênios, nos termos do ofício nº 1386.

Inicialmente, cumpre-nos esclarecer que a Fundação do ABC, qualificada como Organização Social de Saúde, possui mais de 50 anos dedicados à saúde, respondendo pela gestão de 16 hospitais e 6 Ambulatórios Médicos de Especialidades (AME's), além do Centro Universitário FMABC e da Central de Convênios que está à frente de dezenas de unidades nas áreas de Atenção Básica, Saúde Mental, Urgência e Emergência, entre outras.

A entidade conta com cerca de 27 mil funcionários e aproximadamente 1.188 leitos covid-19 em atendimento, tendo, sob sua gestão, três hospitais campanha para enfrentamento à pandemia ocasionada pela covid-19, quais sejam, Hospital Estadual Metropolitano Santa Cecília, AME Sorocaba e AME Santo André que, juntos, somam 93 leitos covid-19.

Quanto aos pontos levantados, esclarecemos:

1) *Pergunta: Os profissionais vacinados se enquadram como profissionais da saúde conforme estabelecido pelo Plano Nacional de Vacinação? Em caso positivo, favor fundamentar a resposta dentro do que estabelece as regras do PNI.*

Os profissionais vacinados se enquadram como profissionais da saúde, nos termos do Plano Nacional de Imunização - 5ª edição - Anexo I. Descrição dos grupos prioritários e recomendações para vacinação, População-alvo: Trabalhadores da Saúde, página 75, que classifica os trabalhadores da saúde como público prioritário e detalha:

“Considera-se trabalhadores da saúde a serem vacinados na campanha, os indivíduos que trabalham em estabelecimentos de assistência, vigilância à saúde, regulação e gestão à saúde, ou seja, que atuam em estabelecimentos de serviços de saúde, a exemplo de hospitais, clínicas, ambulatórios, unidades básicas de saúde, laboratórios, farmácias, drogarias e outros locais”.

O plano enquadra, ainda, os “trabalhadores de apoio” como “trabalhadores da saúde” e exemplifica o grupo como “receptionistas, seguranças, trabalhadores de

1



limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias, gestores e outros” nos termos o Ofício Circular nº 57/2021/SVS/MS de 12/03/2021 (anexo):

“Considera-se trabalhadores da saúde a serem vacinados na campanha, os indivíduos que trabalham em estabelecimentos de assistência, vigilância à saúde, regulação e gestão à saúde; ou seja, que atuam em estabelecimentos de serviços de saúde, a exemplo de hospitais, clínicas, ambulatórios, unidades básicas de saúde, laboratórios, farmácias, drogarias e outros locais. Dentre eles, estão os profissionais de saúde que são representados em 14 categorias, conforme resolução nº 287, de 8 de outubro de 1998, do Conselho Nacional de Saúde... e os trabalhadores de apoio (exemplos: recepcionistas, seguranças, trabalhadores da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias, gestores e outros)” grifo nosso.

Ainda, nos termos do manual do Ministério da Saúde - Recomendações de proteção aos trabalhadores dos serviços de saúde no atendimento de COVID-19 e outras síndromes gripais, na página 9 (anexo), descreve os trabalhadores dos serviços de saúde como:

“Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios e outros locais. Desta maneira, compreende tanto os profissionais da saúde – como médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, nutricionistas, fisioterapeutas, etc. – quanto os trabalhadores de apoio, como recepcionistas, seguranças, pessoal da limpeza, cozinheiros, entre outros, ou seja, aqueles que trabalham nos serviços de saúde, mas que não estão prestando serviços direto de assistência à saúde das pessoas.” Grifo nosso

Cabe ressaltar ainda, que a Fundação do ABC e a Central de Convênios estão alocadas no mesmo Complexo no qual o Centro Universitário FMABC desenvolve suas atividades, contendo, no mesmo *campus*, 25 laboratórios, quatro auditórios, 25 salas de aulas, institutos de Morfologia, Técnica-Cirúrgica e Cirurgia Experimental (Biotério), **Ambulatório de Especialidades, Laboratório de Análises Clínicas do Centro Universitário Faculdade de Medicina do ABC (FMABC)** que realizou, até fevereiro, cerca de 200 mil exames de Covid-19.

2



Assim, municípios de diversas partes do Estado passaram a contar com os serviços do Laboratório de Análises Clínicas do Centro Universitário Faculdade de Medicina do ABC (FMABC) para suprir a grande demanda por testes.

Ainda, devido aos serviços do Laboratório de Análises Clínicas do Centro Universitário Faculdade de Medicina do ABC (FMABC), pacientes infectados pelo vírus da covid-19 transitam no *campus*, fazendo, por vezes, refeições (restaurante e refeitório) nas mesmas áreas destinadas aos colaboradores administrativos da Fundação do ABC e Central de Convênios, além de compartilharem o mesmo estacionamento, sanitários e demais áreas comuns.

Encaminhamos planta física para melhor demonstração da ocupação dos espaços dentro do *campus*.

Ademais, conforme Plano Nacional de Imunização, “o objetivo principal da vacinação...” é “a proteção da força de trabalho para manutenção do funcionamento dos serviços de saúde e dos serviços essenciais” (pág. 23). Assim, vacinar os colaboradores que propiciam, através de seu trabalho, a execução dos serviços de saúde, está em consonância com o disposto no PNI.

Lembrando que a estrutura administrativa da Fundação do ABC é responsável pelo suporte às unidades nas mais diversas áreas, com seleção de pessoal, processo de remuneração, atendimento aos colaboradores, compras de insumos e EPI'S, suporte jurídico, orientação financeira, auditoria, além de treinamento/imersão nas áreas de gestão da mantenedora (financeiro, jurídico, recursos humanos, compras, sustentabilidade, comunicação, auditoria, controle interno).

Como exemplo, o setor de aquisições hospitalares e de pessoal das unidades gerenciadas pela Central de Convênios, a despeito das demais unidades da Fundação Do ABC, estão lotados dentro do prédio administrativo da mantenedora.

Outro exemplo, a contratação de pessoal, as aquisições, a implantação e o acompanhamento gerencial do recente hospital campanha covid-19 - Hospital Estadual Metropolitano Santa Cecília inaugurado em 11/04/2021, foram feitas pela equipe interna da mantenedora e Central de Convênios, hospital este que se tornou referência para o tratamento covid-19 no Estado de São Paulo.

Ou seja, todas as áreas administrativas da Fundação do ABC e Central de Convênios são fundamentais e primordiais para propiciar a execução das atividades de saúde, sendo que, sem elas, o trabalho assistencial, por si só, não chegaria a bom termo, visto que por meio de tais atividades, repita-se, é que são contratadas equipe médica/técnica, são comprados os materiais necessários para atendimento ao paciente, insumos, EPI'S, kit intubação, além da realização do suporte técnico nas mais diversas áreas de atuação.

Por todo o exposto, com base no Plano Nacional de Imunização - 5ª edição contra o Sars-Cov2, os colaboradores administrativos que atuam da Fundação do ABC,



Central de Convênios e os trabalhadores do próprio Centro Universitário FMABC são qualificados como “Trabalhadores da Saúde”.

2) Pergunta: Todos os funcionários administrativos da Fundação do ABC foram vacinados? Em caso positivo, fornecer o nome completo, função exercida e local da vacinação.

Até o momento foram vacinados 55 funcionários administrativos da mantenedora Fundação do ABC e Central de Convênios, conforme lista anexa.

Informamos que este número se refere às confirmações obtidas junto aos colaboradores da mantenedora. Para obtenção de uma listagem oficial, a Fundação do ABC encaminhou Ofício PRE 119/2021 ao Centro Universitário FMABC, sem reposta até o momento, questionando o total de colaboradores vacinados, vez que a gestão destes é feita pelo Comitê da Vacinação da Faculdade.

De acordo com o último levantamento apresentado pela Fundação do ABC, mais de 15,6 mil funcionários já foram vacinados, tanto de áreas assistenciais como de setores administrativos, de apoio, gestão, entre diversas outras funções que estão contempladas no Plano Nacional de Imunização - 5ª edição contra a covid-19.

3) Pergunta: Se a resposta anterior for negativa, fornecer a listagem dos nomes que não foram vacinados e a justificativa.

Ao todo 139 colaboradores aguardam convocação do comitê do Centro Universitário FMABC, responsável pelo encaminhamento dos imunizantes ao público-alvo, mediante disponibilidade das doses, conforme lista anexa.

4) Pergunta: Os funcionários nominados na matéria veiculada no jornal Diário do Grande ABC que foram vacinados contra a COVID-19, realizam trabalho externo? Em caso positivo, indicar as atividades externas realizadas por estes funcionários nos últimos 90 (noventa) dias, informando o local, o trabalho que foi desenvolvido pelo funcionário, o horário da atividade externa e o nome da pessoa que recebeu o funcionário da Fundação do ABC nesta atividade externa.

Todos os colaboradores mencionados na matéria veiculada no Diário do Grande ABC estão à frente em suas áreas de projetos para o enfrentamento da pandemia, como ambulatórios e hospitais de campanha, em contato direto com ambientes com pacientes contaminados pela Covid-19, assim como com os profissionais de saúde que atuam na assistência aos casos suspeitos e confirmados da doença.

Prova da atuação direta nas unidades de saúde são os números alarmantes de contágio entre esses funcionários. Ao todo, 20% dos colaboradores da área administrativa já testaram positivo para a Covid-19 e um faleceu. Somente no setor de Recursos Humanos, dos 6 colaboradores que atuam na área de Recrutamento e Seleção para as unidades de saúde, 4 já foram contaminados pela Covid-19.





FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

No entanto, em que pese os funcionários nominados na referida matéria realizarem atividades externas nas respectivas unidades de saúde gerenciadas pela Fundação do ABC e receberem os colaboradores advindos destas unidades para treinamento, orientação, realização de exames, dentre outros, a imunização destes, assim como dos demais colaboradores das áreas administrativas da Fundação do ABC, Central de Convênios e Centro Universitário FMABC, se deu com base no disposto no Plano Nacional de Imunização, bem como nos termos do disposto no item 1 deste documento.

Cabe ainda ressaltar que, no mês de abril/2021 a Fundação do ABC foi vítima de uma denúncia falsa que sugeria uma suposta adulteração nos cargos dos colaboradores administrativos indicados para vacinação.

No Ofício GRE N°143/2021, de 7 de abril, pelo qual o Centro Universitário FMABC solicita doses de vacina à Prefeitura de Santo André, identificou-se que todos os 80 nomes listados não mantinham relação direta com os setores mencionados e não trabalhavam nos ambulatórios mencionados, mas sim em áreas administrativas.

São 7 funcionários da Fundação do ABC e outros 73 ligados ao Centro Universitário Faculdade de Medicina do ABC, praticamente todos de áreas administrativas e com os locais de trabalho descritos de maneira equivocada, o que claramente configura problema na confecção do documento.

Diante dos erros materiais identificados no documento, a Fundação do ABC notificou o Ministério Público e solicitou a imediata retificação.

Apesar do erro material no preenchimento do documento do Centro Universitário FMABC, é fundamental que se destaque que não houve fura-fila de vacinação e que todos os colaboradores foram convocados previamente pelo comitê de contingência da FMABC.

Ainda, cabe esclarecer que todos os colaboradores que atuam no complexo de saúde do campus universitário e nos hospitais de ensino/campanha são qualificados como “trabalhadores da saúde” e têm direito à vacinação, inclusive os funcionários mencionados pela reportagem, que frequentam ambientes contaminados, hospitais de campanha e os ambulatórios Covid-19 gerenciados pela Fundação do ABC.

Outro ponto a ser observado é que a imunização dos colaboradores da Fundação do ABC teve início em janeiro de 2021 nas unidades assistenciais, junto aos funcionários da linha de frente, seguindo o Plano Nacional de Vacinação. No próprio mês de janeiro, milhares de profissionais da FUABC já haviam recebido a primeira dose, inclusive com algumas unidades registrando entre 90% e 100% das equipes vacinadas.

A campanha junto aos trabalhadores da saúde da FUABC teve sequência e continuou vacinando os colaboradores conforme o Plano Nacional de Vacinação e a

5



disponibilidade de doses, assim como segundo as prioridades determinadas pelo comitê técnico. A denúncia em que se baseia o jornal trata da vacinação ocorrida em 20 de abril, ou seja, três meses após o início da vacinação dos profissionais de linha de frente.

No caso específico dos colaboradores mencionados pela reportagem, todos trabalham no complexo de saúde do campus do Centro Universitário FMABC. A ordem de quem deve ser vacinado prioritariamente é definida pelo Comitê de Contingência, que já havia vacinado 800 pessoas de seu público interno antes de convocar os 80 colaboradores que constam na lista que embasa a denúncia.

5) Pergunta: No setor administrativo da Fundação do ABC, em especial na Central de Convênios, existem protocolos sanitários para evitar a transmissão de COVID-19?

Seguem os protocolos sanitários para enfrentamento à covid-19 desenvolvidos e utilizados pela Fundação do ABC e Central de Convênios: Plano de Contingência diante da Pandemia da doença pelo SARS-CoV- (Covid-19)", Manual - Guia rápido Covid-19 da Fundação do ABC, Manual de Encaminhamento do Funcionário com Suspeita de COVID-19 e Gibi com orientações para o combate ao covid-19 (documentos anexos).

6) Pergunta: Fornecer relação de todos os funcionários que exercem função na Presidência da Fundação ABC e na Central de Convênios.

Segue anexa a relação de 194 colaboradores dos prédios administrativos da Fundação ABC e na Central de Convênios:

7) Pergunta: Quem foi o responsável pela elaboração da lista de funcionários que foram vacinados?

As áreas de recursos humanos da Fundação do ABC e Central de Convênios são as responsáveis pela confecção da lista de funcionários a serem vacinados, cuja imunização se dá por convocação do comitê do Centro Universitário FMABC.

Sem mais, me coloco a Vossa disposição e desde já formulo votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



ADRIANA BERRINGER STEPHAN
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO ABC

EXMO SR.
VEREADOR PEDRINHO BOTARO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ





Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde

OFÍCIO CIRCULAR Nº 57/2021/SVS/MS

Brasília, 12 de março de 2021.

Aos (as) Secretários (as) Estaduais da Saúde
Ao Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS
Ao Presidente do Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS
Aos Presidentes dos Conselhos das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS

Assunto: Retifica o Ofício nº 234/2021/CGPNI/DEIDT/SVS/MS referente às orientações técnicas de vacinação do grupo prioritário “Trabalhadores da Saúde” da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

Senhor(a) Presidente,

1. A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI), do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (DEIDT) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS), vem por meio deste **RETIFICAR o Ofício nº 234/2021/CGPNI/DEIDT/SVS/MS**, na forma que se segue:

Considera-se trabalhadores da saúde a serem vacinados na campanha, os indivíduos que trabalham em estabelecimentos de assistência, vigilância à saúde, regulação e gestão à saúde; ou seja, que atuam em estabelecimentos de serviços de saúde, a exemplo de hospitais, clínicas, ambulatórios, unidades básicas de saúde, laboratórios, farmácias, drogarias e outros locais. Dentre eles, estão os profissionais de saúde que são representados em 14 categorias, conforme resolução nº 287, de 8 de outubro de 1998, do Conselho Nacional de Saúde (médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares), agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, profissionais da vigilância em saúde e os trabalhadores de apoio (exemplos: recepcionistas, seguranças, trabalhadores da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias, gestores e outros). Inclui-se, ainda, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares (exemplos: programas ou serviços de atendimento domiciliar, cuidadores de idosos, doulas/parteiras), funcionários do sistema funerário, Instituto Médico Legal (IML) e Serviço de Verificação de Óbito (SVO) que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados e; acadêmicos em saúde e estudantes da área técnica em saúde em estágio hospitalar, atenção básica, clínicas e laboratórios.

Os trabalhadores que atuam nos estabelecimentos de **serviços de interesse à saúde** das instituições de longa permanência para idosos (ILPI), casas de apoio e cemitérios serão contemplados no grupo trabalhadores da saúde e a recomendação é que também sejam vacinados.



Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br



MINISTÉRIO DA SAÚDE

CORONAVÍRUS **COVID-19**

Recomendações de proteção aos trabalhadores dos serviços de saúde no atendimento de COVID-19 e outras síndromes gripais

DISQUE
SAÚDE
136

SUS 

MINISTÉRIO DA
SAÚDE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340037003800340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Vigilância em Saúde

Recomendações de proteção aos trabalhadores dos serviços de saúde no atendimento de COVID-19 e outras síndromes gripais



SUMÁRIO

PROC. N°
FLS. 11

Introdução	3
Contextualização sobre o COVID-19 e objetivo do documento.....	3
COVID-19: Modo de transmissão.....	4
COVID-19: Manifestações clínicas e complicações.....	6
COVID-19: Definições de Caso Operacionais.....	7
COVID-19: Ferramentas de apoio.....	7
Trabalhadores dos Serviços de Saúde	9
Obrigações dos serviços de saúde em relação à proteção à saúde do trabalhador	10
Medidas de controle	12
Medidas de Controle de Engenharia.....	12
Medidas de Controle Administrativo e Segurança Ocupacional.....	14
Trabalhadores dos serviços de saúde que se enquadrem nos grupos de risco para COVID-19.....	17
Afastamento de profissionais de serviços de saúde e retorno às atividades.....	18
Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).....	19
Gerenciamento e disposição dos resíduos de serviços de saúde (RSS)	23
Limpeza e desinfecção de superfícies	24
Processamento de produtos para a saúde	25
Processamento de roupas de serviços de saúde	26
Etapas para os serviços de saúde se prepararem para a COVID-19	27
Orientações sobre saúde mental no trabalho de enfrentamento da COVID-19	29
Recomendações para líderes de equipe ou gerentes.....	29
Recomendações sobre autocuidado em saúde mental aos profissionais dos serviços de saúde envolvidos na resposta ao COVID-19.....	31
Referências	33
Organização	35
Colaboradores	35

Palavras-chave: COVID-19; SARS-CoV-2; Novo Coronavírus; Saúde do Trabalhador.



Introdução

PROC. Nº
FLS. 12

Contextualização sobre a COVID-19 e objetivo do documento

A doença do novo Coronavírus-2019 denominada (COVID-19) é uma enfermidade respiratória causada pelo vírus SARS-CoV-2. Em dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) começou a monitorar um aumento de casos de pneumonia de causa desconhecida na cidade de Wuhan, na China. Em 7 de janeiro de 2020, as autoridades chinesas informaram que a causa era esse novo tipo de coronavírus. A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença causada pelo novo coronavírus constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia. A OMS e, desde então, todos os países, incluindo o Brasil, vêm monitorando a progressão, o comportamento, e as respostas dadas à COVID-19. No dia 20/03, o Ministério da Saúde declarou, por meio da Portaria nº 454, o estado de transmissão comunitária em todo o território nacional.

Neste cenário, em 22 de janeiro de 2020, o Ministério da Saúde (MS) ativou o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública para coordenar a resposta à essa emergência no âmbito nacional, garantindo a gestão dos dados, sua análise apropriada à geração de informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão dos gestores e técnicos, na definição de estratégias e ações adequadas e oportunas para o enfrentamento da COVID-19.

Sabe-se que o vírus da COVID-19 é transmitido por gotículas de saliva e secreção, permanece ativo em superfícies, com duração variada, e tem alto índice de transmissibilidade. Pessoas infectadas podem permanecer assintomáticas e transmitindo para outras pessoas.¹ Acomete, em suas formas mais graves, idosos e portadores de comorbidades, notadamente, as doenças dos aparelhos cardiovascular e respiratório, diabetes, hipertensão e imunodeprimidos.² A letalidade varia de acordo com as políticas de confirmação de casos adotadas em cada país, incluindo a realização de testes de confirmação laboratoriais, mas estima-se que esteja atualmente em 2,2%, embora na Itália seja de quase 10% e no Brasil, atualmente, esteja em torno de 3,8%.³

¹Cascella M, Rajnik M, Cuomo A, Dulebohn SC, Di Napoli R. Features, Evaluation and Treatment Coronavirus (COVID-19). StatPearls Publishing LLC. 2020. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/books/NBK554776/>

²Yang J, et al. Prevalence of comorbidities in the novel Wuhan coronavirus (COVID-19) infection: a systematic review and meta-analysis. International Journal of Infectious Diseases. 2020. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1201971220301363>.

³Organização Mundial de Saúde – OMS. Coronavirus disease (COVID-2019) situation reports. Disponível em: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/situation-reports>.



Assim, a Rede de Atenção à Saúde, conformada por serviços públicos e privados, têm um papel fundamental na identificação e condução oportuna e qualificadas dos casos de COVID 19, de forma a evitar a propagação do novo coronavírus (SARS-CoV-2), reduzir casos e evitar óbitos. Para tal, é necessário a adoção de medidas de prevenção e controle voltadas a todos os serviços de saúde, que têm além dos objetivos citados, a finalidade de proteger a saúde dos trabalhadores destes serviços, fundamentais para o seu funcionamento e para preservação da vida humana.

A partir das produções técnicas do COE, orientações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e escuta a especialistas de diversas categorias profissionais que atuam no setor saúde, o documento “Recomendações de proteção aos trabalhadores dos serviços de saúde no atendimento de COVID-19 e outras síndromes gripais”, pretende auxiliar os serviços de saúde e os trabalhadores que neles atuam na implementação de ações e estratégias de minimização da exposição a patógenos respiratórios, em especial ao novo coronavírus (SARS-CoV-2).

Destaca-se que a vigilância epidemiológica da COVID-19 é dinâmica e está continuamente sendo construída à luz das evidências técnicas e científicas internacionais divulgadas, e pelas recomendações emitidas pela OMS. Assim, novas orientações e atualizações podem ser feitas a qualquer momento.

Nomes oficiais:

- **Doença: COVID-19 (Síndrome Respiratória Aguda Grave pelo SARS-Cov-2)**
- **Vírus: SARS-CoV-2**

COVID-19: Modo de transmissão

Embora os primeiros casos humanos de COVID-19 provavelmente tenham sido provenientes da exposição a animais infectados (em uma feira de animais em Wuhan, na China), pessoas infectadas podem espalhar o SARS-CoV-2 para outras pessoas¹, especialmente:

- Por contato próximo entre indivíduos;
- Através de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infectada tosse ou espirra. Essas gotículas podem atingir a boca, nariz e mucosas de pessoas próximas ou serem inaladas nos pulmões;
- Por meio do contato com superfícies ou objetos que contenha o SARS-CoV-2 e, em seguida, tocando boca, nariz ou possivelmente olhos, ainda que esse modo de transmissão não seja o principal.



Vale frisar que a transmissão por aerossóis ainda está sendo estudada e, até o momento, não existem evidências robustas a respeito. Em recente documento, a Organização Mundial de Saúde – OMS reforça que a transmissão da COVID-19 por aerossóis pode ser possível em procedimentos geradores de aerossóis, como por exemplo, intubação endotraqueal, broncoscopia, aspiração aberta, administração de tratamento nebulização, ventilação manual antes da intubação, desconectar o paciente do ventilador, ventilação com pressão positiva não invasiva, traqueostomia e ressuscitação cardiopulmonar⁴. As orientações da OMS têm sido endossadas pelo Ministério da Saúde e Anvisa, bem como pelas sociedades e associações de profissionais de saúde, Associação Brasileira dos Profissionais em Controle de Infecções e Epidemiologia Hospitalar – ABIH⁵.

Pacientes sintomáticos (principalmente com febre, tosse e / ou falta de ar) são os com maior potencial de transmissibilidade, devido a tosse e secreções, embora indivíduos assintomáticos possam transmitir o SARS-CoV-2. Como sintomas alertam para mudanças de comportamento de prevenção, assintomáticos têm papel importante na elevada disseminação da COVID-19¹.

A transmissão da COVID-19 dentro dos serviços de saúde, como clínicas e hospitais, vem ocorrendo em todo o mundo. Já foram relatados vários casos na China, França e Itália. Acredita-se que essa transmissão da COVID-19 ocorra principalmente por meio de gotículas respiratórias, produzidas quando uma pessoa infectada tosse ou espirra, assim como acontece com a influenza e outros patógenos respiratórios. Além disso, como já sinalizado é possível a transmissão por aerossóis em pacientes submetidos a procedimentos de vias aéreas, como a intubação oro traqueal ou aspiração de vias aéreas.

De maneira geral, os trabalhadores dos serviços de saúde fazem parte de um grupo de alto risco para vírus respiratórios e representaram uma parcela expressiva do número de casos em surtos anteriores do SARS e MERS-CoV, tendo contribuído para amplificação das epidemias. O adoecimento de profissionais de saúde é especialmente preocupante, pois pode reduzir os recursos humanos e comprometer a qualidade e potencial de resposta dos serviços de saúde. Porém, nem todos os trabalhadores dos serviços de saúde têm o mesmo risco de infecção por SARS-CoV-2, o que depende da atividade e procedimentos que este profissional executa.

Vale frisar que, excepcionalmente em situações de emergência, os trabalhadores dos serviços de saúde podem ser requisitados a substituir colegas de trabalho e desempenhar tarefas que não são as suas de rotina, o que pode implicar em um novo padrão de risco de exposição e transmissão. Portanto, esse novo contexto implica na necessidade de treinamento e orientações focadas e direcionadas para cada processo de trabalho.

⁴Organização Mundial de Saúde – OMS. Modes of transmission of virus causing COVID-19: implications for IPC precaution recommendations. Disponível em: <https://www.who.int/publications-detail/modes-of-transmission-of-virus-causing-covid-19-implications-for-ipc-precaution-recommendations>.

⁵ABIH - Associação Brasileira dos Profissionais em Controle de Infecções e Epidemiologia Hospitalar. NOTA INFORMATIVA ABIH 28.03.2020 – Forma de Transmissão COVID-19. Disponível em: <https://www.abih.net.br/news-abih-detalle.php?blog=1194>.



As atividades de maior risco, com alto potencial de exposição a fontes conhecidas ou suspeitas de COVID-19, estão relacionadas a procedimentos geradores de aerossóis, algumas intervenções e exames dentários, coleta invasiva de amostras de material biológico, além de serviços de autópsia em cadáveres de casos de COVID-19 (suspeitos ou confirmados).

Os demais trabalhadores dos serviços de saúde que realizam outras atividades/procedimentos que não gerem aerossóis, também possuem risco de exposição à COVID-19 em ambiente laboral e precisam redobrar seus cuidados, especialmente quando executando atividades de contato direto com pacientes, utensílios, objetos e ambientes possivelmente infectados.

O período médio de incubação da COVID-19 é de 5 dias, com intervalo que pode chegar até 12 dias, sendo esse o tempo que os primeiros sintomas demoram para aparecer desde a infecção. De acordo com o Centers for Disease Control and Prevention (CDC), esse período pode variar entre 2-14 dias após a infecção. A transmissão do SARS-CoV-2 ocorre, em média, até sete dias após o aparecimento dos sintomas, mas pode ocorrer antes do aparecimento de sinais e sintomas. Até o momento, não há informação suficiente que defina quantos dias antes do início dos sinais e sintomas uma pessoa infectada passa a transmitir o vírus.

COVID-19: Manifestações Clínicas e Complicações

O espectro clínico da infecção por coronavírus é muito amplo, podendo variar de sintomas leves, como um simples resfriado, até mais graves como uma pneumonia severa e óbito. No entanto, por se tratar de uma doença nova, as manifestações clínicas da COVID-19 ainda não estão totalmente claras e mais investigações são necessárias⁶.

Até agora, os principais sinais e sintomas clínicos associados à COVID-19 são: febre, tosse e falta de ar. Em menor escala, os pacientes também podem apresentar sintomas não respiratórios, como: fadiga, dor muscular, confusão mental, dor de cabeça, dor de garganta, entre outros. Outros indivíduos infectados, conhecidos como casos assintomáticos, podem não apresentar nenhum sintoma⁷.

O exame de imagem mais sensível para detecção de casos da COVID-19 é a tomografia. Em pacientes chineses diagnosticados, o padrão mais comum dos exames foram: pneumonia bilateral, com manchas múltiplas e opacidade em vidro fosco, além de pneumotórax e linfopenia em menor escala¹.

Até o momento, as complicações mais comuns da COVID-19 são: Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG, lesão cardíaca aguda e infecção secundária. Na China, a letalidade entre os pacientes hospitalizados variou entre 4.3% e 15%⁸.

⁶ Guo YR, Cao QD, Hong ZS, Tan YY, Chen SD, Jin HJ, Tan KS, Wang DY and Yan Y. The origin, transmission and clinical therapies on coronavirus disease 2019 (COVID-19) outbreak – an update on the status. Military Medical Research (2020) 7:11. Disponível em: <https://doi.org/10.1186/s40779-020-00240-0>

⁷ Wu Z, McGoogan JM. Characteristics of and Important Lessons from the Coronavirus Disease 2019 (COVID-19) Outbreak in China: Summary of a Report of 72 314 Cases From the Chinese Center for Disease Control and Prevention. JAMA. Disponível em: <https://doi.org/10.1001/jama.2020.2648>

⁸ BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico nº 3 (21/02/2020). Doença pelo Novo Coronavírus 2019 – COVID-19. Disponível em: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/21/2020-02-21-Boletim-Epidemiologico03.pdf>



COVID-19: Definições Operacionais de Caso

Consultar o “Guia de Vigilância Epidemiológica: Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019”⁹. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/>

COVID-19: Ferramentas de apoio

- **Sítio eletrônico:** Página oficial do Ministério da Saúde com todas as informações sobre o COVID-19, transmissão, medidas de prevenção, tratamento, boletins epidemiológicos, planos de contingência, entre outras informações importantes. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/>
- **Consultoria clínica e apoio à profissionais de saúde:** 0800 644 6543 (atendimento gratuito de segunda a sexta, das 8:00-17:30).
- **Disk-Saúde:** Ligue 136
- **Plataforma de Vigilância:** diariamente, o MS atualiza as informações acerca do número de casos de COVID-19 no Brasil e as apresenta no Painel Coronavírus, disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>.
- **Whatsapp:** Foi criado um canal de comunicação para manter a população e profissionais de saúde informados sobre a COVID-19. A ferramenta esclarece dúvidas, auxilia no diagnóstico, informa sobre rede de assistência e orienta profissionais de saúde. Para utilizar, adicione o número +55 (61) 9938-0031 na sua agenda e mande um “oi”.
- **Aplicativo:** o aplicativo Coronavírus-SUS visa conscientizar a população sobre a COVID-19 e conta com as seguintes funcionalidades: sintomas, como se prevenir, o que fazer em casos suspeitos; mapa indicando unidades de saúde próximas; notícias oficiais do MS, etc. Em caso de suspeita de infecção, o cidadão pode conferir se os sintomas são compatíveis com o do Corona, e caso seja será instruído e encaminhado para a unidade de saúde básica mais próxima; etc. O aplicativo Coronavírus-SUS está disponível para: ANDROID (<http://bit.ly/AndroidAppCoronavirus-SUS>) e iOS (<http://bit.ly/IOSAppCoronavirus-SUS>).

⁹ BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019. Vigilância Integrada de Síndromes Respiratórias Agudas Doença pelo Coronavírus 2019, Influenza e outros vírus respiratórios.



PROC. Nº 10
FLS. 17

- **Curso sobre COVID-19: A OPAS** - Organização Pan-americana da Saúde disponibilizou gratuitamente o curso “Vírus respiratórios emergentes, incluindo o COVID-19”, que pode ser acessado por qualquer trabalhador nos links: <https://www.campusvirtuaisp.org/pt-br/curso/virus-respiratorios-emergentes-incluindo-o-covid-19>; ou <https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=320>.
- **Curso sobre Equipamentos de Proteção Individual:** O Instituto Israelita de ensino e pesquisa Albert Einstein disponibiliza um curso gratuito sobre o uso correto de **EPIS**, que podem ser acessados no link: https://ensino.einstein.br/uso_correto_das_epis_pela_equipe_assistenci_p3147/p.



Trabalhadores dos Serviços de Saúde

Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios e outros locais¹⁰. Desta maneira, compreende tanto os profissionais da saúde – como médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, nutricionistas, fisioterapeutas, etc. – quanto os trabalhadores de apoio, como recepcionistas, seguranças, pessoal da limpeza, cozinheiros, entre outros, ou seja, aqueles que trabalham nos serviços de saúde, mas que não estão prestando serviços direto de assistência à saúde das pessoas.

A maioria dos trabalhadores de saúde que atua no atendimento direto (face-a-face) com pacientes e usuários terá maior chance de contato com pessoas portadoras de COVID-19 e, conseqüentemente, de se infectar³. Como mencionado anteriormente, isso dependerá de múltiplos fatores como: atividade que executa, duração da jornada de trabalho, quantidade de pessoas que atende, além do uso de Equipamentos de Proteção Individual, incluído a paramentação, retirada, higienização (quando não for descartável) e descarte correto destes equipamentos. Outro ponto importante é a formação desses trabalhadores sobre aspectos de segurança e saúde relativas ao ambiente de trabalho, possibilitando-os realizar suas atividades de modo a cuidar da sua saúde e da saúde dos outros. Além desses aspectos básicos, há que se garantir jornadas de trabalho e número de profissionais compatíveis com a demanda psíquica e física da função, além de adequado monitoramento. Em um momento de Emergência de Saúde Pública é compreendido que muitos profissionais estão extrapolando jornadas formais e indo além para poder salvar vidas, mas é essencial que paradas entre turnos ou jornadas sejam preservadas e realizadas.

É importante estar atento para a classificação da atividade desenvolvida nos espaços e serviços de saúde para que sejam identificadas as medidas de proteção indicadas para cada tipo de risco, considerando:

- **Trabalhadores da Assistência:** agentes comunitários de saúde, assistentes sociais; enfermeiros; farmacêuticos; fisioterapeutas; fonoaudiólogos; médicos; nutricionistas; odontólogos; psicólogos; técnicos e auxiliares de enfermagem e de saúde bucal e; terapeutas ocupacionais.
- **Trabalhadores da Vigilância em Saúde:** profissionais da vigilância sanitária, epidemiológica, saúde ambiental; saúde do trabalhador; e dos laboratórios.
- **Trabalhadores da Gestão:** administradores; diretores; gerentes; gestores.
- **Trabalhadores do Apoio:** auxiliares administrativos; almoxarifes; trabalhadores da copa e fornecimento de alimentação.
- **Trabalhadores da Conservação:** trabalhadores da conservação predial e trabalhadores da limpeza.

Obs: os trabalhadores citados são a título de exemplificação não se esgotando na descrição acima.

¹⁰ ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Serviços de Saúde. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/organiza/index.htm>. Acessado em 10/03/2020.



Obrigações dos serviços de saúde em relação à proteção à saúde do trabalhador

A Constituição Federal Brasileira de 1988¹¹ e a Convenção nº 155¹², da Organização Internacional do Trabalho (OIT) internalizada pelo Brasil, definem que toda empresa ou organização tem responsabilidade referente à saúde e segurança do trabalhador e de outros que possam ser afetados por suas atividades.

A Lei Orgânica do SUS, nº 8.080, de 19 de setembro de 1990¹³, garante a promoção e proteção da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho, bem como a recuperação, reabilitação e assistência às vítimas de acidentes doenças e agravos relacionados ao trabalho.

Neste sentido, todos os serviços de saúde devem garantir a adoção de medidas e mecanismos de proteção e promoção à saúde para todos os trabalhadores que atuam nos serviços, sejam eles empregados, terceirizados ou pertencentes a outras modalidades de vínculos.

Os serviços precisam definir e garantir espaços de representação e escuta desses trabalhadores na gestão da atenção à sua saúde. Os trabalhadores precisam estar informados, treinados, conscientizados e mobilizados para ações de proteção necessárias. É direito dos trabalhadores ter um ambiente de trabalho seguro e pleno acesso a medidas de proteção compatíveis com suas atividades de rotina e as excepcionais, como aquelas decorrentes do atendimento a COVID-19.

O bom desenvolvimento das atividades nos serviços de saúde depende da sua organização em relação à segurança e saúde dos seus trabalhadores. A RDC. 63 de 2011 da Anvisa (Figura 1) estabelece algumas obrigações destes serviços, que devem ser observadas no enfrentamento da COVID-19:

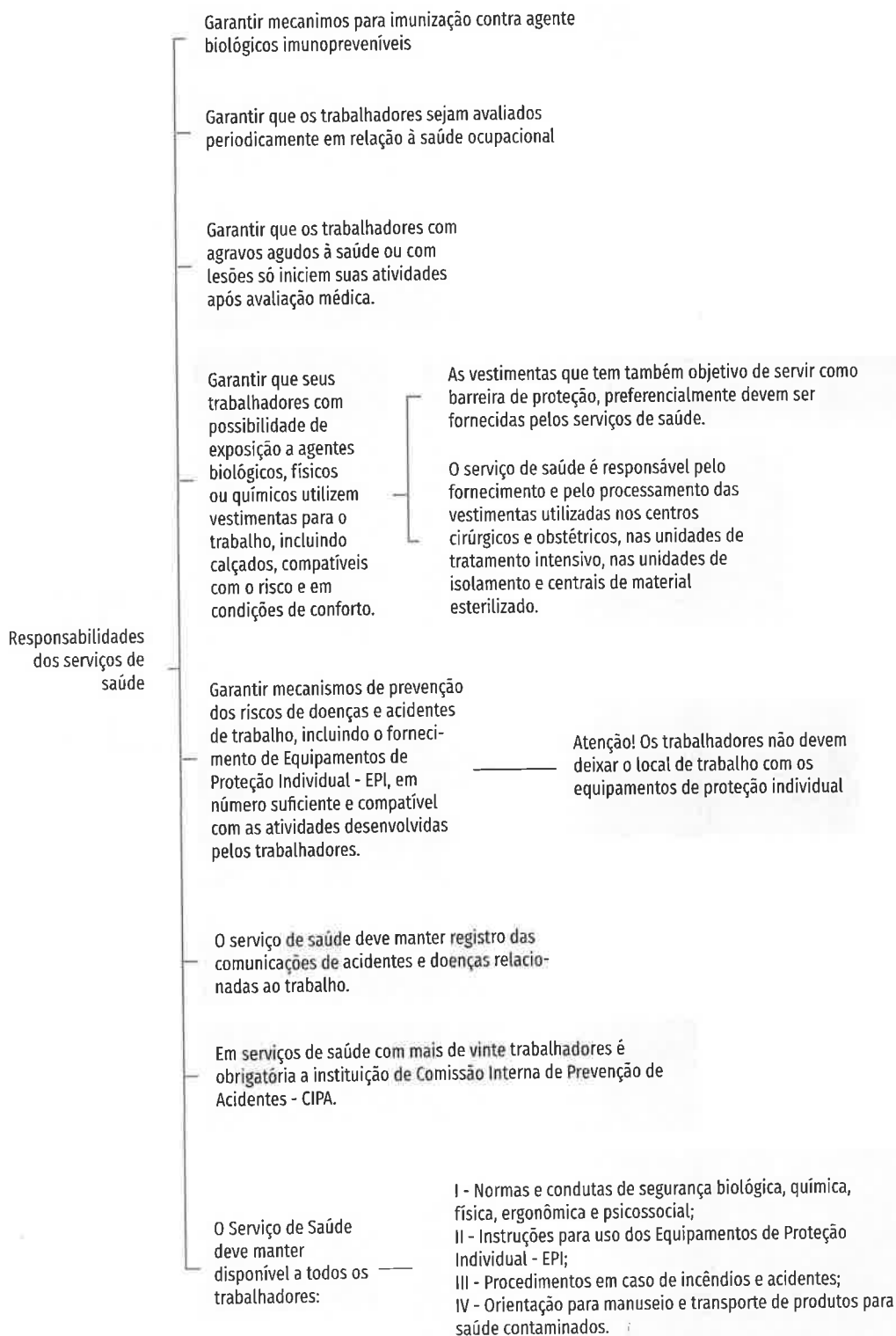
¹¹BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988

¹²ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO - OIT. Convenção 155. 1981. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/dl/convencao-oit-155.pdf>>. Acesso em: 26/03 maio 2015.

¹³BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei Orgânica da Saúde. Brasília, 1990.



Figura 1. Responsabilidades dos serviços de saúde em relação à proteção à saúde do trabalhador.
Fonte: adaptado de ANVISA, RDC nº 63/2011.



Medidas de Controle

As medidas de controle da COVID-19 em ambientes e processos de trabalho têm como objetivos identificar e intervir nos fatores e situações de risco às quais os trabalhadores podem estar expostos durante suas atividades laborais, visando eliminar ou, na sua impossibilidade, atenuar e controlar estes fatores e situações. Essas medidas podem ser de controle de engenharia, controle administrativo e de proteção individual¹⁴. Na maioria dos casos, será necessária uma combinação dessas medidas para proteger os trabalhadores dos serviços de saúde da exposição ao SARS-CoV-2.

Medidas de Controle de Engenharia

As medidas de controle engenharia são alterações aplicáveis aos processos e ambientes de trabalho. Estas medidas são muito importantes para prevenir a propagação e reduzir a concentração de agentes infecciosos no ambiente de trabalho, minimizar o número de áreas em que há exposição ao SARS-CoV-2 e diminuir o número de pessoas expostas. A implantação dessas medidas deve ser priorizada pois protegem tanto os trabalhadores quanto os pacientes.

Alguns exemplos de medidas de controle de engenharia⁹ para o enfrentamento da COVID-19 são:

- Definição e instalação de espaços de acolhimento e triagem que possibilite a identificação (e o isolamento) de pacientes suspeitos de COVID-19 antes ou imediatamente após a chegada ao estabelecimento de saúde.
- Provimento de condições para adequada higienização das mãos: lavatório/pia com dispensador de sabonete líquido, suporte para papel toalha, papel toalha, lixeira com tampa e abertura sem contato manual, para uso dos pacientes e seus acompanhantes, tanto na recepção quanto em outros pontos dentro do serviço, minimizando o possível contato com outros pacientes e evitando a sua circulação pelos serviços de saúde.

¹⁴OSHA - Occupational Safety and Health Act. Guidance on Preparing Workplaces for COVID-19. 2020. Disponível em: <https://www.Publications/OSHA3990.pdf>



- Disponibilização de lenços descartáveis para higiene nasal e lixeira com acionamento por pedal para o descarte dos lenços na sala de espera.
- Manutenção dos espaços de espera com ventilação abundante e natural.
- Instalação de dispensadores com preparações alcoólicas para a higiene das mãos (sob as formas gel ou solução a 70%) nas salas de espera.
- Definição e instalação de ambientes de isolamento e manutenção dos casos suspeitos de COVID-19 em área separada dos demais pacientes, até atendimento ou encaminhamento ao serviço de referência (se necessário), limitando sua movimentação fora da área de isolamento. Caso haja mais de um paciente suspeito ou confirmado de COVID-19 e não for possível o isolamento em quarto privativo, deve ser realizado o isolamento agrupado de pacientes (coorte) com infecção pelo mesmo agente, mantendo uma distância mínima de 1 metro entre os leitos dos pacientes e restringindo ao máximo o número de acessos a essa área de coorte. O local de isolamento deve ser mantido com portas fechadas e bem ventilado.
- Realização de procedimentos que podem gerar aerossóis, em unidade de isolamento respiratório com pressão negativa e filtro HEPA (High Efficiency Particulate Arrestance). Se não for possível, deve-se colocar o paciente em um quarto com portas fechadas e janelas abertas, e, restringir o número de profissionais durante a realização destes procedimentos.
- Sinalização na entrada do quarto, enfermaria ou outra área de isolamento com alerta referindo ISOLAMENTO, a fim de evitar a passagem de pacientes e visitantes de outras áreas ou de profissionais que estejam trabalhando em outros locais do serviço de saúde. O acesso deve ser restrito aos profissionais envolvidos na assistência direta ao paciente. O quarto também deve estar sinalizado quanto às medidas de precaução a serem adotadas: padrão, gotículas e contato ou aerossóis.
- Fornecimento de máscara cirúrgica aos casos suspeitos de síndrome gripal ou síndrome respiratória aguda grave logo na chegada ao serviço de saúde;
- Fornecimento aos trabalhadores de condições para higiene simples das mãos: lavatório/pia com dispensador de sabonete líquido, suporte para papel toalha, papel toalha, lixeira com tampa e abertura sem contato manual.
- Instalação de barreiras físicas, como placas de vidros, acrílicas ou janelas para atendimento administrativo dos usuários e pacientes.



- Adoção de coberturas protetoras - utilizadas em macas, cadeiras e outros objetos - incluindo as de filme plástico, papel alumínio ou papel absorvente, que devem ser removidas e trocadas conforme a periodicidade estabelecida pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) ou equivalente.
- Adoção de classificação das áreas e ambientes laboratoriais, onde são manipulados agentes biológicos, segundo a publicação "Diretrizes Gerais para o Trabalho em Contenção com Material Biológico" do Ministério da Saúde.

Medidas de Controle Administrativo:

As medidas de controle administrativo exigem ações tanto do empregador/contratante quanto dos trabalhadores. Normalmente, os controles administrativos são alterações nas políticas ou rotinas de trabalho que visam reduzir ou minimizar a exposição a um risco, sua duração, frequência ou intensidade. Alguns exemplos de medidas de controle administrativo⁹ para a COVID-19 nos serviços de saúde incluem:

- Orientação aos pacientes e acompanhantes sobre a necessidade de adoção de medidas de higiene respiratória/etiqueta da tosse: se tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com cotovelo flexionado ou lenço de papel; utilizar lenço de papel descartável para higiene nasal (descartar imediatamente após o uso e realizar a higiene das mãos); evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca; realizar a higiene das mãos com água e sabonete (40-60 segundos) ou preparação alcoólica a 70% (20-30 segundos).
- Desenvolvimento de planos de comunicação de emergência, incluindo espaços e canais de comunicação para responder às preocupações dos trabalhadores (não presenciais, se possível).
- Promoção de educação e treinamento atualizados sobre os fatores de risco, comportamentos de proteção do COVID-19, cuidados e medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas pelos serviços de saúde, incluindo o manejo do paciente.
- Orientação os trabalhadores de saúde sobre evitar tocar superfícies próximas ao paciente (ex. mobiliário e equipamentos para a saúde) e aquelas fora do ambiente próximo ao paciente, com luvas ou outros EPI contaminados ou com as mãos contaminadas.
- Treinamento de todos os trabalhadores dos serviços de saúde sobre o uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual, considerando instruções sobre quais EPIs usar em cada situação, sua colocação, sinais de dano ou avaria dos EPI, antes e durante o seu uso (resultando em perda de efetividade) e, finalmente, a sua retirada e descarte adequado e seguro. O material de treinamento deve ser de fácil compreensão e estar sempre disponível.



- Realização e manutenção dos registros para fins de comprovação pelos serviços de saúde da capacitação, informando minimamente: data de realização, carga horária, conteúdo, nome e formação do profissional (instructor) e dos trabalhadores envolvidos.
- Implementação de políticas não punitivas, para permitir que o profissional de saúde que apresente sintomas de infecção respiratória seja afastado do trabalho.
- Afastamento de trabalhadores doentes e sensibilização para que fiquem em isolamento domiciliar. Essa medida não deve implicar em prejuízos trabalhistas aos profissionais.
- Estabelecimento de horários de funcionamento estendidos dos serviços de saúde, minimizando, sempre que possível, a aglomeração de pessoas e o contato entre funcionários e pacientes.
- Substituição de reuniões e atendimentos (orientativos e de triagem) presenciais por atendimento telefônico ou comunicações virtuais.
- Estímulo permanente a higienização das mãos. A lavagem das mãos para os profissionais de saúde deve ser realizada SEMPRE:
 - » que as mãos estiverem sujas;
 - » no início e no término do turno de trabalho;
 - » após atos e funções fisiológicas e pessoais, como alimentar-se, limpar e assoar o nariz, usar o banheiro, pentear os cabelos, fumar ou tocar em qualquer parte do corpo;
 - » antes e após o contato com cada paciente ou entre diferentes procedimentos realizados no mesmo paciente;
 - » após o uso de luvas ou de outros EPI;
 - » antes do preparo de materiais ou equipamentos e ao manuseá-los;
 - » antes e após higiene e troca de roupas dos pacientes; e
 - » após qualquer trabalho de limpeza.
- Disponibilização de informações sobre higiene das mãos em banheiros, recepções, salas de atendimento, etc.
- Emissão de comunicações sobre evitar abraços, beijos, apertos de mão, e manter distância de pelo menos 1 metro entre os trabalhadores e destes com os pacientes.

¹⁵ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Manual de Segurança do Paciente: limpeza e desinfecção de superfícies. Disponível em: <https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/seguranca-do-paciente-em-servi-cos-de-saude-limpeza-e-desinfeccao-de-superficies>



- Revisão dos Procedimentos Operacionais de Limpeza e Desinfecção de ambientes e superfícies para garantir a frequência e as melhores práticas para redução da carga viral nos serviços de saúde, com definição de cronograma escrito e de acesso fácil para a limpeza e a descontaminação das áreas sujeitas às precauções padrão e as baseadas na transmissão, considerando, no mínimo, os diversos tipos de superfície, as sujidades presentes e as tarefas e procedimentos realizados em cada local. A desinfecção pode ser feita com álcool a 70%, hipoclorito de sódio ou outro desinfetante indicado para este fim. Mais informações no “Manual de Segurança do Paciente: limpeza e desinfecção de superfícies” da Anvisa¹⁵.
- Informação oportuna (o mais breve possível) pelo serviço de saúde, aos trabalhadores e seus representantes, sobre qualquer acidente que possa provocar a disseminação do COVID-19, comunicando ainda suas causas e medidas para corrigir a situação.
- Monitoramento da ocorrência de transmissão interna do COVID-19 em pacientes e trabalhadores, adotando medidas apropriadas para controle e mitigação da transmissão. O resultado do monitoramento deve fazer parte do processo de comunicação transparente entre a gestão e as equipes dos serviços de saúde.
- Monitoramento da efetividade das medidas de proteção e avaliação da adesão dos trabalhadores, cabendo, a qualquer momento mudança nas estratégias de implementação das medidas para torná-las mais efetivas.
- Realização das atividades/procedimentos nas áreas sujeitas às precauções padrão e às precauções baseadas na transmissão de forma a evitar ou minimizar respingos, derramamento ou formação de aerossóis e gotículas, sendo vedadas a pipetagem ou sucção com a boca.
- Limitação do número de trabalhadores do serviço de saúde e familiares em contato com os casos suspeitos ou confirmados de COVID-19. Sempre que possível, uma equipe de trabalhadores do serviço de saúde deve ser designada para cuidar exclusivamente dos casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, não devendo circular por outras áreas de assistência e nem prestar assistência a outros pacientes.
- Manutenção de registro de todas as pessoas que prestaram assistência direta ou entraram nos quartos ou em outras áreas de assistência (ex: isolamento por coorte) aos pacientes suspeitos ou confirmados.
- Elaboração e disponibilização de forma escrita das normas e rotinas de procedimentos envolvidos na assistência aos casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, tais como: fluxo dos pacientes dentro do serviço de saúde, procedimentos de colocação e retirada de EPI, procedimentos de remoção e processamento de roupas/artigos e produtos utilizados na assistência, rotinas de limpeza e desinfecção de superfícies, rotinas para classificação e remoção dos resíduos, entre outros.



- Sempre que possível, equipamentos, produtos para saúde ou artigos utilizados na assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-19) devem ser de uso exclusivo, como no caso de estetoscópios, esfigmomanômetro e termômetros. Caso não seja possível o uso exclusivo, deve ser realizada limpeza e desinfecção ou esterilização antes de utilização em outros pacientes.
- Restrição da movimentação e transporte de pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19 para fora de seus quartos ou área, a situações estritamente necessárias do ponto de vista assistencial. Preferencialmente, usar equipamento portátil de diagnóstico para realização de exames solicitados. Se o transporte for necessário, usar rotas de transporte predeterminadas (e sinalizadas) para minimizar a exposição para funcionários, outros pacientes e acompanhantes. Colocar na necessidade de transporte, máscara cirúrgica no paciente.
- Atendimento das normas de biossegurança no transporte de pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19 de um serviço de saúde para outro, em serviço móvel de urgência (ambulância). Deve-se utilizar os EPI recomendados antes de abordar o paciente e durante todo trajeto. Durante o transporte, deve-se evitar manipulações desnecessárias para minimizar a possibilidade de contaminação da equipe/material. Realizar a transferência do paciente para o serviço de referência garantindo os cuidados de proteção às equipes receptoras.
- Notificação prévia e obrigatória do serviço que receberá o paciente que está sendo transportado, e informação sobre as precauções necessárias, antes da sua chegada ao serviço de referência.
- Manutenção de espaço de escuta aos representantes dos trabalhadores dos serviços de saúde para garantir uma gestão protetiva e mais humanizada da atenção à saúde.
- Se possível, disponibilizar apoio psicossocial aos trabalhadores e familiares, mesmo que seja à distância, por meio de telefones ou aplicativos.

Trabalhadores dos serviços de saúde que se enquadrem nos grupos de risco para COVID-19

Cada serviço deverá avaliar a possibilidade de afastar profissionais que se enquadre nos grupos de risco, de acordo com as suas peculiaridades e necessidades.

- **Trabalhadores acima de 60 anos:** preferencialmente não devem ser inseridos no atendimento e assistência a casos suspeitos ou confirmados. Devem ser realocados de função, em atividades de gestão ou apoio, de forma a minimizar a chance de contato com pessoas ou ambientes contaminados.



- **Trabalhadores imunodeprimidos ou com doenças crônicas graves:** preferencialmente não devem ser inseridos no atendimento e assistência a casos suspeitos ou confirmados. Devem ser realocados de função, em atividades de gestão ou apoio, de forma a minimizar a chance de contato com pessoas ou ambientes contaminados. Se além de qualquer destas condições tiver acima de 60 anos, verificar a possibilidade da realização de trabalho remoto.
- **Considerar:** imunossupressão associada a medicamentos como corticoide em uso prolongado, quimioterápicos e inibidores de TNF-alfa; neoplasias; HIV/Aids; doenças hematológicas graves, como anemia falciforme; cardiopatias graves ou descompensadas, como insuficiência cardíaca, infarto, revascularização e arritmia; pneumopatias graves ou descompensadas, com dependência de oxigênio, asma moderada ou grave, doença pulmonar obstrutiva crônica – DPOC e tuberculose; transtornos neurológicos e de desenvolvimento que possam comprometer a função respiratória ou aumentar o risco de aspiração, como lesão medular, acidente vascular encefálico (AVE) e doenças neuromusculares; hepatopatias crônicas, como atresia biliar, hepatites crônicas e cirrose; doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); e diabetes, conforme juízo clínico.
- **Trabalhadoras gestantes ou lactantes:** não devem ser inseridas no atendimento e assistência a casos suspeitos ou confirmados. Devem ser realocados de função, em atividades de gestão ou apoio, de forma a minimizar a chance de contato com pessoas ou ambientes contaminados, preferencialmente em trabalho remoto (ex: teleatendimento).

Os gestores dos serviços de saúde, em conjunto com a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, deverão realizar a avaliação de risco para transmissão da COVID-19 em cada área do estabelecimento, a fim de definir as possíveis estratégias de realocação de pessoal dentro do serviço.

Nas situações acima descritas, se não for possível a realocação de função no serviço de saúde de forma a minimizar o risco de contaminação destes grupos, os trabalhadores devem desenvolver suas atividades por meio de trabalho remoto.

Afastamento de profissionais de serviços de saúde e retorno às atividades

Os trabalhadores dos serviços de saúde que apresentam Síndrome Gripal ou Síndrome Respiratória Aguda Grave ou com contatos próximos domiciliares nestas condições deverão ser afastados imediatamente do trabalho.

A duração do afastamento pode ser por um período de até 14 dias a partir do início dos sintomas OU quando da testagem laboratorial negativa OU após avaliação médica atestando a segurança do retorno.



- **Contactante domiciliar:** Os trabalhadores que viverem no mesmo domicílio que pessoas suspeitas ou confirmadas devem ser afastados das atividades laborais e cumprir isolamento domiciliar por 14 dias. Se, nesse período, o trabalhador dos serviços de saúde desenvolver sintomas, deve reiniciar a contagem do isolamento. O caso domiciliar que coabita com o profissional de saúde deve realizar o teste rápido após o 8º dia do início dos sintomas. Se positivo, o trabalhador do serviço de saúde e seu contactante devem permanecer em isolamento domiciliar até completar os 14 dias do início dos sintomas. Se negativo, o trabalhador do serviço de saúde deve retornar ao trabalho.
- **Profissional de serviços de saúde sintomático:** Os trabalhadores dos serviços de saúde que apresentarem sintomas de síndrome gripal ou síndrome respiratória aguda grave devem ser afastados do trabalho imediatamente. Considera-se como possíveis sintomas: tosse, dor de garganta, aumento da frequência respiratória, falta de ar e febre. O retorno do trabalho deverá ocorrer considerando as estratégias abaixo:

Critério laboratorial por biologia molecular (do 3º ao 7º dia do início dos sintomas):

- RT-PCR negativo para COVID-19 com coleta oportuna: retornar ao trabalho.

Critério laboratorial por teste rápido sorológico (após o 8º dia de início dos sintomas):

- Teste rápido (IgM/IgG) negativo para COVID-19 (realizado a partir do 8º dia após início de sintomas: retornar ao trabalho.

Critério clínico-epidemiológico:

- Os trabalhadores dos serviços de saúde com Síndrome Gripal ou Síndrome Respiratória Aguda Grave que não possuam a disponibilidade de confirmação por testes laboratoriais, devem retornar ao trabalho após 14 dias do início dos sintomas.

Os trabalhadores dos serviços de saúde são essenciais no enfrentamento da COVID-19 no Brasil. Portanto, o Ministério da Saúde está priorizando a realização de testes laboratoriais para esses trabalhadores. Como novos testes ainda estão sendo adquiridos e as metodologias estão em processo de validação e passando por alguns ajustes, recomendamos verificar as informações mais atualizadas sobre os testes rápidos de diagnóstico de COVID-19 em: <https://coronavirus.saude.gov.br/>.



Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)

Em que pesem a maior eficiência das medidas de proteção coletivas, o uso de EPI⁹ é imprescindível para minimizar os riscos de contato de trabalhadores de saúde com o vírus SARS-CoV-2^{16,17}.

Garantir o acesso aos EPIs recomendados a todos os trabalhadores e em quantidade e qualidade é responsabilidade do empregador, seja ele público ou privado, em regime da CLT ou estatutário. Como também é obrigação do empregador o treinamento adequado dos trabalhadores, a supervisão do uso adequado e a manutenção e reposição necessários segundo o fabricante. É importante notar que esses EPIs precisam estar disponíveis em tamanho adequado aos usuários.

Ressalta-se a necessidade do uso racional de EPI nos serviços de saúde, pois trata-se de um recurso finito e imprescindível para oferecer segurança aos profissionais durante a assistência.

Os tipos de equipamentos necessários para a prevenção do COVID-19 nos serviços de saúde são baseados nas tarefas executadas, mas de maneira geral, todos os EPIs devem: ser selecionados com base no risco biológico a que os trabalhadores estão expostos; estarem regularizados junto aos órgãos certificadores e à Anvisa; ser usados adequadamente; ser higienizados e/ou descartados periodicamente, conforme recomendações técnicas e serem inspecionados, reparados e substituídos de acordo com instruções do fabricante. É importante lembrar que em nenhuma hipótese os EPI de uso exclusivo no serviço de saúde devem ser levados para casa.

Em geral, os EPIs que devem ser disponibilizados pelos serviços e utilizados pelos profissionais de saúde responsáveis pelo atendimento de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 são: 1) gorro; 2) óculos de proteção ou protetor facial; 3) máscara; 4) avental impermeável de mangas compridas; 5) luvas de procedimento. Com relação ao tipo de máscara, para procedimentos geradores de gotículas utilizar a máscara cirúrgica e utilizar as de proteção respiratória (respirador particulado) com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3 μ (tipo N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3) sempre que realizar procedimentos geradores de aerossóis como por exemplo, intubação ou aspiração traqueal, ventilação não invasiva, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, indução de escarro, coletas de amostras nasotraqueais e broncoscopias (Figura 2).








¹⁶ BRASIL. Ministério da Saúde. *Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus*. 2020. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/11/protocolo-manejo-coronavirus.pdf>

¹⁷ ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica nº 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA. *Orientações para Serviços de Saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus*. 2020. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>



PROC Nº 40
FLS 30








Figura 2. Cuidados de higiene e equipamentos de proteção individual (EPIs) que devem ser fornecidos e utilizados pelos trabalhadores dos serviços de saúde.

Trabalhadores envolvidos nos atendimentos	Equipamentos de Proteção Individual						
							
Triagem (se não for possível manter a distância mínima de um metro dos pacientes com sintomas gripais): Incluem-se recepcionistas, ACS, seguranças....)	X	X					
Avaliação e atendimento de casos suspeitos (técnicos de enfermagem, enfermeiros, médicos....)	X	X	X	X	X		
Procedimentos geradores de aerossóis (técnicos de enfermagem, enfermeiros, médicos...)	X		X	X	X	X	X
Manejo de Pacientes Críticos (Emergência e UTI)	X		X	X	X	X	X
Atividades de apoio realizadas a menos de 1 metro dos pacientes suspeitos ou confirmados	X	X	X	X	X		

Nota: Os EPIs indicados dependem da atividade realizada pelo trabalhador e não apenas da sua função.

Para os profissionais de limpeza, são obrigatórios os seguintes EPIs: luvas de borracha de material resistente, cano longo ou curto para proteção das mãos e proteção parcial de antebraços e as mãos; máscara cirúrgica (exceto em ambientes onde estejam desempenhando atividades com possibilidade de geração de aerossóis). Neste caso, utilizar máscara N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3; óculos de proteção; botas de material impermeável, com cano alto e de solado antiderrapante; avental impermeável; gorro (Figura 3).

Figura 3. Equipamentos de proteção individual (EPIs) que devem ser fornecidos e utilizados pelos trabalhadores de limpeza e desinfecção dos serviços de saúde.

Trabalhadores da limpeza e desinfecção	Equipamentos de Proteção Individual						
							
Limpeza em locais sem geração de aerossóis	X	X		X	X	X	
Limpeza em locais onde possa haver aerolização	X		X	X	X	X	X

Os EPIs que não são descartáveis, como óculos, botas e luvas (de borracha), devem passar pelo processo de limpeza e desinfecção e serem armazenados secos. A periodicidade vai depender do tipo de procedimento ou atividade, indo desde diário até a cada atendimento. Para a limpeza dos equipamentos utilizar água, sabão ou detergente, e para a desinfecção pode ser utilizado hipoclorito de sódio 1% ou outros saneantes conforme orientação do fabricante. Após esse procedimento é importante enxaguar abundantemente, para retirar todo o resíduo dos produtos saneantes.



PROC Nº 40
FLS 31

No caso das máscaras de proteção respiratória (respirador particulado) com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3 μ (tipo N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3), deve-se proceder a troca quando estas estiverem saturadas, sujas ou úmidas, o que pode acontecer durante o atendimento (individual ou em coorte). Havendo necessidade de reutilização da máscara (respeitados os critérios para troca já citados), observar as condições de acondicionamento e guarda do equipamento (definidos pelo serviço/setor, considerando proteção adequada).

Conforme da Nota Técnica nº 4/2020 (atualizada em 31/03/20)¹⁶, da Anvisa, EXCEPCIONALMENTE, em situações de carência de insumos e para atender a demanda da epidemia da COVID-19, as máscaras de proteção respiratória (N95/PFF2 ou equivalente) poderão ser usadas por período maior ou por um número de vezes maior que o previsto pelo fabricante, desde que pelo mesmo profissional e cumpridos todos os cuidados necessários, como por exemplo: a) para proteger a máscara da exposição às gotículas expelidas pelo paciente, o trabalhador pode usar um protetor facial (face shield); b) os serviços de saúde devem definir um protocolo para orientar os profissionais de saúde sobre o uso, retirada, acondicionamento, avaliação da integridade, tempo de uso e critérios para descarte das máscaras; c) os trabalhadores devem sempre inspecionar visualmente a máscara antes de cada uso, para avaliar sua integridade. Máscaras úmidas, sujas, rasgadas, amassadas ou com vincos, devem ser imediatamente descartadas; d) caso não seja possível realizar uma verificação bem-sucedida da vedação da máscara à face do trabalhador, a máscara deverá ser descartada imediatamente. O número de reutilizações da máscara, pelo mesmo profissional, deve considerar as rotinas orientadas pelas Comissões de Controle de Infecção Hospitalar do serviço de saúde e constar no protocolo de reutilização. Para remover a máscara, retire-a pelos elásticos, tomando bastante cuidado para não tocar na superfície interna e acondicione em um saco ou envelope de papel, embalagens plásticas ou de outro material, desde que não fiquem hermeticamente fechadas. Os elásticos da máscara devem ser acondicionados de forma a não serem contaminados e facilitar a retirada da máscara da embalagem. As unidades de saúde devem providenciar locais adequados para guarda das máscaras usadas durante o turno, com identificação do nome do profissional na embalagem, sempre o mais próximo possível do quarto do caso suspeito/provável/confirmado.

Ainda de acordo com a referida Nota Técnica 16, a máscara cirúrgica não deve ser sobreposta à máscara N95 ou equivalente, pois além de não garantir proteção de filtração ou de contaminação, também pode levar ao desperdício de mais um EPI, o que pode ser muito prejudicial em um cenário de escassez.

Importante: após o atendimento aos pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19, deve-se realizar a retirada correta e o descarte adequado de todos os EPIs e, imediatamente após o descarte, a higienização das mãos. Os resíduos potencialmente infectados devem ser tratados antes da disposição final ambientalmente adequada.

O link disponibilizado a seguir possibilita acesso a um vídeo detalhado da Anvisa sobre a colocação da máscara de proteção respiratória e testes de vedação que o profissional deve realizar ao utilizá-las: https://youtu.be/G_tU7nvD5BI.



Gerenciamento e disposição dos resíduos de serviços de saúde (RSS)

As recomendações sobre gerenciamento de resíduos tem por base a RDC nº 222/2018, da ANVISA¹⁸, que regulamenta o gerenciamento e disposição dos RSS e a lei Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis.

São considerados como geradores de resíduos de serviços de saúde (RSS) todos os estabelecimentos e os serviços cujas atividades estejam relacionadas com a atenção à saúde humana ou animal, inclusive os serviços de assistência domiciliar; laboratórios; unidades móveis de atendimento à saúde; necrotérios, funerárias e serviços onde se realizem atividades de embalsamamento; serviços de medicina legal; drogarias e farmácias, inclusive as de manipulação; estabelecimentos de ensino e pesquisa na área de saúde; centros de controle de zoonoses; importadores e distribuidores de produtos farmacêuticos e de materiais e controles para diagnóstico in vitro; serviços de acupuntura; e afins.

Todo serviço gerador de RSS, sejam eles públicos e privados, filantrópicos, civis ou militares, incluindo aqueles que exercem ações de ensino e pesquisa, deve dispor de um Plano de Gerenciamento de RSS (PGRSS), que deverá ser atualizado levando em consideração as orientações de assistência aos pacientes com casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo COVID-19, e observando as regulamentações federais, estaduais, municipais ou do Distrito Federal.

O novo coronavírus pode ser enquadrado como agente biológico classe de risco 3, seguindo a Classificação de Risco dos Agentes Biológicos, publicada em 2017, pelo Ministério da Saúde http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/classificacao_risco_agentes_biologicos_3e_d.pdf, sendo sua transmissão de alto risco individual e moderado risco para a comunidade. Portanto, todos os resíduos provenientes da assistência a pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19) devem ser enquadrados na categoria A1, conforme Resolução RDC/Anvisa nº 222, de 28 de março de 2018. Os resíduos devem ser acondicionados, em sacos vermelhos ou na impossibilidade em sacos brancos leitosos, que devem ser substituídos quando atingirem 2/3 de sua capacidade ou pelo menos 1 vez a cada 48 horas, independentemente do volume e identificados pelo símbolo de substância infectante

Estes resíduos devem ser tratados antes da disposição final ambientalmente adequada. O tratamento pode ser feito dentro ou fora da unidade geradora, desde que respeitadas as condições mínimas de acondicionamento e transporte destes resíduos.

¹⁸ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC Nº 222/2018 COMENTADA. Boas práticas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. 2018. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271855/RDC+222+de+Mar%C3%A7o+de+2018+COMENTADA/edd85795-17a2-4e1e-99ac-df6bad1e00ce>



Limpeza e desinfecção de superfícies

Não há recomendação diferenciada para a limpeza e desinfecção de superfícies após o contato com casos suspeitos ou confirmados pelo COVID-19. Porém, é fundamental que os serviços revisem os Procedimentos Operacionais de Limpeza e Desinfecção de ambientes e superfícies para garantir a frequência e as melhores práticas para redução da carga viral nos serviços de saúde, com definição de cronograma escrito para a limpeza e a desinfecção das áreas sujeitas às precauções padrão e as baseadas na transmissão, considerando, no mínimo, os diversos tipos de superfície, as sujidades presentes e as tarefas e procedimentos realizados em cada local.

Os desinfetantes com potencial para desinfecção de superfícies incluem aqueles à base de cloro, alcoóis, alguns fenóis e alguns iodóforos e o quaternário de amônio. Os vírus são inativados pelo álcool a 70% e pelo cloro. Portanto, preconiza-se a limpeza das superfícies do isolamento com detergente neutro seguida da desinfecção com uma destas soluções desinfetantes ou outro desinfetante padronizado pelo serviço de saúde e que seja regularizado junto à Anvisa. Mais informações no “Manual de Segurança do Paciente: limpeza e desinfecção de superfícies” da Anvisa ¹⁴.

Destacamos abaixo algumas recomendações relativas a limpeza e desinfecção:

- Medidas de precaução, bem como o uso do EPI, devem ser apropriadas para a atividade a ser exercida e necessárias ao procedimento.
- Nunca varrer superfícies a seco, pois esse ato favorece a dispersão de microrganismos que são veiculados pelas partículas de pó. Utilizar varredura úmida que pode ser realizada com mops ou rodo e panos de limpeza de pisos.
- Para a limpeza dos pisos devem ser seguidas técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar. Os desinfetantes com potencial para limpeza de superfícies incluem aqueles à base de cloro, alcoóis, alguns fenóis e iodóforos e o quaternário de amônio.
- É recomendado o uso de kits de limpeza e desinfecção de superfícies específicos nas áreas utilizadas por pacientes em isolamento de contato.
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho, ainda com os profissionais usando EPI e evitando contato com os materiais infectados.

¹⁴ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC N° 15/2012. *Boas práticas para o processamento de produtos para saúde*. 2012. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0015_15_03_2012.html



Processamento de produtos para saúde

PROC Nº
FLS 34

A Resolução RDC Nº 15/ 2012, da Anvisa¹⁹ , estabelece os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços que realizam o processamento de produtos para a saúde visando à segurança do paciente e dos profissionais envolvidos. O processamento de equipamentos, produtos para a saúde ou artigos utilizados na assistência a casos suspeitos, prováveis ou confirmados de COVID-19 devem ser realizados de acordo com as características, finalidades de uso e orientação dos fabricantes e dos métodos escolhidos.

O recolhimento e transporte para processamento dos equipamentos, produtos e artigos utilizados deverá ser realizado de maneira adequada para prevenir a possibilidade de contaminação de pele, mucosas e roupas ou a transferência de microrganismos para outros pacientes ou ambientes, devendo os trabalhadores:

- utilizar vestimenta própria, touca e calçado fechado em todas as áreas técnicas e restritas.
- utilizar todo os EPIs compatíveis com o risco inerente à atividade a ser realizada
- não deixar o local de trabalho com os equipamentos de proteção individual e as vestimentas utilizadas em suas atividades.



Processamento de Roupas de Serviços de Saúde

PROC N° 35

Todos os trabalhadores que atuam em Unidades de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde (UPRSS) devem estar atentos à possibilidade de manipulação de material contaminado com SARS-CoV-2 e adotar medidas de prevenção e proteção que eliminem o risco de infecção. As informações a seguir estão harmonizadas como o “Manual de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde”, da Anvisa²⁰.

Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agente biológico, como é o caso do serviço de processamento de roupas, deve ter lavatório exclusivo para higiene das mãos provido de água corrente, sabonete líquido, toalha descartável e lixeira com abertura sem contato manual.

Esses profissionais devem observar a possibilidade de exposição a material contaminado em todas as etapas do processamento de roupas provenientes de serviços de saúde, como: durante a coleta, recepção, separação, pesagem e lavagem. Uma atenção especial é necessária em situações que haja a manipulação de roupa suja com sangue, secreções, excreções ou outros fluídos corpóreos.

Aos funcionários envolvidos no processamento de roupas potencialmente contaminadas por COVID-19, recomenda-se:

- higienização correta e frequente das mãos.
- uso de EPIs durante o processamento de roupas de serviços de saúde: luvas, máscara cirúrgica e proteção ocular, touca ou gorro, avental e botas.
- não tocar superfícies como maçanetas das portas e botão de elevadores com as mãos enluvasadas.
- sempre utilizar proteção ocular durante a separação e classificação da roupa suja.

Todos os equipamentos médicos, as roupas utilizadas nos serviços de saúde (ex: lençóis, fronhas, cobertores, toalhas, roupas de pacientes) e utensílios usados em serviço gerais e refeições devem ser gerenciados de forma segura, de acordo com procedimentos previamente estabelecidos nos serviços de saúde, conforme descrito no “Manual de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde”¹¹.

²⁰ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Processamento de Roupas de Serviços de Saúde: Prevenção e controle de riscos. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/servicos/saude/manuais/processamento_roupas.pdf



Etapas para os serviços de saúde se prepararem para a COVID-19

O verdadeiro impacto da pandemia de COVID-19 nos municípios brasileiros não pode ser previsto. No entanto, todos os serviços de saúde devem adotar medidas imediatas para enfrentamento da pandemia e proteção dos seus pacientes e trabalhadores.

Estejam preparados!

- Mantenha-se informado sobre a situação local do COVID-19 e saiba onde procurar informações confiáveis e atualizadas;
- Monitore os sites e canais de comunicação do Ministério da Saúde e dos órgãos estaduais e municipais, para obter as informações mais recentes;
- Desenvolva (ou revise) o plano de emergência do seu serviço de saúde. Surtos de COVID-19 no serviço de saúde, pode levar ao absenteísmo da equipe, assim, prepare planos alternativos para garantir a manutenção do serviço, com o maior número possível de trabalhadores;
- Fortaleça o relacionamento com líderes comunitários, parceiros de saúde coletiva, universidades, controle social, conselhos de classe e outros atores que possam apoiar a resposta ao COVID-19;
- Faça uma lista de contatos importantes e de emergência, atualize-a continuamente e garanta que ela esteja acessível nos principais locais do seu serviço de saúde.

Comunique-se com os trabalhadores e pacientes!

- Fale diariamente sobre o COVID-19 com sua equipe e compartilhe informações epidemiológicas atualizadas, os planos de preparação e a possibilidade de surtos.
- Fale sobre o COVID-19 com seus pacientes e forneça atualizações sobre a doença e como se prevenir. Cogite o atendimento não urgente aos pacientes por telefone, sites oficiais ou mídias sociais para compartilhar atualizações e sanar dúvidas.

Proteja seus trabalhadores!

- os sintomas de doença respiratória aguda (febre, tosse, dificuldade de respirar), preferencialmente antes de entrar no estabelecimento de saúde;
- Garanta o fornecimento e uso adequado do EPIs;



PROC N°
Emissão do 37

- Forneça local adequado para as refeições, bem como para o descanso e higienização do trabalhador na entrada e saída do plantão ou turno de trabalho;
- Realize um inventário dos EPIs disponíveis, desenvolva estratégias para otimizar os suprimentos de EPI e comunique os órgãos responsáveis a diminuição dos estoques com antecedência;
- Incentive os funcionários doentes a ficar em casa.

Proteja seus pacientes!

- Mantenha-se atualizado sobre as melhores maneiras de gerenciar pacientes com COVID-19.
- Isole os pacientes com sintomas respiratórios nos serviços de saúde em espaços bem ventilados, evitando a dispersão do vírus para outros pacientes.
- Elabore estratégias para impedir que pacientes que possam ser tratados em casa venham aos serviços de saúde e se exponham desnecessariamente. Por exemplo, pode-se utilizar ligações telefônicas para fornecer informações sobre quando e onde procurar atendimento médico e onde encontrar informações sobre como cuidar de pacientes com COVID-19 em casa;
- Adeque o horário de funcionamento do serviço de saúde, incluindo a realização de triagem telefônica e acompanhamento de pacientes durante um surto na comunidade.



Orientações sobre saúde mental no trabalho de enfrentamento da COVID-19

Todas as orientações para o cuidado em saúde mental no trabalho do enfrentamento ao COVID-19 foram baseadas e adaptadas a partir de documentos publicados pela International Accounting Standards Committee – IASC²¹, Organização Mundial de Saúde²² e Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH.²³

Cuidar da saúde mental dos trabalhadores da saúde e das equipes envolvidas na resposta, durante a pandemia da COVID-19 é essencial para a segurança dos trabalhadores e dos pacientes. Será muito frequente que estes profissionais se sintam em sofrimento emocional diante dessa situação, o que não significa que eles não possam continuar fazendo seu trabalho ou que isso seja uma fraqueza. Gerenciar a saúde mental dos profissionais e o bem-estar psicossocial durante esse período é tão importante quanto gerenciar sua saúde física principalmente para que eles possam ter melhor capacidade de cumprir seus papéis e desenvolver suas atividades¹².

Os principais motivos que levam os profissionais de saúde ao sofrimento mental são: receio de ser infectado durante o atendimento; de perder os meios de subsistência, de não poder trabalhar durante o isolamento e de ser demitido do trabalho, de serem excluídos socialmente / colocado em quarentena por estar associado à doença; de se separar de entes queridos e cuidadores devido ao regime de quarentena; de reviver a experiência de uma epidemia anterior; preocupação por seus filhos estarem em casa sozinho (devido ao fechamento da escola) sem cuidados e apoio adequados; aumento da demanda no ambiente de trabalho, incluindo longas horas de trabalho, aumento do número de pacientes e necessidade de se manter atualizado com as melhores práticas e as mais atuais; reduzido apoio social devido a intensos horários de trabalho e estigma da população em relação aos profissionais que trabalham na linha de frente dos cuidados aos pacientes com COVID-19¹².

Recomendações para líderes de equipe ou gerentes:

- Monitorar de forma regular e solidária o bem-estar da equipe: fazer perguntas e oferecer espaços de comunicação, sempre que possível, com os trabalhadores a fim de que esses possam expressar suas preocupações, angústias, situações de estresse ou outras dificuldades, sem críticas ou julgamentos e garantindo a confidencialidade.

²¹International Accounting Standards Committee – IASC. Briefing Note on Addressing Mental Health and Psychosocial Aspects of COVID-19. Outbreak- Version 1.0. Feb. 2020. Disponível em: <https://www.unicef.org/media/65916/file/Briefing%20note%20on%20addressing%20mental%20health%20and%20psycosocial%20aspects%20of%20COVID-19%20outbreak.pdf>

²²World Health Organization - WHO. Mental Health Considerations during COVID-19 Outbreak. March 2020. Disponível em: https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/mental-health-considerations.pdf?sfvrsn=6d3578af_2

²³EBSEH - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Cuidados para Saúde Mental de Sua Equipe Durante o Enfrentamento do COVID-19. 2020.



- Promover avaliação e auto-avaliação do setor, com espaço para propor medidas de melhorias e minimização e resolução de problemas, medidas preventivas e corretivas com prazos.
- Garantir que as necessidades básicas dos profissionais estejam supridas; comida suficiente e saudável, água em abundância, descanso e banheiros adequados.
- Prestar especial atenção aos membros da equipe que possam estar enfrentando dificuldades em sua vida pessoal, pessoas que tenham questões prévias de saúde mental ou que tenham falta de apoio social, incluindo aqueles que estiverem sofrendo ostracização da comunidade devido ao estigma da transmissão do vírus.
- Garantir uma comunicação de qualidade, com atualizações precisas e claras a todos os funcionários. Isso pode atenuar as preocupações decorrentes de dúvidas e incertezas que os trabalhadores possam ter em relação às atividades desenvolvidas, e ajuda a aumentar a sensação de controle.
- Orientar os trabalhadores a reduzir o contato com as notícias, vídeos e informações alarmistas ou que possam causar ansiedade, principalmente de origem duvidosas que possam ser falsas. Indicar sites e fontes de informações confiáveis.
- Garantir um espaço físico e tempo para que a sua equipe possa descansar e se recuperar do trabalho. O descanso é importante para o bem-estar físico e mental e o tempo para pausas é fundamental para que os trabalhadores possam realizar todos os autocuidados necessário. Inicie, incentive e monitore as interrupções do trabalho.
- Incentivar os integrantes da equipe a realizarem atividades que eles gostem de fazer em casa, nos horários que não estiverem trabalhando, a praticar atividades físicas e manter contato com a família e os amigos.
- Criar momentos ou instrumentos para que a equipe possa compartilhar coisas positivas e falarem de coisas boas, ou não relacionadas a situação da pandemia.
- Garantir rotatividade dos trabalhadores alternando entre funções de alta e baixa tensão.
- Dividir a equipe de forma que os profissionais mais inexperientes possam atuar junto com colegas com mais experiências.
- Implementar horários flexíveis para os trabalhadores diretamente afetados ou que tenham um membro da família afetado por um evento estressante.
- Garantir número de trabalhadores compatíveis com a demanda, assim como pausas durante a jornada de trabalho.



- Fortalecer o sistema de companheirismo e parcerias no ambiente de trabalho *auxilia no suporte emocional entre pares, na redução do estresse e a reforçar os procedimentos de segurança.*
- Orientar os profissionais, líderes, gerentes, médicos enfermeiros, recepcionistas, motoristas de ambulância e todos os profissionais envolvidos no cuidado, sobre como fornecer apoio emocional e prático às pessoas afetadas e seus familiares usando as estratégias de Primeiros Cuidados Psicológicos, da Organização Mundial de Saúde.²⁴
- Facilitar o acesso e garantir que os funcionários estejam cientes de onde podem acessar serviços de saúde mental e apoio psicossocial, incluindo no local de trabalho, se disponível, ou suporte por telefone ou outras opções de serviço remoto.
- Em momentos de picos de estresse coletivo, buscar pessoas que possam atuar como ponto de apoio para a redução do estresse por meio de técnicas de observação da respiração com os trabalhadores, e/ou outras práticas integrativas.
- Utilizar maneiras compreensíveis de compartilhar mensagens com pessoas com deficiências intelectuais, cognitivas e psicossociais. Use formas de comunicação que não dependem apenas de informações escritas.
- Os líderes e gerentes das equipes também enfrentarão fatores estressores semelhantes aos de sua equipe, além da pressão potencialmente adicional considerando nível de responsabilidade de seu papel. Assim, é importante que todas essas disposições e estratégias citadas estejam em vigor tanto para a equipe quanto para os gerentes, e que os líderes possam modelar o autocuidado desenvolvendo estratégias para mitigar o estresse.

Recomendações sobre autocuidado em saúde mental aos profissionais dos serviços de saúde envolvidos na resposta ao COVID-19:

- Cuide de suas necessidades básicas e de seu corpo. Busque se alimentar suficientemente e de forma saudável, beba pelo menos 2 litros de água por dia, pratique exercícios, ainda que simples, e busque momentos de descanso sempre que possível.
- Durante o trabalho ou entre turnos, alimente-se, faça alongamentos, e mantenha contato com a família e os amigos.
- Use estratégias positivas de enfrentamento da ansiedade e do estresse tais como: técnicas de respiração, meditação, apoio mútuo entre colegas, alongamentos e práticas integrativas, entre outros. Descanse nos horários em que não estiver trabalhando.



- Evite usar estratégias inúteis de enfrentamento, como uso de tabaco, álcool ou outras drogas. A longo prazo, isso pode piorar o seu bem-estar físico e mental.
- Este é um cenário único e sem precedentes, mesmo assim, é possível usar as estratégias que você usou no passado para gerenciar outros momentos de estresse. As estratégias para enfrentar o sofrimento mental são as mesmas, mesmo que o cenário seja diferente.
- Evitar a família ou a comunidade devido ao estigma ou medo pode tornar a situação que já é desafiadora, ainda mais difícil. Sempre que possível, mantenha contato com seus entes queridos principalmente através de métodos digitais. Procure seus colegas, gerente ou outras pessoas confiáveis para obter apoio social - seus colegas podem estar tendo experiências semelhantes às suas, e compartilhar as angústias pode ser uma estratégia importante para o enfrentamento dos problemas vivenciados coletivamente.
- Cuidado com a leitura e compartilhamento excessivo de informações, principalmente aquelas de origem duvidosas, que possam ter conteúdos alarmantes ou falsos.
- Encontre momentos para fazer o que gosta e para compartilhar informações positivas entre colegas, amigos e familiares, para falar de coisas boas, ou não relacionadas a situação da pandemia.
- Evite utilizar celulares, assistir televisão, usar o computador ou outros aparelhos eletrônicos, 30 minutos antes de dormir. Evite também acessar informações que possam aumentar o estresse e a ansiedade nos momentos de descanso.
- Se você se sentir extremamente sobrecarregado(a), desesperado(a) estressado(a), ansioso(a), depressivo(o) busque ajuda de colegas, familiares, dos seus superiores ou ajuda de um profissional.



Referências

1. Cascella M, Rajnik M, Cuomo A, Dulebohn SC, Di Napoli R. Features, Evaluation and Treatment Coronavirus (COVID-19). StatPearls Publishing LLC. 2020. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/books/NBK554776/>
2. Yang J, et al. Prevalence of comorbidities in the novel Wuhan coronavirus (COVID-19) infection: a systematic review and meta-analysis. International Journal of Infectious Diseases. 2020. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1201971220301363>.
3. Organização Mundial de Saúde – OMS. Coronavirus disease (COVID-2019) situation reports. Disponível em: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/situation-reports>.
4. Organização Mundial de Saúde – OMS. Modes of transmission of virus causing COVID-19: implications for IPC precaution recommendations. Disponível em: <https://www.who.int/publications-detail/modes-of-transmission-of-virus-causing-covid-19-implications-for-ipc-precaution-recommendations>.
5. ABIH - Associação Brasileira dos Profissionais em Controle de Infecções e Epidemiologia Hospitalar. NOTA INFORMATIVA ABIH 28.03.2020 – Forma de Transmissão COVID-19. Disponível em: <https://www.abih.net.br/news-abih-detalle.php?blog=1194>.
6. Guo YR, Cao QD, Hong ZS, Tan YY, Chen SD, Jin HJ, Tan KS, Wang DY and Yan Y. The origin, transmission and clinical therapies on coronavirus disease 2019 (COVID-19) outbreak – an update on the status. Military Medical Research (2020) 7:11. Disponível em: <https://doi.org/10.1186/s40779-020-00240-0>
7. Wu Z, McGoogan JM. Characteristics of and Important Lessons from the Coronavirus Disease 2019 (COVID-19) Outbreak in China: Summary of a Report of 72 314 Cases From the Chinese Center for Disease Control and Prevention. JAMA. Disponível em: <https://doi.org/10.1001/jama.2020.2648>
8. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico nº 3 (21/02/2020). Doença pelo Novo Coronavírus 2019 – COVID-19. Disponível em: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/21/2020-02-21-Boletim-Epidemiologico03.pdf>
9. ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Serviços de Saúde. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/servicos/saude/organiza/index.htm>. Acessado em 10/03/2020.
10. BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988



- 1 1. ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO - OIT. Convenção 155. 1981. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/dl/convencao-oit-155.pdf>. Acesso em: 26/03 maio 2015.
- 1 2. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei Orgânica da Saúde. Brasília, 1990.
- 1 3. OSHA - Occupational Safety and Health Act. Guidance on Preparing Workplaces for COVID-19. 2020. Disponível em: <https://www.osha.gov/Publications/OSHA3990.pdf>
- 1 4. ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Manual de Segurança do Paciente: limpeza e desinfecção de superfícies. Disponível em: <https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/seguranca-do-paciente-em-servicos-de-saude-limpeza-e-desinfeccao-de-superficies>
- 1 5. BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus. 2020. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/11/protocolo-manejo-coronavirus.pdf>
- 1 6. ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica nº 04/2020 GVIMS/ GGTES/ANVISA. Orientações para Serviços de Saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus. 2020. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>
- 1 7. ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC Nº 222/2018 COMENTADA. Boas práticas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. 2018. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271855/RDC+222+de+Mar%C3%A7o+de+2018+COMENTADA/edd85795-17a2-4e1e-99ac-df6bad1e00ce>
- 1 8. ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC Nº 15/2012. Boas práticas para o processamento de produtos para saúde. 2012. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0015_15_03_2012.html
- 1 9. ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Processamento de Roupas de Serviços de Saúde: Prevenção e controle de riscos. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/servicos/saude/manuais/processamento_roupas.pdf
- 2 0. International Accounting Standards Committee – IASC. Briefing Note on Addressing Mental Health and Psychosocial Aspects of COVID-19. Outbreak- Version 1.0. Feb. 2020. Disponível em: <https://www.unicef.org/media/65916/file/Briefing%20note%20on%20addressing%20mental%20health%20and%20psycosocial%20aspects%20of%20COVID-19%20outbreak.pdf>



21. World Health Organization - WHO. Mental Health Considerations during COVID-19 Outbreak. March 2020. Disponível em: https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/mental-health-considerations.pdf?sfvrsn=6d3578af_2
22. EBSERH - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Cuidados para Saúde Mental de Sua Equipe Durante o Enfrentamento do COVID-19. 2020.
23. OMS – Organização Mundial de Saúde. Primeiros cuidados psicológicos. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_docman&view=download&category_slug=prevencao-e-cont-doencas-e-desenv-sustentavel-071&alias=1517-primeiros-cuidados-psicologicos-um-guia-para-trabalhadores-campo-7&Itemid=965

Organização

Coordenação-Geral de Saúde do Trabalhador (CGSAT/DSASTE/SVS): Karla Freire Baêta, Rafael Buralli, Thaís Baraviera Dutra, Rodrigo Silvério Santos, Flávia Ferreira-de-Sousa, Milene Tramansoli Resende e Kleber Rangel Silva.

Colaboradores

Rodrigo Lins Frutuoso (Coordenação-Geral de Emergências em Saúde Pública - CGEMSP/DSASTE/SVS)

Pâmela Moreira (Coordenação-Geral de Urgência - CGURG/DAHU/SAES/MS)

Alessandro Glauco dos Anjos de Vasconcelos (SGTES/MS)

Vilma Santana e Songeli Menezes Freire (UFBA)

Jandira Maciel da Silva (UFMG)

Marcos Sabino (CEREST Campinas)

Márcia Kamei (MPT)

Priscila Campos Bueno (OPAS)

Solange Caetano (Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo - SEESP) CONASEMS



Planta Física

Centro Universitário FMABC



- 01 - Prédio Principal** : Salas de aulas, laboratórios, Centro Cirúrgico, Endoscopia, Colonoscopia;
- 02 – Anexo II** : Atendimentos ambulatoriais, Equipes Multidisciplinar, Reabilitação Pulmonar;
- 03 - Anexo III** : Atendimentos ambulatoriais, exames diagnósticos, Centro Cirúrgico Dermatologia, Centro Cirúrgico Oftalmologia, Centro de Infusão, Oncologia, Pesquisa, Laboratório de Análises Clínicas;
- 04 – Dermatologia Estética** : Dermatocosmiatria, laser, dermatocosmética.
- 05 - CEPES** : Infectologia, Coleta de Exames de COVID, Pesquisa, Cirurgia Plástica;
- 06 – Idéia Fértil e Hebiatria** : atendimentos ambulatoriais, centro cirúrgico, atendimentos multiprofissionais;
- 07 – Prédio Administrativo**: Compras, Recursos Humanos, Financeiro, Secretaria Acadêmica, Reitoria, Secretarias de Cursos, Sala de reuniões.
- 08 – Fundação ABC** : Central de Convênios, Fundação ABC;
- 09 – Morfologia** : Laboratórios de Anatomia e Histopatologia;
- 10 – Restaurante e café**



TOTAL DE VACINADOS FUNDAÇÃO DO ABC E CENTRAL DE CONVÊNIOS				
QUANTIDADE	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	LOCAL DE VACINAÇÃO
1	ADRIANA REGINA MAZIERI	ANAL FINANCEIRO	FUNDAÇÃO DO ABC	FMABC
2	ALINE SCARPINO FELIPE	TÉCNICO SEG TRABALHO	CENTRAL DE CONVÊNIOS	SANTO ANDRÉ
3	AMAURY MACHI JÚNIOR	ENGENHEIRO CHEFE SEG TRABALHO	CENTRAL DE CONVÊNIOS	DIADEMA
4	ANA PAULA BARROS DE QUEIROZ	DIRETOR RH	CENTRAL DE CONVÊNIOS	FMABC
5	ANA PAULA CARNEIRO DA COSTA	DIRETOR JURIDICO	FUNDAÇÃO DO ABC	FMABC
6	ANDRE BRUNO CALLEGARI	ADVOGADO	FUNDAÇÃO DO ABC	AME MAUÁ
7	ANDREIA AP. DE GODÓI	GERENTE ADMINISTRATIVO	CENTRAL DE CONVÊNIOS	MARIA DIRCE
8	CAMILA GRUNEMBERG BRANAS	ANAL RH	FUNDAÇÃO DO ABC	CAC - SANTO ANDRÉ
9	CAMILA RODRIGUES LUIZ	ADVOGADO	FUNDAÇÃO DO ABC	EMÍLIO RIBAS II
10	CARLOS EDUARDO KUEL	COORD ADMINISTRATIVO	FUNDAÇÃO DO ABC	UBS CONQUISTA I
11	CLÁUDIA LOPES DOMINGUES	AUXILIAR ENFERMAGEM	CENTRAL DE CONVÊNIOS	DRIVE-THRU
12	DENISE PIRES ANGELI	COORD. TREINAMENTO	FUNDAÇÃO DO ABC	FMABC
13	EDSON NOGUEIRA PEIXOTO	ENGENHEIRO SEG TRABALHO	CENTRAL DE CONVÊNIOS	SANTO ANDRÉ
14	EDUARDO ASENSIO DO NASCIMENTO	GERENTE COMUNICAÇÃO	FUNDAÇÃO DO ABC	FMABC
15	EDUARDO GULMINI	MÉDICO COORD DO TRABALHO	CENTRAL DE CONVÊNIOS	FMABC
16	ELDA APARECIDA DA SILVA	COPEIRO	FUNDAÇÃO DO ABC	POSTO SAÚDE
17	ELSON NASCIMENTO QUEIROZ	ANAL SUSTENTABILIDADE	FUNDAÇÃO DO ABC	CAC - SANTO ANDRÉ
18	EVANDRO NICOLOV ARIGONI	ENGENHEIRO SEG TRABALHO	CENTRAL DE CONVÊNIOS	SANTO ANDRÉ
19	FERNANDA OGUIHARA GOMES	COORD FINANCEIRO	FUNDAÇÃO DO ABC	FMABC
20	FERNANDO JOSÉ FARIA C. SOARES	MÉDICO DO TRABALHO	CENTRAL DE CONVÊNIOS	SCS
21	GISELE JOOS	TÉCNICO SEG TRABALHO	CENTRAL DE CONVÊNIOS	SANTO ANDRÉ
22	GISLANE GOMES DE OLIVEIRA	ANAL FINANCEIRO	CENTRAL DE CONVÊNIOS	FMABC
23	GLEICE EVELIN M. GIROTTO	GERENTE PROJETOS	FUNDAÇÃO DO ABC	SCS
24	GUILHERME CREPALDI ESPOSITO	COOR JURIDICO	FUNDAÇÃO DO ABC	SCS
25	JAQUELINE SILVA ALEXANDRE	ANAL ADM PESSOAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS	COMPLEXO SBC
26	JEFERSON REVOREDOVANDERLEI	MÉDICO DO TRABALHO	CENTRAL DE CONVÊNIOS	FMABC
27	JESSICA OSIPI	MÉDICA	CENTRAL DE CONVÊNIOS	HCFMUSP
28	JOSÉ NATAL INÁCIO	COORD ADMINISTRATIVO	FUNDAÇÃO DO ABC	DRIVE-THRU
29	JULIANA DA COSTA NOVAIS	ANAL ADM PESSOAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS	COMPLEXO SBC
30	JULIANE TACITO CAPPABIANCO	ANAL ADM PESSOAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS	FMABC
31	JULIANO QUIRINO BATISTA	TÉCNICO SEG TRABALHO	CENTRAL DE CONVÊNIOS	SANTO ANDRÉ
32	LALINE MOLITERNO CLEMENTE	TÉCNICO SEG TRABALHO	CENTRAL DE CONVÊNIOS	SANTO ANDRÉ
33	LARISSA FURTADO SILVA SANTOS	TÉCNICO SEG TRABALHO	CENTRAL DE CONVÊNIOS	SANTO ANDRÉ
34	LUCAS CAPORAL DA SILVA	TÉCNICO SEG TRABALHO	CENTRAL DE CONVÊNIOS	SANTO ANDRÉ
35	LUCAS LOPES SCARAVALLI	ADVOGADO	FUNDAÇÃO DO ABC	FMABC
36	MAGALI BARBOSA GONÇALES	GERENTE RH	FUNDAÇÃO DO ABC	FMABC
37	MARCELO CICARELI	TÉCNICO SEG TRABALHO	CENTRAL DE CONVÊNIOS	SANTO ANDRÉ
38	MARCOS LUIZ BIZ	ANAL FINANCEIRO	FUNDAÇÃO DO ABC	FMABC
39	MARCOS ROCHA LOPES	TÉCNICO SEG TRABALHO	CENTRAL DE CONVÊNIOS	SANTO ANDRÉ
40	MARILENE SOARES DE OLIVEIRA	ANAL ADMINISTRATIVO	FUNDAÇÃO DO ABC	FMABC
41	NUBIA SECAFEM DE FREITAS	COORD RECR SELEÇÃO	CENTRAL DE CONVÊNIOS	GINÁSIO POLI SBC
42	PAMELA DE ARAUJO ROTELLI	ANAL FINANCEIRO	FUNDAÇÃO DO ABC	COSAM
43	PAOLA V. SILVESTRE	ASSIST ADMINISTRATIVO	FUNDAÇÃO DO ABC	FMABC
44	PATRICIA VERONESI	DIRETOR AD	CENTRAL DE CONVÊNIOS	FMABC
45	PAULA FERNANDA OLIVEIRA BRANCO	GERENTE FINANCEIRO	FUNDAÇÃO DO ABC	FMABC
46	PAULO DIEGO SILVA SOUSA	ANAL INFRAESTRUTURA	FUNDAÇÃO DO ABC	PAI BAIXADA
47	RAFAELA DOS REIS MARTINS	ENFERMEIRA DO TRABALHO	CENTRAL DE CONVÊNIOS	FMABC
48	REGIANE SANTOS DO NASCIMENTO	ANAL FINANCEIRO	CENTRAL DE CONVÊNIOS	COMPLEXO SBC
49	RICARDO CARAJEASCOW	GERENTE TÉC PROJETOS	FUNDAÇÃO DO ABC	SCS
50	ROSIMEIRE ROBERTA SIQUEIRA	DIRETOR FINANCEIRO	CENTRAL DE CONVÊNIOS	FMABC
51	SABRINA MARTISN PEDROSO CAFOLLA	GERENTE ADMINISTRATIVO	CENTRAL DE CONVÊNIOS	JD ROSELI
52	SANDRO TAVARES	GERENTE JURÍDICO	FUNDAÇÃO DO ABC	FMABC
53	TATIANA BEDIN CARDOSO DUQUE	ANAL ADM PESSOAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS	GINÁSIO POLI SBC
54	VANESSA CRISPIM DE ARAUJO	GERENTE ADMINISTRATIVO	CENTRAL DE CONVÊNIOS	HGSM
55	VINICIUS GROTA DO NASCIMENTO	COOR JURIDICO	FUNDAÇÃO DO ABC	FMABC



Handwritten signature

TOTAL DE NÃO VACINADOS FUNDAÇÃO DO ABC E CENTRAL DE CONVÊNIOS

QUANTIDADE	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
1	ADRIANA VITAL CRUZ	GERENTE CONTABILIDADE	CENTRAL DE CONVÊNIOS
2	AIANE REGINA TAPIA	ANAL SISTEMAS	FUNDAÇÃO DO ABC
3	ALAN DIAS CHAGAS	ASSIST SISTEMAS	FUNDAÇÃO DO ABC
4	ALEXANDRE ANDRE ALVAREZ	ANAL PATRIM	CENTRAL DE CONVÊNIOS
5	ALICE BRITO BORGES	ANAL ADM PESSOAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
6	ALINE LARROZA NERY	ADVOGADO	FUNDAÇÃO DO ABC
7	ALINE SOARES DA MOTA	ADVOGADO	FUNDAÇÃO DO ABC
8	AMANDA DE OLIVEIRA NOVAES	ANAL CONTABIL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
9	ANA CAROLINE LEITE DE SOUZA	ANAL FINANCEIRO	CENTRAL DE CONVÊNIOS
10	ANDERSON DE OLIVEIRA COSTA	ANAL FINANCEIRO	CENTRAL DE CONVÊNIOS
11	ANDRE FERREIRA BATISTA	ANAL ADM	FUNDAÇÃO DO ABC
12	ANDREZA PERINI MARQUES	ANAL RH	FUNDAÇÃO DO ABC
13	BEATRIZ ALMEIDA MEDEIROS	AUX ADMIN	CENTRAL DE CONVÊNIOS
14	BIANCA ALVES DA SILVA	ASSIST ADM	FUNDAÇÃO DO ABC
15	BIANCA LIMA DE MELO	GER PREST CONT	CENTRAL DE CONVÊNIOS
16	BRUNO DOS SANTOS PEREIRA	ANAL ADM PESSOAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
17	CARLA DIAS HENKLAIN	GERENTE COMPRAS	CENTRAL DE CONVÊNIOS
18	CAROLINA BREVE ROCHA	ANAL FINANCEIRO	CENTRAL DE CONVÊNIOS
19	CAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS	COMPRADOR	CENTRAL DE CONVÊNIOS
20	CAROLINA ROSSI	ANAL CONTABIL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
21	CAROLINA ROSSI	ANAL CONTÁBIL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
22	CAROLINE ALVES DE LIMA	ANAL ADM	CENTRAL DE CONVÊNIOS
23	CICERO JOSE DOS SANTOS	OF ADM	FUNDAÇÃO DO ABC
24	CLAUDIA SARAIVA	COPEIRO	CENTRAL DE CONVÊNIOS
25	CLEBER RENATO S OLIVEIRA	GERENTE TI	FUNDAÇÃO DO ABC
26	CLEIDE CLEMENTE GARCIA JOVE	ANAL ADM PESSOAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
27	CRISTIANE PUCCI ATANASIO DOS SANTOS	ANAL CONTABILIDADE	CENTRAL DE CONVÊNIOS
28	DAGOBERTO GOMES DE MOURA	ASSESSOR JURIDICO	FUNDAÇÃO DO ABC
29	DAIANE CARREIRA BELEM ROCHA	ANAL ADM PESSOAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
30	DANIEL DE SOUZA BASTOS	ANAL SISTEMAS	FUNDAÇÃO DO ABC
31	DANIEL DYODI TOKUNAGA	ASSIST CONT INT	FUNDAÇÃO DO ABC
32	DANILA MARQUES SANTOS SOARES	ANAL CONTABILIDADE	FUNDAÇÃO DO ABC
33	DANILO MUCINATO	GERENTE RH	CENTRAL DE CONVÊNIOS
34	DEISE LEIDE ROCHA	GERENTE CONT INT	FUNDAÇÃO DO ABC
35	DEJANIRA SILVA ARAUJO	COMPRADOR	FUNDAÇÃO DO ABC
36	DIEGO CADETE MARTINS	COORD FOL PAG	CENTRAL DE CONVÊNIOS
37	DOWGLAS VINICIUS CAVALCANTE DUARTE	ASSIS ADM PESSOAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
38	ELEONICE ALVES MOREIRA	GERENTE ADMINISTRATIVO	CENTRAL DE CONVÊNIOS
39	ELIANE MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	ADVOGADO SR I FUABC	FUNDAÇÃO DO ABC
40	ELIO CARVALHO DE MEDEIROS	GERENTE RH	CENTRAL DE CONVÊNIOS
41	ELISANGELA LINDALVA DO NASCIMENTO	ANAL AUDITORIA	FUNDAÇÃO DO ABC
42	ELIZABETE RODRIGUES ESTEVAM	ANAL ADM PESSOAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
43	EMANUELA ADRIANA LIMA	ANAL ADM PESSOAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
44	ESTEVAM UGOLINI DE OLIVEIRA	COORD CONTABILIDADE	CENTRAL DE CONVÊNIOS
45	EVANDRO GANDINI	ANAL PREST CONT	CENTRAL DE CONVÊNIOS
46	FABIOLA PEREIRA SILVA	ANAL ADM PESSOAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
47	FERNANDA CRISTINA SPINELLI	COMPRADOR	CENTRAL DE CONVÊNIOS
48	FERNANDO ANTONIO VALINI	COORD COMUNICAÇÃO	FUNDAÇÃO DO ABC
49	FERNANDO GARBELOTTI MINCIOTTI	GERENTE COMPRAS	CENTRAL DE CONVÊNIOS
50	FLAVIA APARECIDA DOS SANTOS	ANAL ADM PESSOAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
51	FLAVIA DE MORAES	COORD ADM	FUNDAÇÃO DO ABC
52	FLAVIO TELES MARINHO	ANAL SISTEMAS	FUNDAÇÃO DO ABC
53	FRANCISCO ROCHA BARROSO	COMPRADOR	CENTRAL DE CONVÊNIOS
54	GIANNY JAVAROTTI TESSANDORI	ADVOGADO	CENTRAL DE CONVÊNIOS



55	HELENO TEIXEIRA PASSETTO	GERENTE CONTABILIDADE	FUNDAÇÃO DO ABC
56	IARA JESUS DOS SANTOS	ASSIST ADM	FUNDAÇÃO DO ABC
57	ISABELLA CRUZ RANGEL PESTANA	ADVOGADO	CENTRAL DE CONVÊNIOS
58	JAQUELINE MICHELE SANT ANA NASCIMENTO	ANAL CONTABILIDADE	FUNDAÇÃO DO ABC
59	JOAO VITOR BELLINGHAUSEN C M DI R BARBOSA	ASSIST ADM	FUNDAÇÃO DO ABC
60	JUCIARA MARIA DA SILVA	ANAL ADM	FUNDAÇÃO DO ABC
61	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	ANAL SISTEMAS	FUNDAÇÃO DO ABC
62	JULIANA GUBASTA	COORD DE COMPLIANCE	FUNDAÇÃO DO ABC
63	LAIS RODRIGUES FREITAS	ANAL ADM PESSOAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
64	LEONARDO MACEDO PECANHA NETO	ANAL SUPORTE	FUNDAÇÃO DO ABC
65	LETICIA ALVES GOMES	COORD COMPRAS SR II	FUNDAÇÃO DO ABC
66	LIBNI ROMERO LEITE	GERENTE FINANCEIRO	CENTRAL DE CONVÊNIOS
67	LILIE NE MACIEL DE SOUZA	SUP PREST CONTAS	CENTRAL DE CONVÊNIOS
68	LUANDERSON DA SILVA NEVES	ADVOGADO	FUNDAÇÃO DO ABC
69	LUARA ANDRADE SILVA	ASSIST ADM	FUNDAÇÃO DO ABC
70	LUCAS MARTINS MAZZINI	COORD CONTABILIDADE	FUNDAÇÃO DO ABC
71	LUCIA HELENA MILANEZ COUTO	COORD BENEFIC	CENTRAL DE CONVÊNIOS
72	LUCIANA FERREIRA ZURI	COORD ADM	FUNDAÇÃO DO ABC
73	LUIZ FERNANDO SILVA JUNIOR	COMPRADOR	CENTRAL DE CONVÊNIOS
74	MAIRA SANCHES BATISTA DE OLIVEIRA	COORD COMUNICAÇÃO	FUNDAÇÃO DO ABC
75	MARA CRISTINA MORELLI GOGONI	ADVOGADO ESPECIALISTA	FUNDAÇÃO DO ABC
76	MARCELA RODRIGUES GUERRA	ANAL FINANCEIRO	CENTRAL DE CONVÊNIOS
77	MARCELO TEIXEIRA DA DALT NETTO	ANAL SISTEMAS	FUNDAÇÃO DO ABC
78	MARCIO DE JESUS CAMPOS SALATI	COMPRADOR	CENTRAL DE CONVÊNIOS
79	MARLEI ORATI FIM	GERENTE ADMIN	CENTRAL DE CONVÊNIOS
80	MARY ELLEN ROSSI VACARI	ANAL FINANCEIRO	CENTRAL DE CONVÊNIOS
81	MAURICIO TALAIA ROSSANESE	ADVOGADO	CENTRAL DE CONVÊNIOS
82	MAYARA BATISTA DE JESUS	AUX ADMIN	CENTRAL DE CONVÊNIOS
83	MERCIA OLIVEIRA DA SILVA	ANAL CONTABILIDADE	CENTRAL DE CONVÊNIOS
84	MICHEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	ANAL SISTEMAS	FUNDAÇÃO DO ABC
85	MICHELE OLIVEIRA GOMES	COMPRADOR	CENTRAL DE CONVÊNIOS
86	MICHELLY MORLANE CABRAL DOS SANTOS	ANAL FINANCEIRO	FUNDAÇÃO DO ABC
87	MIRELLE NEVES DA SILVA	AUX ENFERM TRABALHO	CENTRAL DE CONVÊNIOS
88	MIRIO GONCALVES BELO	COORD TÉCNICO	FUNDAÇÃO DO ABC
89	MONIQUE CRISTINA RODRIGUES	ANAL FISCAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
90	NARCISIO ALVES DE LIMA	ANAL SISTEMAS	FUNDAÇÃO DO ABC
91	NATALIA DE ALMEIDA MEYER	ANAL ADM	CENTRAL DE CONVÊNIOS
92	NATALIA ZAMPOLA GALVAO	ASSIST RH	CENTRAL DE CONVÊNIOS
93	NATALY CACERES DE SOUZA	ASSIS CONT INT	FUNDAÇÃO DO ABC
94	NATHALIA MARTINS MASSUIA	AUX ADMIN	CENTRAL DE CONVÊNIOS
95	PAULA CRISTINA FRANCISCO	ANAL ADM PESSOAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
96	PAULA MAGALHAES SILVA BITTENCOURT	COMPRADOR	CENTRAL DE CONVÊNIOS
97	PAULO HENRIQUE PEREIRA SOARES	ASSIST SUP TEC	FUNDAÇÃO DO ABC
98	PEDRO HENRIQUE CLEMENTI CHARLES	ANAL SUSTENTABILIDADE	FUNDAÇÃO DO ABC
99	PRISCILA DE ALMEIDA MEYER VIVIANI	GERENTE ADMINISTRATIVO	FUNDAÇÃO DO ABC
100	PRISCILA DE MOURA FERREIRA	ASSIST PREST CONT	CENTRAL DE CONVÊNIOS
101	PRISCILA MOURA DA SILVA AGUIAR	ASSIST ADM	CENTRAL DE CONVÊNIOS
102	PRISCILA TAVARES EVANGELISTA	ANAL CONTABILIDADE	CENTRAL DE CONVÊNIOS
103	QUEZIA DRIELLY MENDES LIMA	AUX ADM JR	FUNDAÇÃO DO ABC
104	RAFAEL DA SILVA PIRES	AUX ADM PESSOAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
105	RAFAEL MENEZES DOS SANTOS	ADVOGADO	CENTRAL DE CONVÊNIOS
106	RAFAELA PATINI BORGES DOS SANTOS	ANALISTA ADM	CENTRAL DE CONVÊNIOS
107	RAMINE CARVALHAL PEREIRA CESAR	ANAL ADM PESSOAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
108	RAPHAEL GEORGE PINHEIRO ESTEVES FERREIRA	GERENTE COMPRAS	CENTRAL DE CONVÊNIOS
109	REINALDO FERNANDES SILVA GOES	ANAL FINANCEIRO	CENTRAL DE CONVÊNIOS
110	RENATA LOURENCO	AUX ADM PESSOAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
111	RICARDO ANTUNES PEREIRA	ANAL SISTEMAS	FUNDAÇÃO DO ABC



[Handwritten signature]

112	RICARDO BERTI	ANAL SISTEM	FUNDAÇÃO DO ABC
113	ROBERTA DOS SANTOS PINTO	COORD RISCO QUALIDADE	CENTRAL DE CONVÊNIOS
114	ROBERTO LUIZ BEVENUTO	COOR JURIDICO	FUNDAÇÃO DO ABC
115	RODRIGO BIANO DA SILVA	ANAL ADM PESSOAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
116	RODRIGO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	COORD CONTABILIDADE	FUNDAÇÃO DO ABC
117	SANDRA SILVA SOUSA	ANAL ADM PESSOAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
118	SHEILA DE ASSIS JUVINO	ANAL ADM PESSOAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
119	SILVIA HELENA PINHEIRO PUGET	MÉDICO DO TRABALHO	CENTRAL DE CONVÊNIOS
120	SUELEN DE ABREU ORTHEGAS	COMPRADOR	CENTRAL DE CONVÊNIOS
121	TAIANE CRISTINE DA SILVA PALADINO	ANAL ADM PESSOAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
122	TAINARA BORGES DE MELO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CENTRAL DE CONVÊNIOS
123	TAMIRES GIANELLO MARTINS	ANAL ADM PESSOAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
124	TAMIRES REGINA SILVA MAURÍLIO	ANAL ADM PESSOAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
125	TAMIRES TAUANE LIMA	COMPRADOR	CENTRAL DE CONVÊNIOS
126	TANIA SILVA DE ARAUJO	COMPRADOR	CENTRAL DE CONVÊNIOS
127	TASSY MARA PALMA EPISCOPO	COOR JURIDICO	FUNDAÇÃO DO ABC
128	TATYANA MARA PALMA TAVARES	ASSESSOR JURIDICO	FUNDAÇÃO DO ABC
129	THAINARA ALVES DA SILVA	AUX ADM PESSOAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
130	THAIS NOBRES DOS REIS	AUX ADM	CENTRAL DE CONVÊNIOS
131	THAYNA ALVES DE SOUZA	ASSIST ADM	FUNDAÇÃO DO ABC
132	THAYNA GONCALVES DE OLIVEIRA	ANAL ADM PESS	CENTRAL DE CONVÊNIOS
133	THIAGO GUSTAVO FERREIRA	ASSIST PREST CONT	CENTRAL DE CONVÊNIOS
134	VAGNER FRANCISCO DE SOUSA	SUPERV ALMOX	CENTRAL DE CONVÊNIOS
135	VALTER RENATO PAULOSSO	COOR QUALIDADE	FUNDAÇÃO DO ABC
136	WALLAS COSTA PEREIRA	AUX ADM PESSOAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
137	WELLINGTON SANTOS DE SA	ASSIST PREST CONT	CENTRAL DE CONVÊNIOS
138	WILLIAN SIQUEIRA	COMPRADOR	CENTRAL DE CONVÊNIOS
139	YNAIA ARAUJO GIANELLO	COMPRADOR	CENTRAL DE CONVÊNIOS



**FUNDAÇÃO DO ABC
CENTRAL DE CONVÊNIOS**

**PLANO DE
CONTINGÊNCIA DIANTE
DA PANDEMIA DA
DOENÇA PELO
SARS-CoV-2 (COVID-19)**

2020



ÍNDICE

INTRODUÇÃO	02
OBJETIVO	03
DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO	03
AÇÕES	04
01 – Palestras	04
02 – Informativos	05
03 – Novas Rotinas: Distanciamento Social e Boas Práticas de Higienização	11
04 - Testagem	15
REFERÊNCIAS	16
Anexo I Manual Guia Rápido – COVID19	
Anexo II Manual de encaminhamento do funcionário com suspeita de COVID 19	
Anexo III Manual: Cuidados com máscaras de proteção PFF2 e tipo N95	
Anexo IV Lista de Presença Palestra 01/05/20	
Anexo V Relação colaboradores receberam a Vacina em 10/07/20	



**PLANO DE CONTINGÊNCIA DIANTE DA PANDEMIA DA DOENÇA PELO
SARS-CoV-2 (COVID 19)**

INTRODUÇÃO

Em 31 de dezembro de 2019, o escritório da OMS na China foi informado sobre casos de pneumonia de etiologia desconhecida detectada na cidade de Wuhan, província de Hubei. As autoridades chinesas identificaram um novo tipo de Coronavírus, que foi isolado em 07 de janeiro de 2020.

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em razão da disseminação do Coronavírus. Em 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19), por meio da Portaria MS nº 188, e conforme Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011.

Em 22 de março de 2020, o Governo do Estado de São Paulo decretou a medida de quarentena, que consistente em restrição de atividades de maneira a evitar a possível contaminação ou propagação do coronavírus, por meio do decreto Nº 64.881. O decreto ressalta que o disposto no “caput” do artigo não se aplica a estabelecimentos que tenham por objeto atividades essenciais como por exemplo o serviço a saúde.

Considerando que o Estatuto da Fundação do ABC, de 01 de agosto de 2018 em seu artigo 3º inciso II apresenta a finalidade da Instituição de *“Prestar serviços de assistência à saúde, na área medica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços, mediante plano de regulamento próprio”*.

Tendo em vista que a Central de Convênios, mantida da Fundação do ABC, tem por sua finalidade Gerenciar contratos de gestão e convênios na área da saúde junto ao Governo do Estado e às prefeituras municipais, com sua sede administrativa localizada na Avenida Lauro Gomes, nº 2000 – Santo André – São Paulo e que no



referido endereço realiza a Contratação de Pessoal e Serviços além de Compras de Materiais e Insumos para apoio nas unidades de saúde gerenciadas, considerado serviço essencial no momento da pandemia do COVID19.

Protocolo N° 40
FLS. 53

Visando prevenir que seus colaboradores, parceiros e clientes não sejam contaminados pelo CORONAVÍRUS dentro da instituição, a FUABC Central de Convênios elaborou ações preventivas no prédio administrativo conforme apresentado neste documento.

OBJETIVO

Este plano tem por objetivo padronizar as providências a serem adotadas pelos gestores e funcionários em situações de prevenção, para que todos estejam devidamente orientados das estratégias utilizadas durante a quarentena, evitando deste modo a duplicidade de comando, ineficiência e descontrole administrativo, assegurando a continuidade do funcionamento pleno ou parcial da FUABC Central de Convênios.

DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Característica de funcionamento: Sede Administrativa da Mantenedora Fundação do ABC e Mantida Central de Convênios:

Sede Fundação do ABC:


Áreas administrativas no 1º andar tais como: Presidência, comunicação, tecnologia da informação, qualidade, auditoria, recursos humanos, jurídico, secretaria, gerência, financeira e sala de reuniões.

Central de Convênios:

Áreas administrativas no térreo tais como: Diretoria Geral, Financeiro, Prestação de Contas, Contabilidade, Compras, Recursos Humanos, Digitalização, salas de reunião, auditório, copa, refeitório, banheiros e recepção.



Nesse andar encontram-se aproximadamente 120 funcionários distribuídos em estação de trabalho.

PROC. Nº 
FLS. 59

AÇÕES

Visando orientar a comunidade da FUABC Central de Convênios para manutenção de um ambiente institucional seguro e saudável no contexto da Covid-19, foram realizadas ações de prevenção da transmissão da doença, por meio de reestruturação das estações de trabalho, fornecimento de EPI's, Reorganização de fluxo de pessoas, palestras de educação e comunicação visual com orientação de boas práticas de higienização.

01. PALESTRA

Visando orientar os funcionários da Central de Convênios locados do prédio administrativo sobre o COVID19, em 19 de maio de 2020 a Central de Convênios organizou uma **Palestra Interativa, apresentada pelo Dr. Flavio Costa e pelo Enfermeiro Fernando Santos Morales**, onde foram abordados os seguintes temas:

- Início da Pandemia
- Impacto Econômico
- Transmissão da doença
- Grupo de risco
- Sintomas do COVID19
- Período de Incubação
- Forma de Diagnóstico
- Importância do uso de EPI
- Protocolo na Central de Convênios em caso de funcionário ou familiar contaminado.



02. INFORMATIVOS

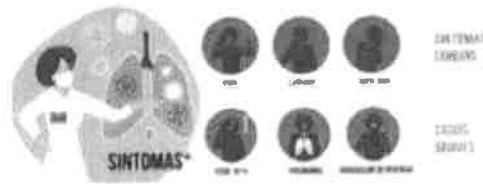
Tendo em vista a importância da conscientização e prevenção no combate ao novo vírus, a Central de Convênios ofereceu informativos digital e impresso aos colaboradores, com orientação de higienização e novos protocolos para o convívio saudável entre todos:

- 1) Entregue aos funcionários **Manual de Guia-Rápido do COVID-19** (Anexo I) com orientação sobre a higienização pessoal e **Manual de Encaminhamento do Funcionário com Suspeita de COVID-19** (Anexo II)
- 2) Enviado por e-mail Informativo referente aos **Principais Sintomas do COVID 19**



COVID-19 – INFORMATIVO

QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS SINTOMAS?



☑ Caso apresente os sintomas acima, você deverá procurar atendimento em um serviço de saúde para avaliação.

QUANDO DEVO ENTRAR EM CONTATO COM A MEDICINA DO TRABALHO?

- ☑ Para orientação e avaliação de afastamento para avaliação e orientação;
- ☑ Agendar consulta de avaliação para a ocorrência de sintomas de alta e/ou de afastamento;
- ☑ Residir no mesmo local de pessoas com suspeita ou confirmação de COVID-19, a condições que compõem a pessoa doente não entrar o termo de declaração compulsória Portaria Nº 454 de 20/03/2020 para os demais residentes.

QUANDO POSSO RETORNAR AO TRABALHO APÓS AFASTAMENTO DEVIDO À SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DA COVID-19?

- ☑ Após agendar consulta na Medicina do Trabalho e receber o retorno de alta;
- ☑ Não deverá retornar ao trabalho antes da avaliação da Medicina do Trabalho.

SESMT – Medicina do Trabalho
Central de Convênios – Fundação do ABC

13/03/2020 - 17:41:06:001
http://camarasempapel.br/links/ab/pdfs/mas_governos/convencoes/ab/201/mo/01/PAH/Informativ13



CORONAVÍRUS - COVID-19

QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS SINTOMAS?





Os sintomas podem aparecer de **2** a **14** dias

COMO OCORRE A CONTAMINAÇÃO?

Contágio entre humanos
por contato direto com a pessoa infectada ou por gotículas respiratórias.



Contágio via animal
de animais para humanos.



PREVENÇÃO E CUIDADOS

-  Lave frequentemente as mãos com água e sabão ou use solução à base de álcool.
-  Quando espirrar ou tossir, tape o nariz e a boca com o lenço de papel ou com o antebraço.
-  Evite contato próximo com pessoas com infecção respiratória.

EXISTE TRATAMENTO?

Até o momento não existe tratamento específico para este vírus.



Não há nenhum remédio disponível para combater o coronavírus de Wuhan. O tratamento recomendado é o suporte dos sintomas da doença. Repouso, ingestão de líquidos, antitérmicos e analgésicos.

Dúvidas?

Procure a Medicina do Trabalho

Fonte: Organização Mundial da Saúde - OMS

- 3) Realizada orientação de utilização das máscaras e enviado por email Informativo de **Orientação dos Cuidados com Máscaras de proteção PFF2 tipo N95** (Anexo III).



4) Enviado por e-mail Informativo referente aos cuidados durante uma viagem:

CORONAVÍRUS

FIQUE SAUDÁVEL DURANTE UMA VIAGEM

Evite viajar se você apresenta febre e tosse.

Caso tenha febre, tosse e dificuldade de respirar, procure uma unidade de saúde e conte seu itinerário para o profissional de saúde.



Ministério da Saúde

CORONAVÍRUS

FIQUE SAUDÁVEL DURANTE UMA VIAGEM

Coma somente alimentos bem cozidos.



Evite contato próximo com animais que aparentam estar doentes.



Evite cuspir em público.



Ministério da Saúde

CORONAVÍRUS

FIQUE SAUDÁVEL DURANTE UMA VIAGEM

Se você começar a se sentir mal (doente) durante um voo, informe a tripulação e busque uma unidade

Quando buscar atendimento, informe sobre seu histórico de viagem.



Ministério da Saúde



5) Exposto na copa e no refeitório as **Orientações para Utilização do Refeitório em Razão da Pandemia:**



ORIENTAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DO REFEITÓRIO EM RAZÃO DA PANDEMIA

- Em cada mesa poderão sentar dois funcionários, mantendo a devida distância;
- Se a refeição for entrega de delivery, descartar imediatamente a embalagem, não colocando-a sobre a mesa;
- Higienizar as mãos com água e sabão ou com álcool em gel após descartar a embalagem (não utilizar a pia do refeitório, utilizar a pia do banheiro ao lado);
- O funcionário deverá utilizar a máscara de proteção até o momento de iniciar a refeição, recolocando a máscara imediatamente após terminar a refeição;
- Evitar conversar com outros funcionários durante o período de refeição;
- Não compartilhar utensílios;
- Limpar e desinfetar a superfície utilizada (será disponibilizado produto)

JUNTOS PROTEGEMOS A TODOS!

CENTRAL DE CONVÊNIOS



6) Exposto nos banheiros orientação de **Como Higienizar as Mãos com Água e Sabonete**

Como Higienizar as Mãos com Água e Sabonete?



7) Exposto nas áreas comuns orientação de **Como Fazer a Fricção Anti-Séptica das Mãos com Preparações Alcoólicas**

Como Fazer a Fricção Anti-Séptica das Mãos com Preparações Alcoólicas?

 Duração de todo o procedimento: 20 a 30 seg



1. Aplique uma quantidade suficiente de preparação alcoólica em uma mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies das mãos.



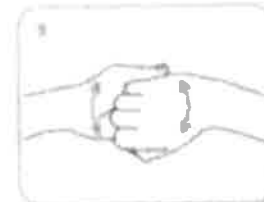
2. Friccione as palmas das mãos entre si.



3. Friccione a palma direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.



4. Friccione a palma das mãos entre si com os dedos entrelaçados.



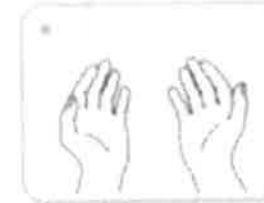
5. Friccione o dorso dos dedos de uma mão com a palma de mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai e vem e vice-versa.



6. Friccione o polegar esquerdo com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimentos circulares e vice-versa.



7. Friccione as polpas digitais e urtica da mão direita com a palma da mão esquerda, fazendo um movimento circular e vice-versa.



8. Quando estiverem secas, suas mãos estarão seguras.



03. NOVAS ROTINAS DISTANCIAMENTO SOCIAL E BOAS PRÁTICAS DE HIGIENIZAÇÃO

Visando respeitar o distanciamento social e manter a higienização dos colaboradores e das áreas comuns, foram tomadas as ações apresentadas a seguir:

1) Home-Office

Realizou-se o afastamento de todos os colaboradores de risco: gestantes, acima de 60 anos, hipertensos, asmáticos e diabéticos.

Após análise das atividades dos colaboradores, identificou-se a possibilidade de alguns funcionários trabalharem no sistema de home-office, havendo uma redução de 50% do fluxo dos colaboradores no prédio administrativo.

Definiu-se que o término previsto para o sistema de trabalho será até 31/05/20, com possibilidade de prorrogação de acordo com os Decretos do Governo do Estado de São Paulo.

2) Mapeamento das Baias

Visando manter o distanciamento de 1,5 metros entre os funcionários, as baias foram intercaladas e isoladas com faixa de identificação:



3) Distribuição de EPI

Disponibilizado 02 máscaras cirúrgicas/dia para cada funcionário, além de álcool em gel para higienização das mãos e álcool 70% para higienização da estação de trabalho.

4) Expediente Centralizado:

Visando diminuir o fluxo de pessoas dentro do prédio, definiu-se centralizar o expediente na Recepção do RH.

5) Recepção

- a) Retirada dos sofás e redistribuição das cadeiras, mantendo 1,5 metros de distanciamento;
- b) Pannel de acrílico no balcão da recepção;
- c) Totem Suporte Para Álcool Em Gel com Acionamento Pedal.

Antes:



Depois:



6) Refeitório:

- a) Escalonamento de horário para as refeições;
- b) Restrição de 30 min de permanência dentro do refeitório;
- c) Limitação de 2 cadeiras por mesa, não sendo permitido mudar as cadeiras de lugar;
- d) Portas e janelas mantidas abertas para a circulação de ar

Antes:

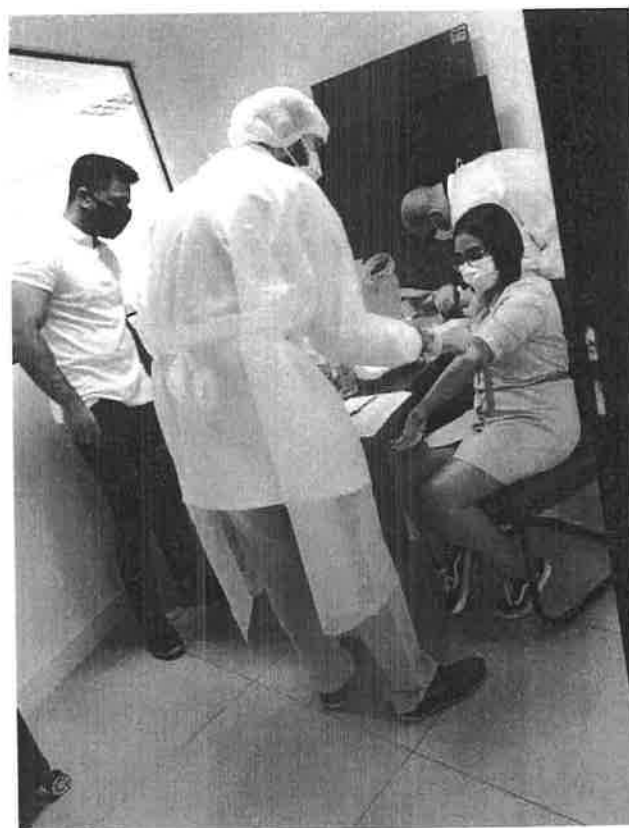


Depois:



04. TESTAGEM

Visando realizar um mapeamento dos funcionários, em 10 de julho de 2020 a Central de Convênios ofertou o Teste de Sorologia IGG/IGM para todos os funcionários.



REFERÊNCIAS:

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico Nº 01 Secretaria de Vigilância em Saúde SVS/MS-COE - Jan. 2020. Disponível em: <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/janeiro/28/BoletimepidemiologicoSVS-28jan20.pdf>

Brasil. Secretaria de Vigilância em Saúde. Ministério da Saúde. Boletim Epidemiológico COE nº02, fev.2020. Disponível na internet via <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/07/BE-COECoronavirus-n020702.pdf>

World Health Organization. WHO. Novel Coronavirus (2019-nCoV) technical guidance, 2020. Disponível em: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>



DECRETO Nº 64.881, DE 22 DE MARÇO DE 2020.

<https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/decreto-quarentena.pdf>

www.fuabc.org.br

<https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/05/protocolo-de-testagem-covid-19-v02.pdf>



 FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE BAIXO	MÁSCARA DE PROTEÇÃO	 Central de Convênios
CUIDADOS COM MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2 TIPO N95	Setor: Central	Data: 31/03/2020
NOTA TÉCNICA	Revisão: 0	

Cuidados na remoção da máscara N95

As etapas para a retirada da N95 do rosto, estão indicadas nas figuras abaixo:





a) Segurar a máscara N95 comprimida contra a face, com uma das mãos, para mantê-la na posição original. Retirar a alça posicionada na nuca (alça inferior) passando-o sobre a cabeça;



b) Mantendo a máscara N95 em sua posição, retirar o outro tirante (tirante superior), passando-o sobre a cabeça;



	<h2>MÁSCARA DE PROTEÇÃO</h2>	
CUIDADOS COM MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2 TIPO N95		Setor: Central
NOTA TÉCNICA		Data: 31/03/2020 Revisão: 0



c) Remover a máscara N95 da face sem tocar a sua superfície interna com os dedos;



d) Promover o fechamento do clip nasal de modo que a máscara possa ser dobrada, garantindo sua integridade na parte interna;




e) Armazenar a máscara em local protegido de poeira e sujidade, para que possa ser reutilizada com segurança.



ANEXO III

Manual: Cuidados com máscaras de proteção PFF2 e tipo N95



 FUNDAÇÃO DO ABC <small>ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE</small>	ATENDIMENTO MÉDICO – COVID-19			
MEDICINA DO TRABALHO	Código: POP- COV	Data Emissão: Maio/2020	Data Revisão: Maio/2021	Revisão: 00

1. OBJETIVO

Orientar sobre os procedimentos necessários para a identificação e encaminhamento dos funcionários para atendimento médico e condutas devido suspeita de infecção pelo SARS-CoV-2.

2. ABRANGÊNCIA

Este procedimento aplica-se a todos os setores/departamentos da Central de Convênios/Fundação do ABC.

3. RESPONSABILIDADE

Funcionário;

Chefia Imediata;

Medicina do Trabalho;

Laboratório de Análises Clínicas.

4. DOCUMENTOS

Prontuário Médico Ocupacional;

Atestado;


Termo de Consentimento Livre e Esclarecido;

Termo de Declaração;

Relatório de Alta – COVID-19.

Elaborador por: Raíaela Martins	Aprovador por: Dra. Eduardo Gulmini
------------------------------------	--



 FUNDAÇÃO DO ABC <small>ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE</small>	ATENDIMENTO MÉDICO – COVID-19			
	MEDICINA DO TRABALHO	Código: POP-COV	Data Emissão Maio/2020	Data Revisão: Maio 2021

5. PROCEDIMENTO

Funcionário


- ✓ Informar, imediatamente, a chefia imediata por telefone sobre possível situação de exposição ao risco de infecção pelo SARS-CoV-2 ou apresentação de sintomas respiratórios, tais como:
 - Apresentação de tosse seca, dor de garganta, cansaço ou dificuldade respiratório, acompanhada de febre ou não, deverá procurar atendimento médico em unidade de saúde para avaliação e condutas;
 - Residir no mesmo local de pessoa com suspeita ou confirmação da COVID-19, deverá verificar a emissão do Termo de Declaração e orientação de afastamento emitido pelo médico que atendeu a pessoa com quadro suspeito ou confirmado estendendo o afastamento (isolamento) para os demais residentes do local conforme Portaria do Ministério da Saúde – MS Nº 454 de 20/03/2020;
- ✓ Encaminhar, imediatamente, a cópia do atestado de afastamento para o e-mail: medicinadotrabalho@fuabc.org.br;
- ✓ Agendar consulta na Medicina do Trabalho através do telefone 4993-7289 ou e-mail medicinadotrabalho@fuabc.org.br para o primeiro dia no período da manhã após o período de afastamento com intuito de verificar a aptidão para o trabalho;
- ✓ No dia da consulta na Medicina do Trabalho deverá apresentar o atestado original, bem como, se houver, cópia do resultado do exame para detecção do SARS-CoV-2;
- ✓ Não deverá retornar ao trabalho antes da avaliação da Medicina do Trabalho;
- ✓ Apresentar relatório de alta da Medicina do Trabalho para a chefia imediata.

Chefia Imediata

- ✓ Encaminhar o funcionário para atendimento na Medicina do Trabalho, caso ele não apresente o relatório de alta emitido pelo médico do trabalho no primeiro dia do retorno após o afastamento devido suspeita/confirmação da COVID-19.

Elaborador por: Rafaela Martins	Aprovador por: Dra. Eduardo Gulmini
------------------------------------	--



 FUNDAÇÃO DO ABC <small>ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE</small>	ATENDIMENTO MÉDICO – COVID-19			
MEDICINA DO TRABALHO	Código: POP- COV	Data Emissão: Maio:2020	Data Revisão: Maio 2021	Revisão: 00

- Não é necessário o agendamento, o atendimento ocorrerá todos os dias no período da manhã (07h30min – 12h00min), o funcionário deverá apresentar o atestado original, bem como, se houver, cópia do resultado do exame para detecção do SARS-CoV-2.

Médico do Trabalho

- ✓ Realizar atendimento clínico, identificando as queixas e história de contato próximo com pessoas com diagnóstico confirmado de COVID-19;
- ✓ Anotar todas as informações em prontuário médico;
- ✓ Emitir solicitação de exame complementar, se necessário;
- ✓ Emitir atestado de afastamento, se necessário;
- ✓ Emitir o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, se necessário;
- ✓ Emitir o Termo de Declaração para cumprimento da medida de isolamento domiciliar da pessoa com sintomas respiratórios e das pessoas que residam no mesmo endereço, pelo período máximo de 14 (catorze) dias, se necessário;
- ✓ Emitir relatório de alta após a cessação dos sintomas e cumprimento do período de afastamento.

Laboratórios de Exames Complementares - FMABC

- ✓ Realizar o exame complementar solicitado pelo médico do trabalho.

6. REFERÊNCIA


Procedimento Interno;

Portaria Nº 356 de 11/03/2020;

Portaria do Ministério da Saúde – MS Nº 454 de 20/03/2020.

Elaborador por: Rafaela Martins	Aprovador por: Dra. Eduardo Gulmini
------------------------------------	--



 FUNDAÇÃO DO ABC <small>ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE</small>	ATENDIMENTO MÉDICO – COVID-19			
MEDICINA DO TRABALHO	Código: POP- COV	Data Emissão: Maio:2020	Data Revisão: Maio:2021	Revisão: 00

7. ANEXOS

Anexo I – Atestado


Anexo II – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Anexo III – Termo de Declaração

Anexo IV – Relatório de Alta – COVID-19

Elaborador por: Rafaela Martins	Aprovador por: Dra. Eduardo Gulmini
------------------------------------	--



 FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE	ATENDIMENTO MÉDICO – COVID-19			
MEDICINA DO TRABALHO	Código: POP- COV	Data Emissão: Maio:2020	Data Revisão: Maio:2021	Revisão: 00

Anexo I – Atestado



Declaração/Atestado Médico

Declaro para os devidos fins, a pedido, que o(a) Sr(a) _____
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, esteve
nesta unidade no dia _____ às _____

Para: () Consulta () Exame () Acompanhar dependente

Sendo Recomendado:

() Retornar ao serviço

() Repousar o resto do dia

() Afastar-se do serviço por _____

CID 10: _____ Autorizo a divulgação: _____

Assinatura do Paciente

Observação: _____

Assinatura e Carimbo da Unidade

Carimbo e Assinatura do Profissional

Av. Lauro Gomes, 2000 - Sacadura Cabral - CEP 09060-870


Elaborador por:

Rafaela Martins

Aprovador por:

Dra. Eduardo Gulmini



 FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE	ATENDIMENTO MÉDICO – COVID-19			
MEDICINA DO TRABALHO	Código: POP- COV	Data Emissão: Maio/2020	Data Revisão: Maio:2021	Revisão: 00

Anexo II – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, _____
RG n° _____, CPF n° _____ declaro que fui
devidamente informado(a) pelo médico(a) Dr.(a):
_____ sobre a necessidade de
_____ (isolamento ou quarentena) a que devo ser submetido, com
data de início _____, previsão de término _____, local de
cumprimento da medida _____, bem como as possíveis consequências da sua
não realização

Assinatura: _____ Data _____

Deve ser preenchido pelo médico

Expliquei o funcionamento da medida de saúde pública a que o paciente acima referido está sujeito, ao próprio paciente e ou seu responsável, sobre riscos do não atendimento da medida, tendo respondido as perguntas formuladas pelos mesmos. De acordo com o meu entendimento, o paciente e ou seu responsável, está em condições de compreender o que lhes foi informado. Deverão ser seguidas as seguintes orientações:

Medicina do Trabalho

Elaborador por: Rafaela Martins	Aprovador por: Dra. Eduardo Gulmini
------------------------------------	--



ANEXO I

Manual Guia Rápido – COVID19





Central de
Convênios

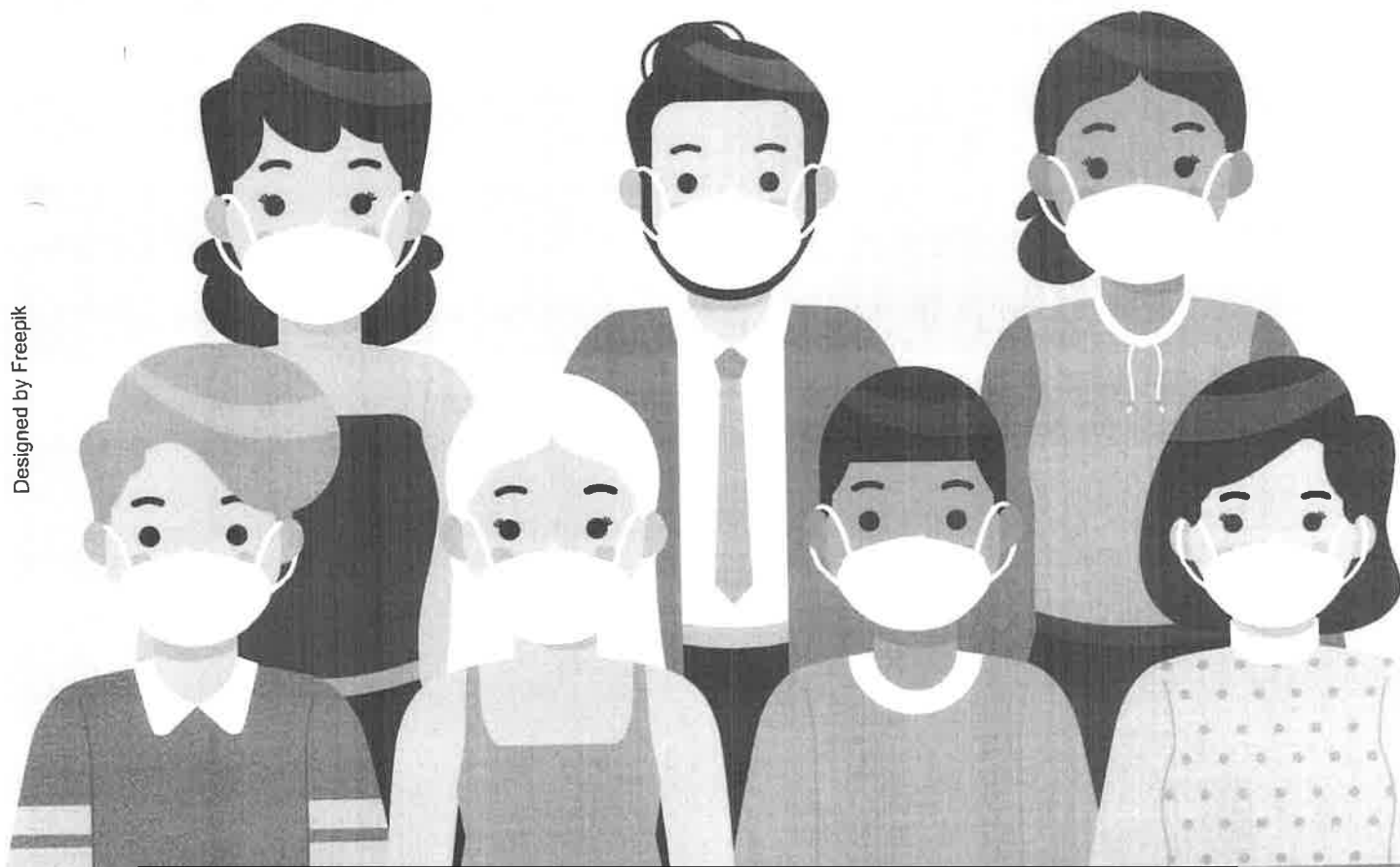
PROC Nº *0*
FLS *77*

Manual de Encaminhamento do Funcionário com Suspeita de **COVID-19**

CENTRAL DE CONVÊNIOS

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE
SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO - SESMT

RECURSOS HUMANOS - RH



Designed by Freepik



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340037003800340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

O presente manual se aplica a todos os setores e departamentos da Central de Convênios e tem por objetivo orientar sobre os procedimentos necessários para a identificação e encaminhamento dos funcionários para atendimento médico e condutas em razão da suspeita de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2).

O conteúdo deste material foi preparado pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) e pela área de Recursos Humanos (RH) da Central de Convênios da Fundação do ABC, com base em Procedimento Interno; Portaria Nº 356, de 11/03/2020; e Portaria do Ministério da Saúde - MS Nº 454, de 20/03/2020.

MAIO 2020



FUNDAÇÃO DO ABC

DESDE 1967



PROCEDIMENTO

FUNCIONÁRIOS

- Informar, imediatamente, a chefia imediata por telefone sobre possível situação de exposição ao risco de infecção pelo SARS-CoV-2 ou apresentação de sintomas respiratórios, tais como:

- *Apresentação de tosse seca, dor de garganta, cansaço ou dificuldade respiratório, acompanhada de febre ou não, deverá procurar atendimento médico em unidade de saúde para avaliação e condutas;*
- *Residir no mesmo local de pessoa com suspeita ou confirmação da COVID-19, deverá verificar a emissão do Termo de Declaração e orientação de afastamento emitido pelo médico que atendeu a pessoa com quadro suspeito ou confirmado estendendo o afastamento (isolamento) para os demais residentes do local conforme Portaria do Ministério da Saúde – MS Nº 454 de 20/03/2020;*

- Encaminhar, imediatamente, a cópia do atestado de afastamento para o e-mail: medicinadotrabalho@fuabc.org.br;

- Agendar consulta na Medicina do Trabalho através do telefone 4993-7289 ou e-mail medicinadotrabalho@fuabc.org.br para o primeiro dia no período da manhã após o período de afastamento com intuito de verificar a aptidão para o trabalho;

- No dia da consulta na Medicina do Trabalho deverá apresentar o atestado original, bem como, se houver, cópia do resultado do exame para detecção do SARS-CoV-2;

- Não deverá retornar ao trabalho antes da avaliação da Medicina do Trabalho;

- Apresentar relatório de alta da Medicina do Trabalho para a chefia imediata.



PROCEDIMENTOS

CHEFIA IMEDIATA

- Encaminhar o funcionário para atendimento na Medicina do Trabalho, caso ele não apresente o relatório de alta emitido pelo médico do trabalho no primeiro dia do retorno após o afastamento devido suspeita/confirmação da COVID-19.

- Não é necessário o agendamento, o atendimento ocorrerá todos os dias no período da manhã (07h30min – 12h00min), o funcionário deverá apresentar o atestado original, bem como, se houver, cópia do resultado do exame para detecção do SARS-CoV-2.

MÉDICO DO TRABALHO

- Realizar atendimento clínico, identificando as queixas e história de contato próximo com pessoas com diagnóstico confirmado de COVID-19;

- Anotar todas as informações em prontuário médico;

- Emitir solicitação de exame complementar, se necessário;

- Emitir atestado de afastamento, se necessário;

- Emitir o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, se necessário;

- Emitir o Termo de Declaração para cumprimento da medida de isolamento domiciliar da pessoa com sintomas respiratórios e das pessoas que residam no mesmo endereço, pelo período máximo de 14 (catorze) dias, se necessário;

- Emitir relatório de alta após a cessação dos sintomas e cumprimento do período de afastamento.

LABORATÓRIO DE EXAMES - FMABC

- Realizar o exame complementar solicitado pelo médico do trabalho.



PROC. Nº 09
FLS. 81



*Central de
Convênios*





FUNDAÇÃO DO ABC
Desde 1967

MANUAL - GUIA RÁPIDO

COVID-19

Departamento de Recursos Humanos
Fundação do ABC



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340037003800340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

BEM-ESTAR E SEGURANÇA

Vivemos um momento sem precedentes e um enorme desafio para a humanidade. Assumimos uma dupla responsabilidade: de um lado zelando pela saúde e segurança de nossos colaboradores, parceiros e sociedade, do outro atuando para garantir que nossos serviços de gestão de saúde sejam entregues com a mesma qualidade de sempre.

Nas páginas a seguir, vocês verão o resultado de um trabalho de adequação, pensando no seu bem-estar e em sua segurança, tendo como guia as recomendações das autoridades de saúde.

Ressaltamos que um desafio desta magnitude exige uma resposta à altura e essa resposta só pode ser dada se estivermos juntos e engajados. Portanto, esperamos contar com você e sua família nesta jornada.

IMPORTANTE:

**Devemos adotar o distanciamento de 1,5 metro,
lembrar de limpar constantemente as mãos e não
esquecer do mais importante:**

TEMOS QUE PROTEGER A NÓS E A TODOS DA NOSSA FAMÍLIA!



PROCEDIMENTOS ADOTADOS

- 16/03/2020:** Em reunião ficou determinado pela Presidência da FUABC o afastamento imediato de todos os colaboradores de risco: gestantes / acima de 60 anos / hipertensos / asmáticos / diabéticos. Álcool gel 70% disponível em todos os postos de trabalho e locais estratégicos. Seguindo as orientações do Governo do Estado de São Paulo, a Presidência da Fundação do ABC decide:
- 23/03/2020:** Publicação do comunicado sobre “home office”.
- 31/03/2020:** Publicação do comunicado sobre prorrogação de “home office” até 07/04/2020.
- 06/04/2020:** Publicação do comunicado sobre prorrogação de “home office” até 22/04/2020.
- 17/04/2020:** Publicação do comunicado sobre prorrogação de “home office” até 10/05/2020.
- 24/04/2020:** Publicação do comunicado sobre prorrogação de “home office” até 10/05/2020 e obrigatoriedade da utilização de máscara para colaboradores que necessitem trabalhar de forma presencial (fornecidas pela FUABC).
- 08/05/2020:** Publicação do comunicado sobre prorrogação de “home office” até 31/05/2020.

COVID-19
CORONAVÍRUS





LAVE AS MÃOS



EVITE O CONTATO



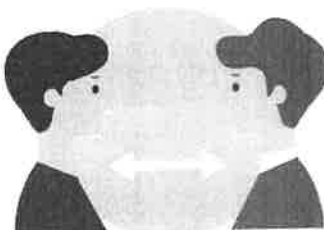
USE O SABÃO



USE O ÁLCOOL GEL



EVITE AGLOMERAÇÕES



MANTENHA
DISTÂNCIA

HIGIENE PESSOAL

As mãos devem ser limpas com frequência ao longo do dia, com água e sabão. Estamos vivendo um momento sem precedentes e um enorme desafio para humanidade. Procure não tocar a boca, o nariz e o rosto com as mãos. Caso necessário, utilize o antebraço.

Não devem acontecer beijos, abraços e apertos de mãos.

Não toque em superfícies com alta frequência de contato (como botões de elevador, maçanetas e catracas) se não for necessário. Não esqueça de higienizar suas mãos adequadamente após tocá-las.

LOCAL DE TRABALHO

Será reforçada a higienização de todas as áreas administrativas, mas é recomendável que cada pessoa limpe seus equipamentos de uso pessoal, como computador e mouse, por exemplo.

Objetos tocados várias vezes ao dia, como maçanetas, catracas, entre outros, deverão ser limpos repetidamente.

Sempre que possível deixar portas e janelas abertas para circulação do ar. Quando houver ar-condicionado, a manutenção preventiva será reforçada.

Os banheiros serão limpos com maior frequência. Vamos fazer nossa parte mantendo a limpeza. Lembre-se de manter a distância também neste ambiente.

Todas as entregas, sem exceção (malotes/alimentação), deverão ser feitas na recepção e em menor tempo possível.

Mantenha o distanciamento de 1,5 metro (cerca de 3 passos de distância).

Dê preferência às escadas, mas não esqueça de higienizar as mãos após usar o corrimão.

Duas pessoas é o número máximo permitido dentro do elevador.



MÁSCARAS CIRÚRGICAS

As máscaras são equipamentos de uso individual e serão disponibilizadas pela FUABC em quantidade suficiente para o turno de trabalho, quando este necessitar ser presencial, e para o trajeto do colaborador (mediante assinatura de ficha de EPIs).

As máscaras cirúrgicas são passíveis de utilização contínua por até 4 horas, desde que não tenham sido contaminadas ou estejam úmidas.

Devem cobrir adequadamente toda área do nariz e da boca, possuir um clipe nasal, constituído de material maleável, que permite o adequado ajuste ao contorno do nariz e das bochechas.

Em hipótese alguma a máscara poderá ficar pendurada no pescoço ou queixo.

A remoção da máscara cirúrgica deve respeitar a técnica, ou seja, o usuário não deve tocar na parte da frente da máscara, pois é considerada contaminada. A remoção deve sempre ser feita pelas tiras laterais e descartada na sequência.

As máscaras cirúrgicas são descartáveis e não podem ser limpas ou desinfetadas em nenhuma hipótese após o uso. Nunca se deve tentar realizar a limpeza da máscara já utilizada com nenhum tipo de produto.

Como colocar, usar, tirar e descartar uma máscara



1 Antes de tocar na máscara, limpe as mãos com álcool gel ou lave com água e sabão.



2 Pegue a máscara e verifique se está rasgada ou com buracos. Oriente qual lado é o lado superior (onde está a tira de metal).



3 Coloque a máscara no seu rosto segurando pelas alças laterais



4 Aperte a tira de metal ou a borda rígida da máscara para que ela se adapte ao formato do seu nariz.



5 Ajuste a máscara com cuidado. Puxe a parte inferior da máscara para que ela cubra sua boca e seu queixo.



6 Enquanto estiver usando, evite tocar na máscara.



7 Após o uso, retire a máscara pelas alças laterais, sem tocar na parte da frente, e mantenha afastada do rosto e das roupas.



8 Descarte a máscara em uma lixeira fechada imediatamente após o uso.



9 Higienize as mãos após tocar ou descartar a máscara. Use álcool gel ou lave com água e sabão.



REFEITÓRIO

Será reforçada a higienização do refeitório.

Recomendamos que utilizem um papel para tocar em superfícies compartilhadas, como portas de geladeira, armários e micro-ondas.

Haverá escalonamento de horário para as refeições. Estes horários devem ser respeitados por todos.

Lavar sempre as mãos na entrada do refeitório. Estará disponível álcool gel 70% nas pias.

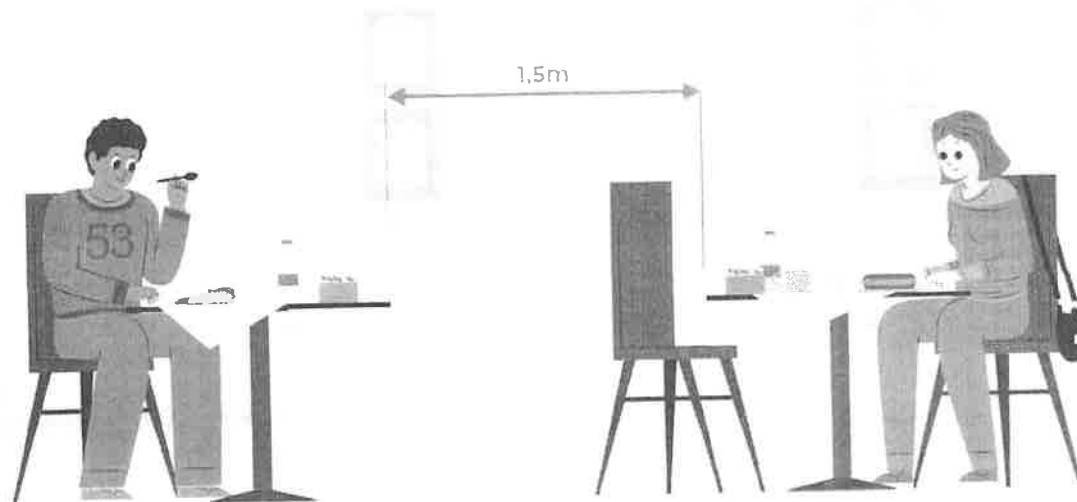
Será proibido o compartilhamento de copos, pratos e talheres não higienizados, bem como qualquer outro utensílio de cozinha.

Respeite o distanciamento de 1,5 metro (cerca de 3 passos de distância) em qualquer circunstância.

Haverá maior espaçamento entre as cadeiras no refeitório. Não será permitido mudar as cadeiras de lugar.

Portas e janelas serão mantidas abertas para circulação do ar.

Evite falar durante as refeições. Gotículas podem cair na pessoa que estiver sentada na frente, pois estará desprotegida devido ao não uso de máscara neste momento.



AO VOLTAR PARA CASA

Ao entrar e sair de um ônibus, metrô ou trem, a dica é, além de usar a máscara, sempre estar com as mãos higienizadas com álcool em gel, de preferência. Tenha sempre um higienizante, que ajuda a deixar as mãos limpas e protegidas.

Ao chegar em casa, não toque em nada até se higienizar.

Tire os sapatos antes de entrar e, de preferência, coloque-os para lavar.

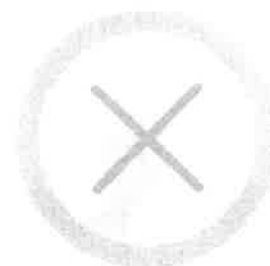
Tire a roupa e coloque-as em uma sacola plástica no cesto de roupas para lavar. Não sente no sofá ou em cadeiras com a roupa da rua.

Carteiras, bolsa e chaves devem ser deixadas em caixa na entrada.

Tome banho. Se não puder, lave bem as áreas expostas (mãos, braços, rosto, etc). Use álcool como complemento.

Limpe seu celular e óculos com sabão ou álcool.

Caso traga alguma compra, aplique álcool gel 70% nas embalagens.



COVID-19

CORONAVÍRUS



FUNDAÇÃO DO ABC



Desde 1967



ANEXO II

Manual de encaminhamento do funcionário com suspeita de COVID 19



 <p>FUNDAÇÃO DO ABC <small>ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE</small></p>	<h2>MÁSCARA DE PROTEÇÃO</h2>	 <p>Central de Convênios</p>
<p>CUIDADOS COM MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2 TIPO N95</p>		<p>Setor: Central Data: 31/03/2020</p>
<p>NOTA TÉCNICA</p>		<p>Revisão: 0</p>

A máscara é um Equipamento de Proteção Respiratória (EPR), uma das medidas de proteção individual contra Agentes Biológicos.

Este informativo é destinado aos profissionais para o correto manejo com a máscara, garantindo assim sua durabilidade e uso correto.



1. A máscara tipo N95 só pode ser reutilizada pela mesma pessoa;
2. A máscara deve estar em bom estado de conservação (seca, sem sujidade visível ou odor desagradável, clip íntegro, alças elásticas com elasticidade preservada);
3. Quando não estiver em atendimento, armazenar a máscara dobrada em embalagem limpa e arejada de plástico ou envelope pardo;
4. Não tocar a parte interna da máscara devido a risco de perda da integridade da mesma (redução da vida útil devido à contaminação da parte interna por manuseio inadequado);
5. Higienizar as mãos antes e depois do uso da máscara N95.

A máscara tipo N95 pode ser reutilizada pelo mesmo usuário enquanto permanecer em boas condições de uso, ou seja, com vedação aceitável e alças elásticas íntegras e não estiver suja ou contaminada. Elas devem ser inspecionadas e guardadas ou descartadas, conforme supervisão do profissional responsável pela distribuição. Não pode ser usada fora do ambiente de trabalho. Armazenar como indicado no item 3, antes de qualquer intervalo ou interrupção das atividades como telefonemas, lanches, uso de sanitários, etc.

ELABORADO

Nome: Vanessa Crispim COREN-SP 210005
 Cargo: Gerente Operacional Data: 31/03/2020



	<h2>MÁSCARA DE PROTEÇÃO</h2>	 Central de Convênios
CUIDADOS COM MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2 TIPO N95		Sector: Central
NOTA TÉCNICA		Data: 31/03/2020 Revisão: 0

Cuidados na colocação da máscara N95

As etapas para a colocação da N95 no rosto estão indicadas nas figuras abaixo:



a) Segurar a máscara com a pinça nasal próxima à ponta dos dedos deixando as alças pendentes;



b) Encaixar a máscara sob o queixo e ajustar no nariz;





ELABORADO

Nome: Vanessa Crispim COREN-SP 210005
Cargo: Gerente Operacional Data: 31/03/2020

Página 2 de 5



	<h2>MÁSCARA DE PROTEÇÃO</h2>	
CUIDADOS COM MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2 TIPO N95		Setor: Central
NOTA TÉCNICA		Data: 31/03/2020 Revisão: 0

c) Ajustar uma das alças na altura da nuca;



d) Ajustar a outra alça na região occipital;



e) Ajustar a pinça nasal do nariz;




e) Verificar a vedação cobrindo a máscara com as mãos e expirar fortemente.

ELABORADO Nome: Vanessa Crispim COREN-SP 210005 Cargo: Gerente Operacional Data: 31/03/2020	Página 3 de 5
---	---------------



99

 FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE	ATENDIMENTO MÉDICO – COVID-19			
	MEDICINA DO TRABALHO	Código: POP- COV	Data Emissão: Maio/2020	Data Revisão: Maio/2021

Anexo III – Termo de Declaração

TERMO DE DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG n° _____, CPF n° _____, residente e domiciliado na _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, Estado _____, declaro que fui devidamente informado(a) pelo médico(a) Dr. (a) _____ sobre a necessidade de isolamento a que devo ser submetido(a), bem como as pessoas que residem no mesmo endereço ou dos trabalhadores domésticos que exercem atividades no âmbito residencial, com data de início _____, previsão de término _____, local de cumprimento da medida _____.

Nome das pessoas que residem no mesmo endereço que deverão cumprir medida de isolamento domiciliar:

1. _____

2. _____

3. _____


Assinatura da pessoa sintomática: _____

Data: ____/____/____ Hora: ____:____

Medicina do Trabalho

Elaborador por: Rafaela Martins	Aprovador por: Dra. Eduardo Gulmini
------------------------------------	--



 FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE	ATENDIMENTO MÉDICO – COVID-19			
MEDICINA DO TRABALHO	Código: POP- COV	Data Emissão: Maio/2020	Data Revisão: Maio/2021	Revisão: 00

Anexo IV – Relatório de Alta – COVID-19



Parecer Médico Ocupacional

Declaro que após avaliação clínica ocupacional do(a) funcionário(a) _____, RE _____, cargo _____, unidade de trabalho _____, encontra-se recuperado dos sintomas da COVID-19, em bom estado geral, sem limitações, neste momento, está APTO para sua função laborativa.

Santo André, _____ de _____ de 2020.

Medicina do Trabalho

Av. Lauro Gomes, 2000 - Sacadura Cabral - CEP 09060-870

Elaborador por: Rafaela Martins	Aprovador por: Dra. Eduardo Gulmini
------------------------------------	--



ANEXO IV

Lista de Presença: Palestra 19/05/20



NOME COMPLETO	DIRETORIA	DEPARTAMENTO	ASSINATURA
ADRIANA VITAL CRUZ	FINANCEIRO	CONTABIL	Adriana Vital Cruz
ALEXANDRE ANDRE ALVAREZ	FINANCEIRO	CONTABIL	Alexandre Alvarez
AMANDA DE OLIVEIRA NOVAES	FINANCEIRO	CONTABIL	Amanda de Oliveira Novaes
CAROLINA ROSSI	FINANCEIRO	CONTABIL	Carolina Rossi +1 Geral +1
CRISTIANE PUCCI ATANASIO DOS SANTOS	FINANCEIRO	CONTABIL	Cristiane Pucci Atanasio dos Santos
ESTEVAM UGOLINI DE OLIVEIRA	FINANCEIRO	CONTABIL	Estevam Ugolini de Oliveira
JEFFERSON IZIDORO ALVES	FINANCEIRO	CONTABIL	Jefferson Izidoro Alves
MARCIO MANOEL DA SILVA	FINANCEIRO	CONTABIL	Marcio Manoel da Silva
MERCIA OLIVEIRA DA SILVA	FINANCEIRO	CONTABIL	Mercia Oliveira da Silva
MONIQUE CRISTINA RODRIGUES	FINANCEIRO	CONTABIL	Monique Cristina Rodrigues +1
PRISCILA TAVARES EVANGELISTA	FINANCEIRO	CONTABIL	Priscila Tavares Evangelista
TALITA DOMINGOS DE MIRANDA	FINANCEIRO	CONTABIL	Talita Domingos de Miranda +1
ANA CAROLINE LEITE DE SOUZA	FINANCEIRO	FINANCEIRO	Ana Caroline Leite de Souza
ANDERSON DE OLIVEIRA COSTA	FINANCEIRO	FINANCEIRO	Anderson de Oliveira Costa
CAROLINA BREVE ROCHA	FINANCEIRO	FINANCEIRO	Carolina Breve Rocha
DANILO PAZ GUEDES DE FREITAS	FINANCEIRO	FINANCEIRO	Daniilo Paz Guedes de Freitas
GISLANE GOMES DE OLIVEIRA	FINANCEIRO	FINANCEIRO	Gislane Gomes de Oliveira
LIBNI ROMERO MARQUES	FINANCEIRO	FINANCEIRO	Libni Romero Marques
			LICENÇA MATERNIDADE



NOME COMPLETO	DIRETORIA	DEPARTAMENTO	ASSINATURA
MARCELA RODRIGUES GUERRA	FINANCEIRO	FINANCEIRO	<i>mg</i>
MARY ELLEN ROSSI VACARI	FINANCEIRO	FINANCEIRO	<i>mary</i>
REGIANE SANTOS DO NASCIMENTO	FINANCEIRO	FINANCEIRO	<i>Regiane</i>
REINALDO FERNANDES SILVA GOES	FINANCEIRO	FINANCEIRO	<i>Reinaldo</i>
RODRIGO GONDIM FERNANDO	FINANCEIRO	FINANCEIRO	<i>Rodrigo</i>
ROSIMEIRE ROBERTA DE SIQUEIRA OLIVEIRA	FINANCEIRO	FINANCEIRO	<i>Rosimeire</i>
THIAGO GUSTAVO FERREIRA	FINANCEIRO	FINANCEIRO	<i>Thiago</i>
BIANCA LIMA DE MELO	FINANCEIRO	PRESTACAO DE CONTAS	<i>Bianca</i>
EVANDRO GANDINI	FINANCEIRO	PRESTACAO DE CONTAS	<i>Evandro</i>
LILIE NE MACIEL DE SOUZA	FINANCEIRO	PRESTACAO DE CONTAS	<i>Liliane</i>
MAYRA PERES PAVANELLO	FINANCEIRO	PRESTACAO DE CONTAS	<i>Mayra</i>
PRISCILA DE MOURA FERREIRA	FINANCEIRO	PRESTACAO DE CONTAS	<i>Priscila</i>
WELLINGTON SANTOS DE SA	FINANCEIRO	PRESTACAO DE CONTAS	<i>Wellington</i>



NOME COMPLETO	DIRETORIA	DEPARTAMENTO	ASSINATURA
ALICE BRITO BORGES	RECURSOS HUMANOS	RECURSOS HUMANOS	<i>Alice Brito Borges</i>
FANA PAULA BARROS DE QUEIROZ	RECURSOS HUMANOS	RECURSOS HUMANOS	<i>19/05/2020</i>
BRUNO DOS SANTOS PEREIRA	RECURSOS HUMANOS	RECURSOS HUMANOS	<i>BRUNO DOS SANTOS PEREIRA</i>
CAIATARINA ESTEVES FERNANDES	RECURSOS HUMANOS	RECURSOS HUMANOS	
CLEIDE CLEMENTE GARCIA JOVE	RECURSOS HUMANOS	RECURSOS HUMANOS	<i>supra - superior</i>
CRISTINA BAPTISTA DE ANDRADE	RECURSOS HUMANOS	RECURSOS HUMANOS	<i>sup</i>
DAIANE CARREIRA BELEM ROCHA	RECURSOS HUMANOS	RECURSOS HUMANOS	
DANILO MUCINATO	RECURSOS HUMANOS	RECURSOS HUMANOS	
DAYANE CASSIA OCHINSK LOZANO	RECURSOS HUMANOS	RECURSOS HUMANOS	<i>Dayane</i>
DIEGO CADETE MARTINS	RECURSOS HUMANOS	RECURSOS HUMANOS	<i>sup</i>
DOWGLAS VINICIUS CAVALCANTE DUARTE	RECURSOS HUMANOS	RECURSOS HUMANOS	<i>sup</i>
ELEONICE ALVES MOREIRA	RECURSOS HUMANOS	RECURSOS HUMANOS	<i>sup</i>
ELIO CARVALHO DE MEDEIROS	RECURSOS HUMANOS	RECURSOS HUMANOS	<i>sup</i>
ELIZABETE RODRIGUES ESTEVAM	RECURSOS HUMANOS	RECURSOS HUMANOS	<i>Elizabete</i>
EMANUELA ADRIANA LIMA	RECURSOS HUMANOS	RECURSOS HUMANOS	<i>Emmanuel - Coluna</i>
FABIOLA PEREIRA SILVA	RECURSOS HUMANOS	RECURSOS HUMANOS	<i>Fabiola</i>
FLAVIA APARECIDA DOS SANTOS	RECURSOS HUMANOS	RECURSOS HUMANOS	<i>Flavia - Coluna</i>
GLAICE MARY MEDEIROS DOS SANTOS	RECURSOS HUMANOS	RECURSOS HUMANOS	<i>Gláucia</i>



NOME COMPLETO	DIRETORIA	DEPARTAMENTO	ASSINATURA
MAIANE CRISTINE DA SILVA PALADINO	RECURSOS HUMANOS	RECURSOS HUMANOS	T. da Silva Paladino
TAMIRES GIANELLO MARTINS	RECURSOS HUMANOS	RECURSOS HUMANOS	Glauce Juntes
TAMIRES REGINA SILVA MAURILIO	RECURSOS HUMANOS	RECURSOS HUMANOS	
TÁTIANA BEDIN CARDOSO DUQUE	RECURSOS HUMANOS	RECURSOS HUMANOS	Jatizara B. C. Rangel
THAINARA ALVES DA SILVA	RECURSOS HUMANOS	RECURSOS HUMANOS	Thainara Alves da Silva
THAYNA GONCALVES DE OLIVEIRA	RECURSOS HUMANOS	RECURSOS HUMANOS	Thayna G. de Oliveira 19/09/2020
WALLAS COSTA PEREIRA	RECURSOS HUMANOS	RECURSOS HUMANOS	W.P.

[Handwritten signature]

RH

Coordenadora

Rui Antonio L. Guimarães



[Handwritten mark]

NOME COMPLETO	DIRETORIA	DEPARTAMENTO	ASSINATURA
FELIPE GUILHERMO PASINI	DIETORIA GERAL	DIGITALIZACAO	<i>[Handwritten signature]</i>
NATHALIA MARTINS MASSUIA	DIETORIA GERAL	DIGITALIZACAO	<i>[Handwritten signature]</i>
VAGNER FRANCISCO DE SOUSA	DIETORIA GERAL	DIGITALIZACAO	<i>[Handwritten signature]</i>
CARLOS EDUARDO FAVA	DIETORIA GERAL	GABINETE	<i>[Handwritten signature]</i>
THAIS NOBRES DOS REIS	DIETORIA GERAL	GABINETE	<i>[Handwritten signature]</i>
JULIO MIGUEL DE OLIVEIRA BRITO	DIETORIA GERAL	JURIDICO	
KAWA CALDAS FINCO	DIETORIA GERAL	JURIDICO	
LARISSA HELENA FREIRE DA SILVA	DIETORIA GERAL	JURIDICO	<i>[Handwritten signature]</i>
RAPHAEL GEORGE PINHEIRO ESTEVES FERREIRA	DIETORIA GERAL	JURIDICO	<i>[Handwritten signature]</i>

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Diretor Geral

[Handwritten signature]
 Fernando G. M. M. O. H.



MATRICULA	NOME COMPLETO	DIRETORIA	DEPARTAMENTO	ASSINATURA
19610	CAROLINE ALYES DE LIMA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	Caroline A de Lima - 10/02/2012
8916	DECIO TEIXEIRA PRATES JUNIOR	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
17758	FERNANDO GARBELOTTI MINCIOTTI	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
23674	BEATRIZ ALMEIDA MEDEIROS	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	EXPEDIENTE	Beatriz Almeida por Bruna
15155	CLAUDIA SARIVA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	GABINETE	
2630	MARLEI ORAT FIM	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	GERENCIA DE OPERAÇÕES	
22149	VANESSA CRISPIM DE ARAUJO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	GERENCIA DE OPERAÇÕES	Vanessa Crispim
20615	CAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	SUPRIMENTOS	
22444	DIEGO BORACINI	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	SUPRIMENTOS	Diego Boracini
22903	ELIZANGELA DA SILVA LOPES	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	SUPRIMENTOS	Elizangela da Silva Lopes - 10/02/2012
20953	EVERTON ROSS	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	SUPRIMENTOS	Everton Ross - 10/02/2012
15225	FERNANDA CRISTINA SPINELLI	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	SUPRIMENTOS	
20236	FRANCISCO ROCHA BARROSO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	SUPRIMENTOS	
16558	GABRIELA BRUSCHI BERNARDES DA SILVA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	SUPRIMENTOS	
16733	LUIZ FERNANDO SILVA JUNIOR	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	SUPRIMENTOS	
22116	SUELEN DE A3REU ORTHEGAS	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	SUPRIMENTOS	
22117	TAMIRES TALUANE LIMA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	SUPRIMENTOS	
20954	TANIA SILVA DE ARAUJO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	SUPRIMENTOS	
15870	WILLIAN SIQUEIRA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	SUPRIMENTOS	William Siqueira
11770	YNAIA ARAUJO GIANELLO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	SUPRIMENTOS	Ynaia de Araujo



PROC Nº 103
FLS 103

ANEXO V

Lista de Presença Testagem 10/07/20





INFORMAÇÕES PESSOAIS DE PACIENTES PARA COLETA DE TESTES DO COVID-19

PROC Nº 02
FLS 104

NOME COMPLETO DO PACIENTE	ASSINATURA
ADRIANA VITAL CRUZ	<i>Adriana Vital Cruz</i>
ALEXANDRE ANDRE ALVAREZ	<i>Alexandre Alvarez</i>
ALICE BRITO BORGES	<i>Alice Brito Borges</i>
AMANDA DE OLIVEIRA NOVAES	<i>Amanda Novaes</i>
ANA CAROLINE LEITE DE SOUZA	<i>Ana Caroline Leite de Souza</i>
ANA PAULA BARROS DE QUEIROZ	<i>Ana Paula Barros de Queiroz</i>
ANA PAULA CARNEIRO DA COSTA	<i>Ana Paula Carneiro da Costa</i>
ANDERSON DE OLIVEIRA COSTA	<i>Anderson de Oliveira Costa</i>
ANDREA APARECIDA DE GODOI	<i>Andrea Aparecida de Godoi</i>
BEATRIZ ALMEIDA MEDEIROS	<i>Beatriz Almeida Medeiros</i>
BIANCA LIMA DE MELO	<i>Bianca Lima de Melo</i>
BRUNA LIMA FONSECA	<i>Bruna Lima Fonseca</i>
BRUNO DOS SANTOS PEREIRA	<i>Bruno dos Santos Pereira</i>
CARLA DIAS HENKLAIN	<i>Carla Dias Henklain</i>
CARLOS EDUARDO FAVA	<i>Carlos Eduardo Fava</i>
CAROLINA BREVE ROCHA	<i>Carolina Breve Rocha</i>
CAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS	<i>Carolina Oliveira dos Santos</i>
CAROLINA ROSSI	<i>Carolina Rossi</i>
CAROLINE ALVES DE LIMA	<i>Caroline Alves de Lima</i>



CLAUDIA SARAIVA	<i>Cláudia Saraiva</i>
GLEIDE CLEMENTE GARCIA JOVE	<i>Gleide Clemente Garcia Jove</i>
CRISTIANE PUCCI ATANASIO DOS SANTOS	<i>Cristiane Pucci</i>
CRISTINA BATISTA DE ANDRADE	<i>Cristina Batista</i>
DANILO MUCINATO	<i>Daniilo Mucinato</i>
DANILO PAZ GUEDES DE FREITAS	<i>Daniilo Paz Guedes de Freitas</i>
DAYANE AMARAL DA SILVA FREITAS	<i>Dayane Amaral da Silva Freitas</i>
DAYANE CASSIA OCHINSK LOZANO	<i>Dayane Cassia Ochinsk Lozano</i>
DIEGO CADETE MARTINS	<i>Diego Cadete Martins</i>
DOWGLAS VINICIUS CAVALCANTE DUARTE	<i>Dowglas Vinicius Cavalcante Duarte</i>
ELEONICE ALVES MOREIRA	<i>Eleonice Alves Moreira</i>
ELIO CARVALHO DE MEDEIROS	<i>Elio Carvalho de Medeiros</i>
ELIZABETE RODRIGUES ESTEVAM	<i>Elizabete Rodrigues Estevam</i>
ELIZANGELA DA SILVA LOPES	<i>Elizangela da Silva Lopes</i>
EMANUELA ADRIANA LIMA	<i>Emanuela Adriana Lima</i>
ESTEVAM UGOLINI DE OLIVEIRA	<i>Estevam Ugolini de Oliveira</i>
EVANDRO GANDINI	<i>Evandro Gandini</i>
EVERTON ROSS	<i>Everton Ross</i>
FABIOLA PEREIRA SILVA	<i>Fabiola Pereira Silva</i>
FELIPE GUILHERMO PASINI	<i>Felipe Guilherme Pasini</i>
FERNANDO GARBELOTTI MINCIOTTI	<i>Fernando Garbelotti Minciotti</i>
FLAVIA APARECIDA DOS SANTOS	<i>Flavia Aparecida dos Santos</i>
GABRIELA BRUSCHI BERNARDES DA SILVA	<i>Gabriela Bruschi Bernardes da Silva</i>
GLAICE MARY MEDEIROS DOS SANTOS	<i>Glaice Mary Medeiros dos Santos</i>
GLEIDE APARECIDA DE SOUSA MAIA	<i>Gleide Aparecida de Sousa Maia</i>
JAQUELINE SILVA ALEXANDRE	<i>Jaqueline Silva Alexandre</i>
JEFFERSON IZIDORO ALVES	<i>Jefferson Izidoro Alves</i>
JENNIFER AMORIM NEVES	<i>Jennifer Amorim Neves</i>
JOSE CLAUDIO SIMOES	<i>Jose Claudio Simoes</i>
JULIA STEPHANIE BORSETTO	<i>Julia Stephanie Borsetto</i>
JULIANA DA COSTA NOVAIS	<i>Juliana da Costa Novais</i>
JULIANA DE SOUZA EUPHRAUSINO PESSOTTI	<i>Juliana de Souza Euphrausino Pessotti</i>
JULIO MIGUEL DE OLIVEIRA BRITO	<i>Julio Miguel de Oliveira Brito</i>



KAWE CALDAS FINCO	<i>[Handwritten Signature]</i>
LAIS RODRIGUES FREITAS	<i>[Handwritten Signature]</i>
LARISSA HELENA FREIRE DA SILVA	<i>[Handwritten Signature]</i>
LECIA MORENO MENESES	<i>[Handwritten Signature]</i>
LIBNI ROMERO MARQUES	<i>[Handwritten Signature]</i>
LILIENE MACIEL DE SOUZA	<i>[Handwritten Signature]</i>
LUCIA HELENA MILANEZ COUTO	<i>[Handwritten Signature]</i>
LUIZ FERNANDO SILVA JUNIOR	<i>[Handwritten Signature]</i>
MARCELA RODRIGUES GUERRA	<i>[Handwritten Signature]</i>
MARCIO MANOEL DA SILVA	<i>[Handwritten Signature]</i>
MARLEI ORATI FIM	<i>[Handwritten Signature]</i>
MARTA MARIA DA SILVA PIZANI	<i>[Handwritten Signature]</i>
MARY ELLEN ROSSI VACARI	<i>[Handwritten Signature]</i>
MAYARA ANDRESSA MIGUEL	<i>[Handwritten Signature]</i>
MAYRA PERES PAVANELLO	<i>[Handwritten Signature]</i>
MERCIA OLIVEIRA DA SILVA	<i>[Handwritten Signature]</i>
MICHELE OLIVEIRA GOMES	<i>[Handwritten Signature]</i>
MONIQUE CRISTINA RODRIGUES	<i>[Handwritten Signature]</i>
NATALIA ZAMPOLA GALVAO	<i>[Handwritten Signature]</i>
NATHALIA MARTINS MASSUIA	<i>[Handwritten Signature]</i>
NUBIA SECAFEM DE FREITAS	<i>[Handwritten Signature]</i>
PATRICIA LOPES JOSE LISBOA	<i>[Handwritten Signature]</i>
PATRICIA VERONESI	<i>[Handwritten Signature]</i>
PAULA CRISTINA FRANCISCO	<i>[Handwritten Signature]</i>
PRISCILA DE MOURA FERREIRA	<i>[Handwritten Signature]</i>
PRISCILA TAVARES EVANGELISTA	<i>[Handwritten Signature]</i>
RAFAEL DA SILVA PIRES	<i>[Handwritten Signature]</i>
RAFAELA PATINI BORGES DOS SANTOS	<i>[Handwritten Signature]</i>
RAMINE CARVALHAL PEREIRA CESAR	<i>[Handwritten Signature]</i>
RAPHAEL GEORGE PINHEIRO ESTEVES FERREIRA	<i>[Handwritten Signature]</i>
REGIANE SANTOS DO NASCIMENTO	<i>[Handwritten Signature]</i>
REINALDO FERNANDES SILVA GOES	<i>[Handwritten Signature]</i>
RENATA LOURENCO	<i>[Handwritten Signature]</i>



RODRIGO BIANO DA SILVA	Rodrigo Biano
RODRIGO GONDIM FERNANDO	R
ROSIMEIRE ROBERTA DE SIQUEIRA OLIVEIRA	RO
SABRINA MARTINS PEDROSO CAFOLLA	Sabrina
SANDRA SILVA SOUSA	Sandra Silva Sousa
SUELEN DE ABREU ORTHEGAS	Suelen OrtheGas
TAIANE CRISTINE DA SILVA PALADINO	Taiane Paladino
TAMIRES GIANELLO MARTINS	Tamires Gianello Martins
TAMIRES REGINA SILVA MAURILIO	Tamires Regina Silva Maurilio
TAMIRES TAUANE LIMA	Tamires Tauane Lima
TANIA SILVA DE ARAUJO	Tania Silva de Araujo
TATIANA BEDIN CARDOSO DUQUE	Tatiana Bedin Cardoso Duque
THAINARA ALVES DA SILVA	Thainara Alves da Silva
THAIS NOBRES DOS REIS	Thais Nobres dos Reis
THAYNA ALVES DE SOUZA	Thayna Alves de Souza
THAYNA GONCALVES DE OLIVEIRA	Thayna Gonçalves de Oliveira
THIAGO GUSTAVO FERREIRA	Thiago Gustavo Ferreira
VAGNER FRANCISCO DE SOUSA	Vagner Francisco de Sousa
VANESSA CALIPO LEANDRO	Vanessa Calipo Leandro
VANESSA CRISPIM DE ARAUJO	Vanessa Crispim de Araujo
WALLAS COSTA PEREIRA	Wallas Costa Pereira
WELLINGTON SANTOS DE SA	Wellington Santos de Sa
WILLIAN SIQUEIRA	Willian Siqueira
YNAIA ARAUJO GIANELLO	Ynaia Araujo Gianello

Maduge Pontes de Mendonça
 Juliana Gomes de Oliveira
 Juliane T. Capobianco





FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

MANUAL - GUIA RÁPIDO

COVID-19

**Departamento de Recursos Humanos
Fundação do ABC**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340037003800340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Brasil.

BEM-ESTAR E SEGURANÇA

Vivemos um momento sem precedentes e um enorme desafio para a humanidade. Assumimos uma dupla responsabilidade: de um lado zelando pela saúde e segurança de nossos colaboradores, parceiros e sociedade, do outro atuando para garantir que nossos serviços de gestão de saúde sejam entregues com a mesma qualidade de sempre.

Nas páginas a seguir, vocês verão o resultado de um trabalho de adequação, pensando no seu bem-estar e em sua segurança, tendo como guia as recomendações das autoridades de saúde.

Ressaltamos que um desafio desta magnitude exige uma resposta à altura e essa resposta só pode ser dada se estivermos juntos e engajados. Portanto, esperamos contar com você e sua família nesta jornada.

IMPORTANTE:

Devemos adotar o distanciamento de 1,5 metro, lembrar de limpar constantemente as mãos e não esquecer do mais importante:

TEMOS QUE PROTEGER A NÓS E A TODOS DA NOSSA FAMÍLIA!



PROCEDIMENTOS ADOTADOS

16/03/2020: Em reunião ficou determinado pela Presidência da FUABC o afastamento imediato de todos os colaboradores de risco: gestantes / acima de 60 anos / hipertensos / asmáticos / diabéticos. Álcool gel 70% disponível em todos os postos de trabalho e locais estratégicos. Seguindo as orientações do Governo do Estado de São Paulo, a Presidência da Fundação do ABC decide:

23/03/2020: Publicação do comunicado sobre “home office”.

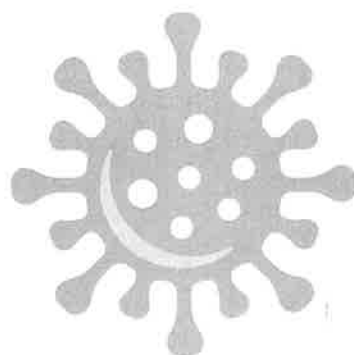
31/03/2020: Publicação do comunicado sobre prorrogação de “home office” até 07/04/2020.

06/04/2020: Publicação do comunicado sobre prorrogação de “home office” até 22/04/2020.

17/04/2020: Publicação do comunicado sobre prorrogação de “home office” até 10/05/2020.

24/04/2020: Publicação do comunicado sobre prorrogação de “home office” até 10/05/2020 e obrigatoriedade da utilização de máscara para colaboradores que necessitem trabalhar de forma presencial (fornecidas pela FUABC).

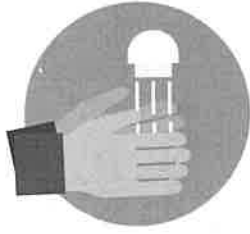
08/05/2020: Publicação do comunicado sobre prorrogação de “home office” até 31/05/2020.



COVID-19

CORONAVÍRUS





LAVE AS MÃOS



EVITE O CONTATO



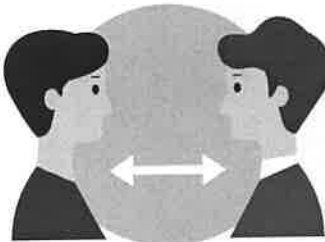
USE O SABÃO



USE O ÁLCOOL GEL



EVITE AGLOMERAÇÕES



MANTENHA
DISTÂNCIA

HIGIENE PESSOAL

As mãos devem ser limpas com frequência ao longo do dia, com água e sabão. Estamos vivendo um momento sem precedentes e um enorme desafio para humanidade. Procure não tocar a boca, o nariz e o rosto com as mãos. Caso necessário, utilize o antebraço.

Não devem acontecer beijos, abraços e apertos de mãos.

Não toque em superfícies com alta frequência de contato (como botões de elevador, maçanetas e catracas) se não for necessário. Não esqueça de higienizar suas mãos adequadamente após tocá-las.

LOCAL DE TRABALHO

Será reforçada a higienização de todas as áreas administrativas, mas é recomendável que cada pessoa limpe seus equipamentos de uso pessoal, como computador e mouse, por exemplo.

Objetos tocados várias vezes ao dia, como maçanetas, catracas, entre outros, deverão ser limpos repetidamente.

Sempre que possível deixar portas e janelas abertas para circulação do ar. Quando houver ar-condicionado, a manutenção preventiva será reforçada.

Os banheiros serão limpos com maior frequência. Vamos fazer nossa parte mantendo a limpeza. Lembre-se de manter a distância também neste ambiente.

Todas as entregas, sem exceção (malotes/alimentação), deverão ser feitas na recepção e em menor tempo possível.

Mantenha o distanciamento de 1,5 metro (cerca de 3 passos de distância).

Dê preferência às escadas, mas não esqueça de higienizar as mãos após usar o corrimão.

Duas pessoas é o número máximo permitido dentro do elevador.



MÁSCARAS CIRÚRGICAS

As máscaras são equipamentos de uso individual e serão disponibilizadas pela FUABC em quantidade suficiente para o turno de trabalho, quando este necessitar ser presencial, e para o trajeto do colaborador (mediante assinatura de ficha de EPIs).

As máscaras cirúrgicas são passíveis de utilização contínua por até 4 horas, desde que não tenham sido contaminadas ou estejam úmidas.

Devem cobrir adequadamente toda área do nariz e da boca, possuir um clipe nasal, constituído de material maleável, que permite o adequado ajuste ao contorno do nariz e das bochechas.

Em hipótese alguma a máscara poderá ficar pendurada no pescoço ou queixo.

A remoção da máscara cirúrgica deve respeitar a técnica, ou seja, o usuário não deve tocar na parte da frente da máscara, pois é considerada contaminada. A remoção deve sempre ser feita pelas tiras laterais e descartada na sequência.

As máscaras cirúrgicas são descartáveis e não podem ser limpas ou desinfetadas em nenhuma hipótese após o uso. Nunca se deve tentar realizar a limpeza da máscara já utilizada com nenhum tipo de produto.

Como colocar, usar, tirar e descartar uma máscara



Antes de tocar na máscara, limpe as mãos com álcool gel ou lave com água e sabão.



Pegue a máscara e verifique se está rasgada ou com buracos. Oriente qual lado é o lado superior (onde está a tira de metal).



Coloque a máscara no seu rosto segurando pelas alças laterais.



Aperte a tira de metal ou a borda rígida da máscara para que ela se adapte ao formato do seu nariz.



Ajuste a máscara com cuidado. Puxe a parte inferior da máscara para que ela cubra sua boca e seu queixo.



Enquanto estiver usando, evite tocar na máscara.



Após o uso, retire a máscara pelas alças laterais, sem tocar na parte da frente, e mantenha afastada do rosto e das roupas.



Descarte a máscara em uma lixeira fechada imediatamente após o uso.



Higienize as mãos após tocar ou descartar a máscara. Use álcool gel ou lave com água e sabão.



REFEITÓRIO

Será reforçada a higienização do refeitório.

Recomendamos que utilizem um papel para tocar em superfícies compartilhadas, como portas de geladeira, armários e micro-ondas.

Haverá escalonamento de horário para as refeições. Estes horários devem ser respeitados por todos.

Lavar sempre as mãos na entrada do refeitório. Estará disponível álcool gel 70% nas pias.

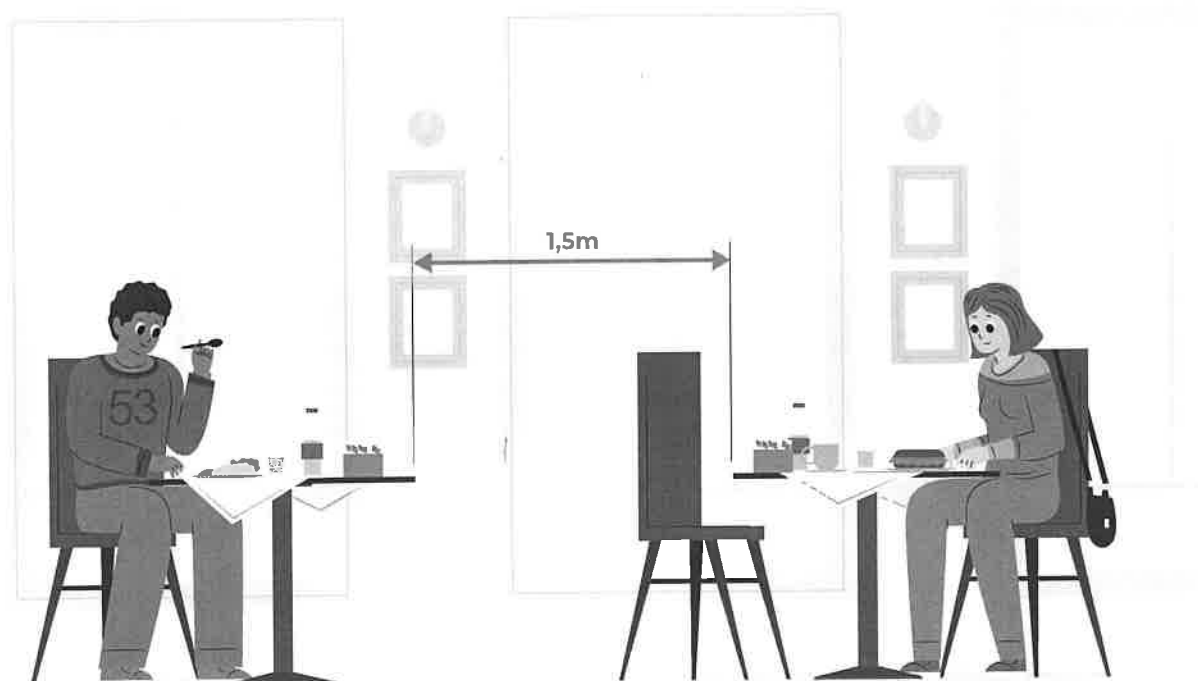
Será proibido o compartilhamento de copos, pratos e talheres não higienizados, bem como qualquer outro utensílio de cozinha.

Respeite o distanciamento de 1,5 metro (cerca de 3 passos de distância) em qualquer circunstância.

Haverá maior espaçamento entre as cadeiras no refeitório. Não será permitido mudar as cadeiras de lugar.

Portas e janelas serão mantidas abertas para circulação do ar.

Evite falar durante as refeições. Gotículas podem cair na pessoa que estiver sentada na frente, pois estará desprotegida devido ao não uso de máscara neste momento.



AO VOLTAR PARA CASA

Ao entrar e sair de um ônibus, metrô ou trem, a dica é, além de usar a máscara, sempre estar com as mãos higienizadas com álcool em gel, de preferência. Tenha sempre um higienizante, que ajuda a deixar as mãos limpas e protegidas.

Ao chegar em casa, não toque em nada até se higienizar.

Tire os sapatos antes de entrar e, de preferência, coloque-os para lavar.

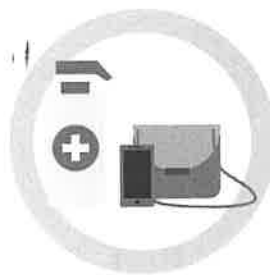
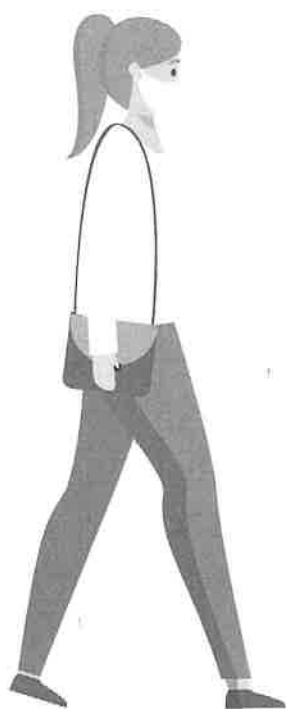
Tire a roupa e coloque-as em uma sacola plástica no cesto de roupas para lavar. Não sente no sofá ou em cadeiras com a roupa da rua.

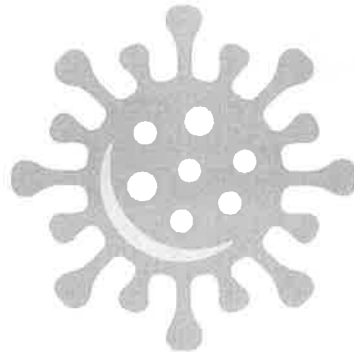
Carteiras, bolsa e chaves devem ser deixadas em caixa na entrada.

Tome banho. Se não puder, lave bem as áreas expostas (mãos, braços, rosto, etc). Use álcool como complemento.

Limpe seu celular e óculos com sabão ou álcool.

Caso traga alguma compra, aplique álcool gel 70% nas embalagens.





COVID-19

CORONAVÍRUS



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967





Central de
Convênios

PROC Nº 116
FLS 116

Manual de Encaminhamento do Funcionário com Suspeita de **COVID-19**

CENTRAL DE CONVÊNIOS

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE
SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO - SESMT

RECURSOS HUMANOS - RH

Designed by Freepik



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340037003800340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

O presente manual se aplica a todos os setores e departamentos da Central de Convênios e tem por objetivo orientar sobre os procedimentos necessários para a identificação e encaminhamento dos funcionários para atendimento médico e condutas em razão da suspeita de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2).

O conteúdo deste material foi preparado pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) e pela área de Recursos Humanos (RH) da Central de Convênios da Fundação do ABC, com base em Procedimento Interno; Portaria N° 356, de 11/03/2020; e Portaria do Ministério da Saúde - MS N° 454, de 20/03/2020.

MAIO 2020



FUNDAÇÃO DO ABC

DESDE 1967



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340037003800340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
em 05 de Maio de 2020 às 10:01:41. Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -

Brasil.

PROCEDIMENTO

FUNCIONÁRIOS

- Informar, imediatamente, a chefia imediata por telefone sobre possível situação de exposição ao risco de infecção pelo SARS-CoV-2 ou apresentação de sintomas respiratórios, tais como:

- *Apresentação de tosse seca, dor de garganta, cansaço ou dificuldade respiratório, acompanhada de febre ou não, deverá procurar atendimento médico em unidade de saúde para avaliação e condutas;*
- *Residir no mesmo local de pessoa com suspeita ou confirmação da COVID-19, deverá verificar a emissão do Termo de Declaração e orientação de afastamento emitido pelo médico que atendeu a pessoa com quadro suspeito ou confirmado estendendo o afastamento (isolamento) para os demais residentes do local conforme Portaria do Ministério da Saúde – MS Nº 454 de 20/03/2020;*

- Encaminhar, imediatamente, a cópia do atestado de afastamento para o e-mail: medicinadotrabalho@fuabc.org.br;

- Agendar consulta na Medicina do Trabalho através do telefone 4993-7289 ou e-mail medicinadotrabalho@fuabc.org.br para o primeiro dia no período da manhã após o período de afastamento com intuito de verificar a aptidão para o trabalho;

- No dia da consulta na Medicina do Trabalho deverá apresentar o atestado original, bem como, se houver, cópia do resultado do exame para detecção do SARS-CoV-2;

- Não deverá retornar ao trabalho antes da avaliação da Medicina do Trabalho;

- Apresentar relatório de alta da Medicina do Trabalho para a chefia imediata.



PROCEDIMENTOS

CHEFIA IMEDIATA

- Encaminhar o funcionário para atendimento na Medicina do Trabalho, caso ele não apresente o relatório de alta emitido pelo médico do trabalho no primeiro dia do retorno após o afastamento devido suspeita/confirmação da COVID-19.

- Não é necessário o agendamento, o atendimento ocorrerá todos os dias no período da manhã (07h30min – 12h00min), o funcionário deverá apresentar o atestado original, bem como, se houver, cópia do resultado do exame para detecção do SARS-CoV-2.

MÉDICO DO TRABALHO

- Realizar atendimento clínico, identificando as queixas e história de contato próximo com pessoas com diagnóstico confirmado de COVID-19;

- Anotar todas as informações em prontuário médico;

- Emitir solicitação de exame complementar, se necessário;

- Emitir atestado de afastamento, se necessário;

- Emitir o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, se necessário;

- Emitir o Termo de Declaração para cumprimento da medida de isolamento domiciliar da pessoa com sintomas respiratórios e das pessoas que residam no mesmo endereço, pelo período máximo de 14 (catorze) dias, se necessário;

- Emitir relatório de alta após a cessação dos sintomas e cumprimento do período de afastamento.

LABORATÓRIO DE EXAMES - FMABC

- Realizar o exame complementar solicitado pelo médico do trabalho.





Central de Convênios



Alexandre Montandon

COMBATE AO COVID-19



TODOS PELA SAÚDE DE TODOS

Atualizado Junho /2020



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340037003800340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Brasil.

COVID-19

CORONAVIRUS DOENÇA-2019



Consciência Coletiva



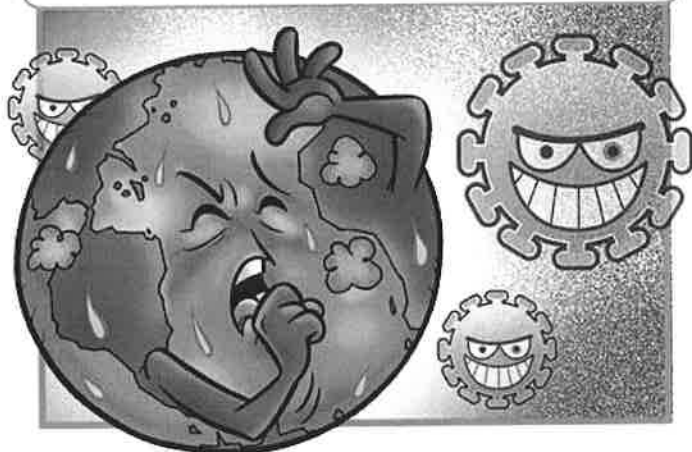
GRUPOS DE RISCO

- PESSOAS ACIMA DE 60 ANOS
- COM DOENÇAS CARDIOVASCULARES
 - COM DIABETES
 - COM HIPERTENSÃO
 - COM IMUNIDADE BAIXA
 - COM DOENÇAS CRÔNICAS
(insuficiência renal, doenças respiratórias)
- PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE

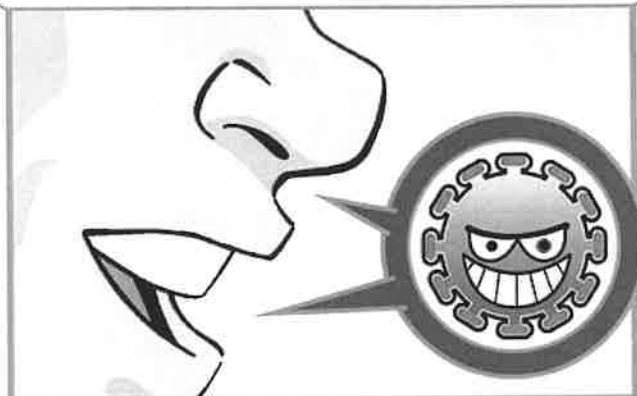


Formas de Contágio

O VÍRUS TEM UM ALTO PODER DE CONTAMINAÇÃO. EM MENOS DE 6 MESES, SE ESPALHOU RAPIDAMENTE PELO MUNDO.



A DOENÇA SE PROPAGA ATRAVÉS DE PEQUENAS GOTÍCULAS QUE SAEM DO NARIZ OU DA BOCA DE QUEM ESTÁ INFECTADO, SEJA PELA RESPIRAÇÃO OU TOSSE.



ESSAS GOTÍCULAS POUSAM EM OBJETOS E SUPERFÍCIES AO REDOR DA PESSOA E SOBREVIVEM, SEGUNDO A OMS*, POR ALGUMAS HORAS OU ATÉ DIAS, DEPENDENDO DA UMIDADE, TEMPERATURA E SUPERFÍCIE ONDE SE ENCONTRA.



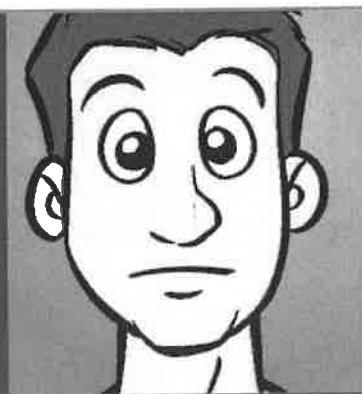
*OMS - Organização Mundial da Saúde

A DOENÇA PODE SER TRANSMITIDA QUANDO UMA PESSOA INALA ESSAS PEQUENAS GOTÍCULAS CONTAMINADAS POR PROXIMIDADE...



... OU PELO SIMPLES CONTATO DAS MÃOS COM OLHOS, NARIZ OU BOCA, APÓS TER TIDO CONTATO COM OBJETOS OU SUPERFÍCIES CONTAMINADAS.

O VÍRUS ENTRA NO CORPO ATRAVÉS DOS:
OLHOS
NARIZ
BOCA



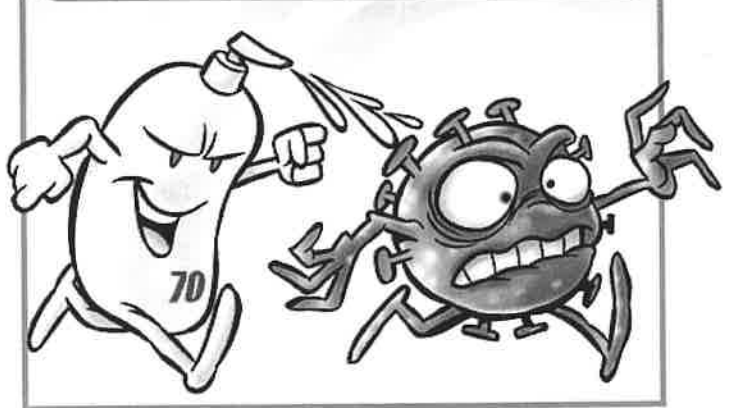
Prevenção



LAVAR BEM AS MÃOS COM ÁGUA E SABÃO É A FORMA MAIS EFICAZ PARA MATAR O VÍRUS.



VOCÊ TAMBÉM PODE USAR ÂLCOOL OU ÂLCOOL EM GEL 70% PARA HIGIENIZAR AS MÃOS.



Como lavar corretamente as mãos

Primeiro, molhe as mãos e passe o sabão ou sabonete.



Esfregue e lave as mãos na seguinte sequência:



PALMAS



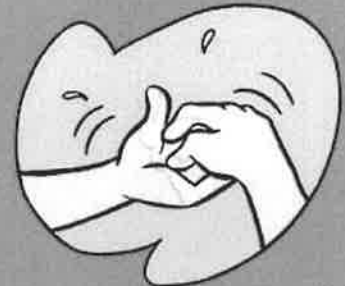
DORSOS DAS MÃOS



ESPAÇOS ENTRE OS DEDOS



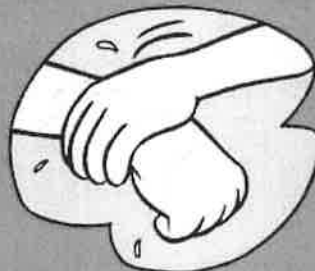
POLEGARES



UNHAS E PONTAS DOS DEDOS

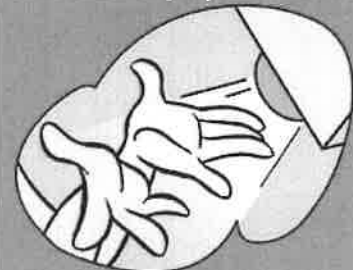


ARTICULAÇÕES

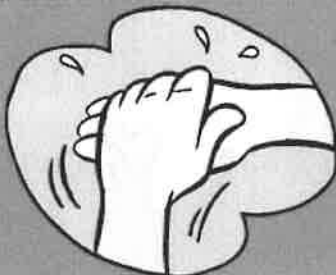


PUNHOS

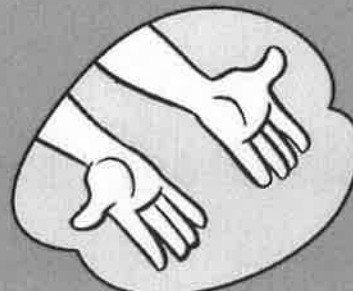
Enxague bem e seque com ar ou papel toalha.



Depois, finalize passando gel alcoólico ou álcool 70%.



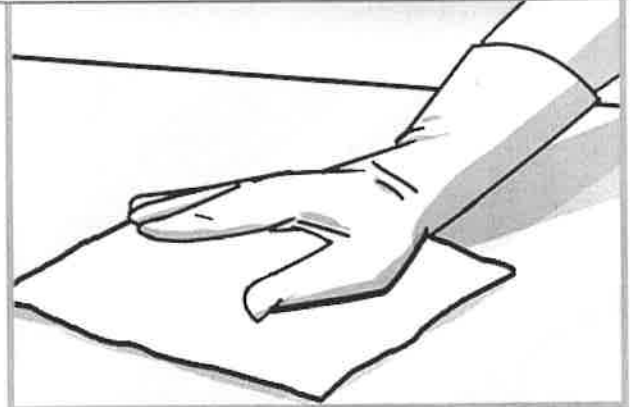
E deixe secar naturalmente.



OUTRA DICA
PARA QUEM TEM
QUE SAIR DE CASA É,
AO VOLTAR, TIRE
IMEDIATAMENTE OS
SAPATOS.



OBJETOS DE USO DIÁRIO OU SUPERFÍCIES
COM MAIOR RISCO DE CONTAMINAÇÃO
DEVEM SER LIMPOS AO MENOS 2 VEZES AO
DIA COM O **DESINFETANTE ADEQUADO.**



SE FOR TOSSIR, FAÇA COMO O BATMAN...
PROTEJA O ROSTO COM O COTOVELO!



OUTRA DICA IMPORTANTE É **EVITAR LOCAIS
COM MUITAS PESSOAS.** A EXPLICAÇÃO É
SIMPLES, NÉ? SE UMA DELAS ESTIVER COM
O VÍRUS, ELE IRÁ SE ESPALHAR RAPIDAMENTE
ENTRE AS OUTRAS PESSOAS.



E VOCÊ JÁ SABE:
NÃO CUMPRIMENTE
AS PESSOAS COM APERTO
DE MÃOS, ABRÇOS OU
BEIJOS.



ALIAS, MANTENHA UMA
**DISTÂNCIA SEGURA DE AO
MENOS 2 METROS** QUANDO
ESTIVER EM FILAS OU EM LOCAIS
COM MAIS PESSOAS.



FIQUE **ESPERTO**
PARA NÃO PEGAR
E PASSAR
ADIANTE!



Isolamento Social

PARA FREAR A VELOCIDADE DE CONTÁGIO, A MEDIDA MAIS EFICAZ ATÉ AGORA É O **ISOLAMENTO SOCIAL**.

COM MENOS PESSOAS CIRCULANDO, TEREMOS MENOS SUPERFÍCIES E PESSOAS CONTAMINADAS.

#FiqueEmCasa



ISSO É FUNDAMENTAL PARA EVITAR UMA EPIDEMIA DE GRANDES PROPORÇÕES, QUE LEVARIA A UM COLAPSO DO SISTEMA DE SAÚDE E A MILHARES DE MORTES, PRINCIPALMENTE DAS **PESSOAS DO GRUPO DE RISCO!**



COLAPSO DO SISTEMA DE SAÚDE É QUANDO MUITAS PESSOAS QUE PODERIAM VIVER, SE FOSSEM ATENDIDAS A TEMPO...



... ACABAM FALECENDO POR FALTA DE LEITOS OU EQUIPAMENTOS NOS HOSPITAIS DEVIDO À **LOTAÇÃO NA REDE DE SAÚDE.**



Sintomas

OS PRINCIPAIS SINTOMAS DO COVID-19 SÃO: **TOSSE SECA, FEBRE ALTA E DIFICULDADES PARA RESPIRAR.**



SE OS SINTOMAS FOREM LEVES, PERMANEÇA EM CASA, ISOLADO, EM REPOUSO E TOMA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS.



MAS SE OS SINTOMAS FOREM **PIORANDO**, PROCURE IMEDIATAMENTE UM MÉDICO. ELE LHE DARÁ UM **DIAGNÓSTICO MAIS PRECISO.**



COMPARE, ABAIXO, OS **PRINCIPAIS SINTOMAS DA COVID-19, H1N1 (GRIPE INFLUENZA), RESFRIADO E DENGUE CLÁSSICA.** LEMBRANDO QUE ISSO NÃO SUBSTITUI A OPINIÃO MÉDICA.

SINTOMAS	COVID-19	H1N1	RESFRIADO	DENGUE
Febre alta	Frequente	Frequente	Raro	Frequente
Tosse seca	Muito Frequente	Muito Frequente	Pouco Frequente	Pouco Frequente
Falta de ar	Frequente	Pouco Frequente	Não	Frequente (casos grave)
Dor de garganta	Pouco Frequente	Frequente	Muito Frequente	Pouco Frequente
Dor de cabeça	Pouco Frequente	Muito Frequente	Raro	Muito Frequente
Dor muscular	Pouco Frequente	Muito Frequente	Pouco Frequente	Muito Frequente
Fadiga e cansaço	Pouco Frequente	Pouco Frequente	Frequente	Muito Frequente
Calafrios	Pouco Frequente	Frequente	Raro	Frequente
Dor atrás dos olhos	Não	Não	Não	Muito Frequente
Manchas e coceira na pele	Não	Não	Não	Muito Frequente



Uso de Máscaras

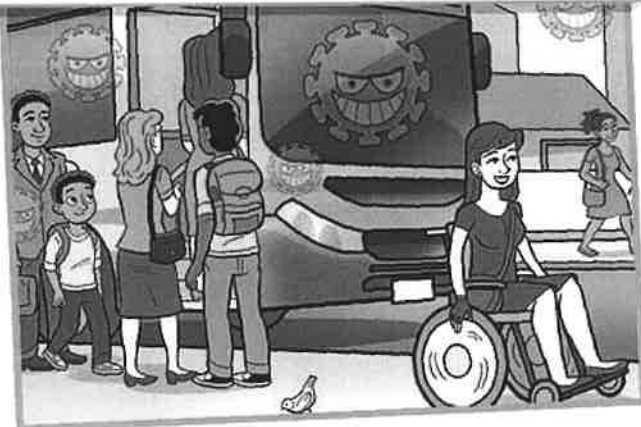
NA MAIORIA DAS CIDADES, O USO DE MÁSCARAS JÁ É OBRIGATÓRIO PARA QUEM PRECISA SAIR DE CASA.

ISSO PORQUE, AO USAR A MÁSCARA, VOCÊ EVITA PASSAR O VÍRUS PARA OUTRAS PESSOAS!

A MÁSCARA DE PANO É COMO UMA BARREIRA PARA EVITAR QUE AQUELAS MINÚSCULAS GOTÍCULAS CONTAMINADAS SE ESPALHEM NO AMBIENTE.



VOCÊ SABIA QUE GRANDE PARTE DOS CONTÁGIOS SÃO CAUSADOS POR PESSOAS QUE NÃO SABEM QUE TEM O VÍRUS E NÃO APRESENTAM SINTOMAS?



POR ISSO, O USO DAS MÁSCARAS É TÃO IMPORTANTE! É UMA ATITUDE DE RESPEITO E AMOR AO PRÓXIMO.



VEJA! QUANDO DUAS PESSOAS ESTÃO SEM MÁSCARAS, AS GOTÍCULAS ESPALHAM-SE LIVREMENTE NO AMBIENTE. MAS QUANDO ELAS ESTÃO DE MÁSCARAS, O RISCO DIMINUI MUITO, POIS UMA PROTEGE A OUTRA.



ALTO RISCO



RISCO MÉDIO



RISCO MENOR



TAMBÉM É IMPORTANTE
NÃO FALAR MUITO PRÓXIMO E SEMPRE
MANTER UM DISTANCIAMENTO SEGURO.



OUTROS CUIDADOS IMPORTANTES:
AO COLOCAR, **SEGURE A MÁSCARA
PELOS ELÁSTICOS LATERAIS**, PARA
NÃO TOCAR NA PARTE QUE FICA EM
CONTATO COM NARIZ E BOCA.



SE COÇAR, CERTIFIQUE-SE ANTES
QUE SUAS MÃOS ESTÃO LIMPAS, PARA
NÃO TOCAR O ROSTO OU A MÁSCARA SEM
HIGIENIZAR AS MÃOS.



A MÁSCARA É **INDIVIDUAL**,
NÃO PODENDO SER COMPARTILHADA.
ELA DEVE SER USADA, **NO MÁXIMO**,
POR DUAS HORAS, POIS ELA ACUMULA
A UMIDADE DA SUA RESPIRAÇÃO.



APÓS O USO, AS MÁSCARAS
DE TECIDO DEVEM SER **LAVADAS***
E AS MÁSCARAS CIRÚRGICAS
DESCARTADAS.



ALIÁS, TÊM **PRIORIDADE PARA O
USO DAS MÁSCARAS CIRÚRGICAS** AS
PESSOAS INFECTADAS OU COM SUSPEITA
DE COVID-19, **PROFISSIONAIS DA SAÚDE** E
PESSOAS DO GRUPO DE RISCO.



* Lave a máscara de tecido com água e sabão, enxágue em água corrente e depois deixe secar.



COMO VOCÊS
VIRAM, SÃO DICAS
SIMPLES DE PREVENÇÃO
QUE **TODOS DEVEM
SEGUIR!**



A BOA NOTÍCIA VEM DOS MILHÕES DE EXEMPLOS DE
SOLIDARIEDADE, EMPATIA, COMPAIXÃO, COOPERAÇÃO E
UNIÃO QUE **FORAM SE ESPALHANDO PELO MUNDO!**



MESMO DIANTE DE TODOS
OS RISCOS SOCIAIS, EMOCIONAIS
OU FINANCEIROS, O MUNDO SE
UNIU PARA ENFRENTAR
ESSA AMEAÇA.

... QUE ULTRAPASSOU
FRONTEIRAS E NOS MOSTROU
A IMPORTÂNCIA DE
EVOLUÍRMOS TODOS
JUNTOS.

VIMOS A CONSCIÊNCIA
INDIVIDUAL SER AMPLIADA
PARA UMA CONSCIÊNCIA
COLETIVA...



E SE ESSE
APRENDIZADO TROUXER FRUTOS,
TODO ESSE ESFORÇO JÁ TERÁ
VALIDO A PENA, NÃO É?

**VAMOS JUNTOS!
TODOS PELA SAÚDE
DE TODOS!**



FIM



"COVID-19 - Todos pela Saúde de Todos" é um título da Coleção Qualidade em Quadrinhos, publicação da Montandon & Dias Com. Editora Ltda | Rua Santo Egídio, 167 - S. Paulo / SP - CEP 02461-010
Tel: (11) 2281-8866 | www.qualidadeemquadrinhos.com.br | info@qualidadeemquadrinhos.com.br
Diretor: Alexandre T. Montandon ©2020 Todos os direitos reservados. Esta edição: Maio/2020.
Colaboração: Dr. Juvêncio, Professor de Infectologia da Faculdade de Medicina do ABC.



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340037003800340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

DICAS DE PREVENÇÃO

MANTENHA AS MÃOS SEMPRE LIMPAS

Lave bem as mãos com água e sabão ou com álcool gel 70%.
Se tossir ou espirrar, proteja a boca cobrindo-a com o cotovelo.

EVITE AGLOMERAÇÕES

Mantenha o distanciamento de ao menos 2m das pessoas.
Nada de cumprimentos com apertos de mão, abraços
ou beijos.

FIQUE EM CASA

O isolamento social é a maneira de frearmos a propagação do
vírus e protegemos as pessoas dos grupos de risco.

USE A MÁSCARA

O uso da máscara evita que você passe adiante o vírus.
Usar máscara é uma atitude de respeito com o próximo.

Uma Forma Criativa e Fácil de Aprender



A Qualidade em Quadrinhos Editora desenvolveu a maior coleção de cartilhas do Brasil e do mundo voltada para treinamento e conscientização de Sistemas de Gestão, inovando com uma linguagem simples, objetiva e de fácil assimilação. Ao longo de mais de duas décadas, conquistou o reconhecimento do mercado, atendendo a maioria das grandes empresas do país. Quer conhecer um pouco mais sobre nossos produtos, acesse:

www.qualidadeemquadrinhos.com.br

(11) 2281-8866 | info@qualidadeemquadrinhos.com.br



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340037003800340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

TOTAL DE COLABORADORES ADM. FUNDAÇÃO DO ABC E CENTRAL DE CONVÊNIOS			
QUANTIDADE	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
1	ADRIANA REGINA MAZIERI	ANAL FINANCEIRO	FUNDAÇÃO DO ABC
2	ADRIANA VITAL CRUZ	GERENTE CONTABILIDADE	CENTRAL DE CONVÊNIOS
3	AIANE REGINA TAPIA	ANAL SISTEMAS	FUNDAÇÃO DO ABC
4	ALAN DIAS CHAGAS	ASSIST SISTEMAS	FUNDAÇÃO DO ABC
5	ALEXANDRE ANDRE ALVAREZ	ANAL PATRIM	CENTRAL DE CONVÊNIOS
6	ALICE BRITO BORGES	ANAL ADM PESSOAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
7	ALINE LARROZA NERY	ADVOGADO	FUNDAÇÃO DO ABC
8	ALINE SCARPINO FELIPE	TÉCNICO SEG TRABALHO	CENTRAL DE CONVÊNIOS
9	ALINE SOARES DA MOTA	ADVOGADO	FUNDAÇÃO DO ABC
10	AMANDA DE OLIVEIRA NOVAES	ANAL CONTABIL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
11	AMAURY MACHI JÚNIOR	GENHEIRO CHEFE SEG TRABAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
12	ANA CAROLINE LEITE DE SOUZA	ANAL FINANCEIRO	CENTRAL DE CONVÊNIOS
13	ANA PAULA BARROS DE QUEIROZ	DIRETOR RH	CENTRAL DE CONVÊNIOS
14	ANA PAULA CARNEIRO DA COSTA	DIRETOR JURIDICO	FUNDAÇÃO DO ABC
15	ANDERSON DE OLIVEIRA COSTA	ANAL FINANCEIRO	CENTRAL DE CONVÊNIOS
16	ANDRE BRUNO CALLEGARI	ADVOGADO	FUNDAÇÃO DO ABC
17	ANDRE FERREIRA BATISTA	ANAL ADM	FUNDAÇÃO DO ABC
18	ANDREIA AP. DE GODÓI	GERENTE ADMINISTRATIVO	CENTRAL DE CONVÊNIOS
19	ANDREZA PERINI MARQUES	ANAL RH	FUNDAÇÃO DO ABC
20	BEATRIZ ALMEIDA MEDEIROS	AUX ADMIN	CENTRAL DE CONVÊNIOS
21	BIANCA ALVES DA SILVA	ASSIST ADM	FUNDAÇÃO DO ABC
22	BIANCA LIMA DE MELO	GER PREST CONT	CENTRAL DE CONVÊNIOS
23	BRUNO DOS SANTOS PEREIRA	ANAL ADM PESSOAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
24	CAMILA GRUNEMBERG BRANAS	ANAL RH	FUNDAÇÃO DO ABC
25	CAMILA RODRIGUES LUIZ	ADVOGADO	FUNDAÇÃO DO ABC
26	CARLA DIAS HENKLAIN	GERENTE COMPRAS	CENTRAL DE CONVÊNIOS
27	CARLOS EDUARDO KUEL	COORD ADMINISTRATIVO	FUNDAÇÃO DO ABC
28	CAROLINA BREVE ROCHA	ANAL FINANCEIRO	CENTRAL DE CONVÊNIOS
29	CAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS	COMPRADOR	CENTRAL DE CONVÊNIOS
30	CAROLINA ROSSI	ANAL CONTABIL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
31	CAROLINA ROSSI	ANAL CONTÁBIL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
32	CAROLINE ALVES DE LIMA	ANAL ADM	CENTRAL DE CONVÊNIOS
33	CICERO JOSE DOS SANTOS	OF ADM	FUNDAÇÃO DO ABC
34	CLÁUDIA LOPES DOMINGUES	AUXILIAR ENFERMAGEM	CENTRAL DE CONVÊNIOS
35	CLAUDIA SARAIVA	COPEIRO	CENTRAL DE CONVÊNIOS
36	CLEBER RENATO S OLIVEIRA	GERENTE TI	FUNDAÇÃO DO ABC
37	CLEIDE CLEMENTE GARCIA JOVE	ANAL ADM PESSOAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
38	CRISTIANE PUCCI ATANASIO DOS SANTOS	ANAL CONTABILIDADE	CENTRAL DE CONVÊNIOS
39	DAGOBERTO GOMES DE MOURA	ASSESSOR JURIDICO	FUNDAÇÃO DO ABC
40	DAIANE CARREIRA BELEM ROCHA	ANAL ADM PESSOAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
41	DANIEL DE SOUZA BASTOS	ANAL SISTEMAS	FUNDAÇÃO DO ABC
42	DANIEL DYODI TOKUNAGA	ASSIST CONT INT	FUNDAÇÃO DO ABC
43	DANILO MARQUES SANTOS SOARES	ANAL CONTABILIDADE	FUNDAÇÃO DO ABC
44	DANILO MUCINATO	GERENTE RH	CENTRAL DE CONVÊNIOS
45	DEISE LEIDE ROCHA	GERENTE CONT INT	FUNDAÇÃO DO ABC
46	DEJANIRA SILVA ARAUJO	COMPRADOR	FUNDAÇÃO DO ABC
47	DENISE PIRES ANGELI	COORD. TREINAMENTO	FUNDAÇÃO DO ABC
48	DIEGO CADETE MARTINS	COORD FOL PAG	CENTRAL DE CONVÊNIOS
49	DOWGLAS VINICIUS CAVALCANTE DUARTE	ASSIS ADM PESSOAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
50	EDSON NOGUEIRA PEIXOTO	ENGENHEIRO SEG TRABALHO	CENTRAL DE CONVÊNIOS
51	EDUARDO ASECIO DO NASCIMENTO	GERENTE COMUNICAÇÃO	FUNDAÇÃO DO ABC
52	EDUARDO GULMINI	MÉDICO COORD DO TRABALH	CENTRAL DE CONVÊNIOS
53	ELDA APARECIDA DA SILVA	COPEIRO	FUNDAÇÃO DO ABC
54	ELEONICE ALVES MOREIRA	GERENTE ADMINISTRATIVO	CENTRAL DE CONVÊNIOS
55	ELIANE MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	ADVOGADO SR I FUABC	FUNDAÇÃO DO ABC
56	ELIO CARVALHO DE MEDEIROS	GERENTE RH	CENTRAL DE CONVÊNIOS
57	ELISANGELA LINDALVA DO NASCIMENTO	ANAL AUDITORIA	FUNDAÇÃO DO ABC



58	ELIZABETE RODRIGUES ESTEVAM	ANAL ADM PESSOAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
59	ELSON NASCIMENTO QUEIROZ	ANAL SUSTENTABILIDADE	FUNDAÇÃO DO ABC
60	EMANUELA ADRIANA LIMA	ANAL ADM PESSOAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
61	ESTEVAM UGOLINI DE OLIVEIRA	COORD CONTABILIDADE	CENTRAL DE CONVÊNIOS
62	EVANDRO GANDINI	ANAL PREST CONT	CENTRAL DE CONVÊNIOS
63	EVANDRO NICOLOV ARIGONI	ENGENHEIRO SEG TRABALHO	CENTRAL DE CONVÊNIOS
64	FABIOLA PEREIRA SILVA	ANAL ADM PESSOAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
65	FERNANDA CRISTINA SPINELLI	COMPRADOR	CENTRAL DE CONVÊNIOS
66	FERNANDA OGUIHARA GOMES	COORD FINANCEIRO	FUNDAÇÃO DO ABC
67	FERNANDO ANTONIO VALINI	COORD COMUNICAÇÃO	FUNDAÇÃO DO ABC
68	FERNANDO GARBELOTTI MINCIOTTI	GERENTE COMPRAS	CENTRAL DE CONVÊNIOS
69	FERNANDO JOSÉ FARIA C. SOARES	MÉDICO DO TRABALHO	CENTRAL DE CONVÊNIOS
70	FLAVIA APARECIDA DOS SANTOS	ANAL ADM PESSOAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
71	FLAVIA DE MORAES	COORD ADM	FUNDAÇÃO DO ABC
72	FLAVIO TELES MARINHO	ANAL SISTEMAS	FUNDAÇÃO DO ABC
73	FRANCISCO ROCHA BARROSO	COMPRADOR	CENTRAL DE CONVÊNIOS
74	GIANNY JAVAROTTI TESSANDORI	ADVOGADO	CENTRAL DE CONVÊNIOS
75	GISELE JOOS	TÉCNICO SEG TRABALHO	CENTRAL DE CONVÊNIOS
76	GISLANE GOMES DE OLIVEIRA	ANAL FINANCEIRO	CENTRAL DE CONVÊNIOS
77	GLEICE EVELIN M. GIROTTO	GERENTE PROJETOS	FUNDAÇÃO DO ABC
78	GUILHERME CREPALDI ESPOSITO	COOR JURIDICO	FUNDAÇÃO DO ABC
79	HELENO TEIXEIRA PASSETTO	GERENTE CONTABILIDADE	FUNDAÇÃO DO ABC
80	IARA JESUS DOS SANTOS	ASSIST ADM	FUNDAÇÃO DO ABC
81	ISABELLA CRUZ RANGEL PESTANA	ADVOGADO	CENTRAL DE CONVÊNIOS
82	JAQUELINE MICHELE SANT ANA NASCIMENTO	ANAL CONTABILIDADE	FUNDAÇÃO DO ABC
83	JAQUELINE SILVA ALEXANDRE	ANAL ADM PESSOAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
84	JEFERSON REVOREDOVANDERLEI	MÉDICO DO TRABALHO	CENTRAL DE CONVÊNIOS
85	JESSICA OSIPI	MÉDICA	CENTRAL DE CONVÊNIOS
86	JOAO VITOR BELLINGHAUSEN C M DI R BARBOSA	ASSIST ADM	FUNDAÇÃO DO ABC
87	JOSÉ NATAL INÁCIO	COORD ADMINISTRATIVO	FUNDAÇÃO DO ABC
88	JUCIARA MARIA DA SILVA	ANAL ADM	FUNDAÇÃO DO ABC
89	JULIANA DA COSTA NOVAIS	ANAL ADM PESSOAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
90	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	ANAL SISTEMAS	FUNDAÇÃO DO ABC
91	JULIANA GUBASTA	COORD DE COMPLIANCE	FUNDAÇÃO DO ABC
92	JULIANE TACITO CAPPABIANCO	ANAL ADM PESSOAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
93	JULIANO QUIRINO BATISTA	TÉCNICO SEG TRABALHO	CENTRAL DE CONVÊNIOS
94	LAIS RODRIGUES FREITAS	ANAL ADM PESSOAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
95	LALINE MOLITERNO CLEMENTE	TÉCNICO SEG TRABALHO	CENTRAL DE CONVÊNIOS
96	LARISSA FURTADO SILVA SANTOS	TÉCNICO SEG TRABALHO	CENTRAL DE CONVÊNIOS
97	LEONARDO MACEDO PECANHA NETO	ANAL SUPORTE	FUNDAÇÃO DO ABC
98	LETICIA ALVES GOMES	COORD COMPRAS SR II	FUNDAÇÃO DO ABC
99	LIBNI ROMERO LEITE	GERENTE FINANCEIRO	CENTRAL DE CONVÊNIOS
100	LILIE NE MACIEL DE SOUZA	SUP PREST CONTAS	CENTRAL DE CONVÊNIOS
101	LUANDERSON DA SILVA NEVES	ADVOGADO	FUNDAÇÃO DO ABC
102	LUARA ANDRADE SILVA	ASSIST ADM	FUNDAÇÃO DO ABC
103	LUCAS CAPORAL DA SILVA	TÉCNICO SEG TRABALHO	CENTRAL DE CONVÊNIOS
104	LUCAS LOPES SCARAVALLI	ADVOGADO	FUNDAÇÃO DO ABC
105	LUCAS MARTINS MAZZINI	COORD CONTABILIDADE	FUNDAÇÃO DO ABC
106	LUCIA HELENA MILANEZ COUTO	COORD BENEFIC	CENTRAL DE CONVÊNIOS
107	LUCIANA FERREIRA ZURI	COORD ADM	FUNDAÇÃO DO ABC
108	LUIZ FERNANDO SILVA JUNIOR	COMPRADOR	CENTRAL DE CONVÊNIOS
109	MAGALI BARBOSA GONÇALES	GERENTE RH	FUNDAÇÃO DO ABC
110	MAIRA SANCHES BATISTA DE OLIVEIRA	COORD COMUNICAÇÃO	FUNDAÇÃO DO ABC
111	MARA CRISTINA MORELLI GOGONI	ADVOGADO ESPECIALISTA	FUNDAÇÃO DO ABC
112	MARCELA RODRIGUES GUERRA	ANAL FINANCEIRO	CENTRAL DE CONVÊNIOS
113	MARCELO CICARELI	TÉCNICO SEG TRABALHO	CENTRAL DE CONVÊNIOS
114	MARCELO TEIXEIRA DA DALT NETTO	ANAL SISTEMAS	FUNDAÇÃO DO ABC
115	MARCIO DE JESUS CAMPOS SALATI	COMPRADOR	CENTRAL DE CONVÊNIOS
116	MARCOS LUIZ BIZ	ANAL FINANCEIRO	FUNDAÇÃO DO ABC



Jser

117	MARCOS ROCHA LOPES	TÉCNICO SEG TRABALHO	CENTRAL DE CONVÊNIOS
118	MARILENE SOARES DE OLIVEIRA	ANAL ADMINISTRATIVO	FUNDAÇÃO DO ABC
119	MARLEI ORATI FIM	GERENTE ADMIN	CENTRAL DE CONVÊNIOS
120	MARY ELLEN ROSSI VACARI	ANAL FINANCEIRO	CENTRAL DE CONVÊNIOS
121	MAURICIO TALAIA ROSSANESE	ADVOGADO	CENTRAL DE CONVÊNIOS
122	MAYARA BATISTA DE JESUS	AUX ADMIN	CENTRAL DE CONVÊNIOS
123	MERCIA OLIVEIRA DA SILVA	ANAL CONTABILIDADE	CENTRAL DE CONVÊNIOS
124	MICHEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	ANAL SISTEMAS	FUNDAÇÃO DO ABC
125	MICHELE OLIVEIRA GOMES	COMPRADOR	CENTRAL DE CONVÊNIOS
126	MICHELLY MORLANE CABRAL DOS SANTOS	ANAL FINANCEIRO	FUNDAÇÃO DO ABC
127	MIRELLE NEVES DA SILVA	AUX ENFERM TRABALHO	CENTRAL DE CONVÊNIOS
128	MIRIO GONCALVES BELO	COORD TÉCNICO	FUNDAÇÃO DO ABC
129	MONIQUE CRISTINA RODRIGUES	ANAL FISCAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
130	NARCISIO ALVES DE LIMA	ANAL SISTEMAS	FUNDAÇÃO DO ABC
131	NATALIA DE ALMEIDA MEYER	ANAL ADM	CENTRAL DE CONVÊNIOS
132	NATALIA ZAMPOLA GALVAO	ASSIST RH	CENTRAL DE CONVÊNIOS
133	NATALY CACERES DE SOUZA	ASSIS CONT INT	FUNDAÇÃO DO ABC
134	NATHALIA MARTINS MASSUIA	AUX ADMIN	CENTRAL DE CONVÊNIOS
135	NUBIA SECAFEM DE FREITAS	COORD RECR SELEÇÃO	CENTRAL DE CONVÊNIOS
136	PAMELA DE ARAUJO ROTELLI	ANAL FINANCEIRO	FUNDAÇÃO DO ABC
137	PAOLA V. SILVESTRE	ASSIST ADMINISTRATIVO	FUNDAÇÃO DO ABC
138	PATRICIA VERONESI	DIRETOR AD	CENTRAL DE CONVÊNIOS
139	PAULA CRISTINA FRANCISCO	ANAL ADM PESSOAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
140	PAULA FERNANDA OLIVEIRA BRANCO	GERENTE FINANCEIRO	FUNDAÇÃO DO ABC
141	PAULA MAGALHAES SILVA BITTENCOURT	COMPRADOR	CENTRAL DE CONVÊNIOS
142	PAULO DIEGO SILVA SOUSA	ANAL INFRAESTRUTURA	FUNDAÇÃO DO ABC
143	PAULO HENRIQUE PEREIRA SOARES	ASSIST SUP TEC	FUNDAÇÃO DO ABC
144	PEDRO HENRIQUE CLEMENTI CHARLES	ANAL SUSTENTABILIDADE	FUNDAÇÃO DO ABC
145	PRISCILA DE ALMEIDA MEYER VIVIANI	GERENTE ADMINISTRATIVO	FUNDAÇÃO DO ABC
146	PRISCILA DE MOURA FERREIRA	ASSIST PREST CONT	CENTRAL DE CONVÊNIOS
147	PRISCILA MOURA DA SILVA AGUIAR	ASSIST ADM	CENTRAL DE CONVÊNIOS
148	PRISCILA TAVARES EVANGELISTA	ANAL CONTABILIDADE	CENTRAL DE CONVÊNIOS
149	QUEZIA DRIELLY MENDES LIMA	AUX ADM JR	FUNDAÇÃO DO ABC
150	RAFAEL DA SILVA PIRES	AUX ADM PESSOAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
151	RAFAEL MENEZES DOS SANTOS	ADVOGADO	CENTRAL DE CONVÊNIOS
152	RAFAELA DOS REIS MARTINS	ENFERMEIRA DO TRABALHO	CENTRAL DE CONVÊNIOS
153	RAFAELA PATINI BORGES DOS SANTOS	ANALISTA ADM	CENTRAL DE CONVÊNIOS
154	RAMINE CARVALHAL PEREIRA CESAR	ANAL ADM PESSOAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
155	RAPHAEL GEORGE PINHEIRO ESTEVES FERREIRA	GERENTE COMPRAS	CENTRAL DE CONVÊNIOS
156	REGIANE SANTOS DO NASCIMENTO	ANAL FINANCEIRO	CENTRAL DE CONVÊNIOS
157	REINALDO FERNANDES SILVA GOES	ANAL FINANCEIRO	CENTRAL DE CONVÊNIOS
158	RENATA LOURENCO	AUX ADM PESSOAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
159	RICARDO ANTUNES PEREIRA	ANAL SISTEMAS	FUNDAÇÃO DO ABC
160	RICARDO BERTI	ANAL SISTEM	FUNDAÇÃO DO ABC
161	RICARDO CARAJEASCOW	GERENTE TÉC PROJETOS	FUNDAÇÃO DO ABC
162	ROBERTA DOS SANTOS PINTO	COORD RISCO QUALIDADE	CENTRAL DE CONVÊNIOS
163	ROBERTO LUIZ BEVENUTO	COOR JURIDICO	FUNDAÇÃO DO ABC
164	RODRIGO BIANO DA SILVA	ANAL ADM PESSOAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
165	RODRIGO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	COORD CONTABILIDADE	FUNDAÇÃO DO ABC
166	ROSIMEIRE ROBERTA SIQUEIRA	DIRETOR FINANCEIRO	CENTRAL DE CONVÊNIOS
167	SABRINA MARTISN PEDROSO CAFOLLA	GERENTE ADMINISTRATIVO	CENTRAL DE CONVÊNIOS
168	SANDRA SILVA SOUSA	ANAL ADM PESSOAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
169	SANDRO TAVARES	GERENTE JURÍDICO	FUNDAÇÃO DO ABC
170	SHEILA DE ASSIS JUVINO	ANAL ADM PESSOAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
171	SILVIA HELENA PINHEIRO PUGET	MÉDICO DO TRABALHO	CENTRAL DE CONVÊNIOS
172	SUELEN DE ABREU ORTHEGAS	COMPRADOR	CENTRAL DE CONVÊNIOS
173	TAIANE CRISTINE DA SILVA PALADINO	ANAL ADM PESSOAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
174	TAINARA BORGES DE MELO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CENTRAL DE CONVÊNIOS
175	TAMIRES GIANELLO MARTINS	ANAL ADM PESSOAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS



176	TAMIRES REGINA SILVA MAURILIO	ANAL ADM PESSOAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
177	TAMIRES TAUANE LIMA	COMPRADOR	CENTRAL DE CONVÊNIOS
178	TANIA SILVA DE ARAUJO	COMPRADOR	CENTRAL DE CONVÊNIOS
179	TASSY MARA PALMA EPISCOPO	COOR JURIDICO	FUNDAÇÃO DO ABC
180	TATIANA BEDIN CARDOSO DUQUE	ANAL ADM PESSOAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
181	TATYANA MARA PALMA TAVARES	ASSESSOR JURIDICO	FUNDAÇÃO DO ABC
182	THAINARA ALVES DA SILVA	AUX ADM PESSOAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
183	THAIS NOBRES DOS REIS	AUX ADM	CENTRAL DE CONVÊNIOS
184	THAYNA ALVES DE SOUZA	ASSIST ADM	FUNDAÇÃO DO ABC
185	THAYNA GONCALVES DE OLIVEIRA	ANAL ADM PESS	CENTRAL DE CONVÊNIOS
186	THIAGO GUSTAVO FERREIRA	ASSIST PREST CONT	CENTRAL DE CONVÊNIOS
187	VAGNER FRANCISCO DE SOUSA	SUPERV ALMOX	CENTRAL DE CONVÊNIOS
188	VALTER RENATO PAULOSSO	COOR QUALIDADE	FUNDAÇÃO DO ABC
189	VANESSA CRISPIM DE ARAUJO	GERENTE ADMINISTRATIVO	CENTRAL DE CONVÊNIOS
190	VINICIUS GROTA DO NASCIMENTO	COOR JURIDICO	FUNDAÇÃO DO ABC
191	WALLAS COSTA PEREIRA	AUX ADM PESSOAL	CENTRAL DE CONVÊNIOS
192	WELLINGTON SANTOS DE SA	ASSIST PREST CONT	CENTRAL DE CONVÊNIOS
193	WILLIAN SIQUEIRA	COMPRADOR	CENTRAL DE CONVÊNIOS
194	YNAIA ARAUJO GIANELLO	COMPRADOR	CENTRAL DE CONVÊNIOS

Jac

